

**Ata da 946<sup>a</sup>**

---

**Sessão de 20/06/2012**

1 **946ª Sessão do Conselho Universitário.** Ata. Aos vinte dias do mês de junho  
2 de dois mil e doze, às quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, na  
3 Sala do Conselho Universitário, na Cidade Universitária "Armando de Salles  
4 Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas  
5 e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Helio  
6 Nogueira da Cruz, Vahan Agopyan, Marco Antonio Zago, Maria Arminda do  
7 Nascimento Arruda, Telma Maria Tenorio Zorn, Sandra Margarida Nitrini,  
8 Sérgio França Adorno de Abreu, Antonio Magalhães Gomes Filho, José  
9 Rogério Cruz e Tucci, Reinaldo Guerreiro, Fábio Frezatti, Marcelo de Andrade  
10 Roméro, Ana Lúcia Duarte Lanna, Mauro Wilton de Sousa, Maria Dora Genis  
11 Mourão, Lisete Regina Gomes Arelaro, Romualdo Luiz Portela de Oliveira,  
12 Osvaldo Novais de Oliveira Júnior, Renato de Figueiredo Jardim, Alejandro  
13 Szanto de Toledo, José Roberto Cardoso, Lucas Antonio Moscato, Geraldo  
14 Roberto Martins da Costa, Luiz Gonçalves Neto, José Otávio Costa Auler  
15 Júnior, Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi, Benedito Carlos Maciel, Marcos  
16 Felipe Silva de Sá, Fernando Rei Ornellas, Walter Ribeiro Terra, Albérico  
17 Borges Ferreira da Silva, Artur de Jesus Motheo, José Carlos Maldonado,  
18 Alexandre Nolasco de Carvalho, Flávio Ulhoa Coelho, Carlos Eduardo Ferreira,  
19 Tércio Ambrizzi, Fábio Luiz Teixeira Gonçalves, Valdecir de Assis Janasi, Silvio  
20 Roberto Farias Vlach, Jorge Mancini Filho, Fernando Salvador Moreno, Rui  
21 Curi, Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Carlos Eduardo Falavigna da Rocha,  
22 Elizabeth Höfling, José Vicente Caixeta Filho, Joaquim José de Camargo  
23 Engler, Francisco Javier Hernandez Blazquez, José Antonio Visintin, Diná de  
24 Almeida Lopes Monteiro da Cruz, Raquel Rapone Gaidzinski, Silvia Helena de  
25 Bortoli Cassiani, Maria Helena Palucci Marziale, Léa Assed Bezerra da Silva,  
26 José Carlos Pereira, Luiz Fernando Pegoraro, Rodney Garcia Rocha, Carlos de  
27 Paula Eduardo, Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Vera Silvia Raad Bussab,  
28 Salvador Airton Gaeta, Sebastião de Sousa Almeida, Francisco de Assis  
29 Leone, Carlos Eduardo Negrão, Maria Augusta Peduti Dal'Molin Kiss, Sérgio de  
30 Albuquerque, Helena Ribeiro, Chester Luiz Galvão Cesar, Douglas Emygdio de  
31 Faria, Sigismundo Bialoskorski Neto, José Jorge Boueri Filho, Luiz Gonzaga  
32 Godoi Trigo, Nei Fernandes de Oliveira Júnior, Ignácio Maria Poveda Velasco,  
33 Daniel Pacheco Pontes, Valdir José Barbanti, Carlos Alberto Ferreira Martins,  
34 Eduvaldo Paulo Sichieri, Maria Hermínia B. Tavares de Almeida, Amâncio  
35 Jorge S. Nunes de Oliveira, Hussam El Dine Zaher, José Roberto Machado  
36 Cunha da Silva, Luiz Nunes de Oliveira, Antonio Carlos Cassola, Adrián Pablo  
37 Fanjul, João Bosco Nunes Romeiro, Sedi Hirano, Nilson Dias Vieira Júnior, Neli  
38 Maria Paschoarelli Wada, Marcello Ferreira dos Santos, Alexandre Pariol Filho,  
39 Adrian Rodolfo Cavalheiro Fuentes, Leticia Alcantara de Freitas, Lucas Oliveira  
40 Viana, Winicius Oliveira do Carmo, James Emanuel Candido, Mariana Queen  
41 Nwabasili, Gabriela Nunes Machado, Marcos de Mattos Pimenta, Tirso de  
42 Salles Meirelles, José Luiz Borges Andreoli, Leandro Salvático Freitas da Silva,  
43 Alexandre do Nascimento Souza e Júlio Arantes Azevedo. Presente, também,  
44 o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas  
45 ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros:  
46 Giovanni Guido Cerri, Berenice Bilharinho de Mendonça, Jorge Kazuo  
47 Yamamoto, Enrico Lippi Ortolani, Valdemar Mallet da Rocha Barros, Michel  
48 Michaelovitch de Mahiques, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Edson Roberto Leite,  
49 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Silvio Burrattino Melhado, Gilberto  
50 Américo da Silva, João Guilherme Sabino Ometto e Fábio de Salles Meirelles.

51 Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Antonio Carlos  
52 Hernandes, Belmiro Mendes de Castro Filho, João Luis Callegari Lopes,  
53 Elisabete Maria Macedo Viegas, Walter Belluzzo Jr., Domingos Sávio Giordani,  
54 Maria Regina Torqueti, Gonzalo Vecina Neto, Barbara Grayce Guimarães, Raul  
55 Santiago Rosa, Eli da Silva Ferreira Júnior, Abram Szajman, Antenor Cerello  
56 Junior, Dário Ferreira Sousa Neto e Leandro Amorim Rosa. Havendo número  
57 legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a sessão,  
58 agradecendo a presença de todos. Pede que, antes da discussão e votação da  
59 ata, façam um minuto de silêncio em memória aos professores Cesar Ades,  
60 Aziz Ab'Saber, Almir Massambani, Luiz Edmundo de Magalhães e Flávio  
61 Pierucci que faleceram recentemente. Um minuto de silêncio. A seguir, coloca  
62 em discussão e votação a Ata da reunião do Conselho Universitário realizada  
63 em 23.02.2012. Não havendo manifestação, a Ata é considerada aprovada. Ato  
64 seguinte, o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral para apresentação  
65 dos novos membros. **Prof. Dr. Rubens Beçak**: “Diretores: Prof. Dr. Carlos  
66 Alberto Ferreira Martins (IAU) e Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari  
67 (IP); Representante de Congregação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Rapone Gaidzinski  
68 (EE), (reconduzido) Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo (IF) e Prof. Dr. Jorge  
69 Kazuo Yamamoto (IGc); Representante da Federação das Indústrias do Estado  
70 de São Paulo - FIESP: (reconduzido) Dr. João Guilherme Sabino Ometto;  
71 Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do  
72 Estado de São Paulo – FECOMERCIO: Titular: Dr. Abram Szajman, Suplente:  
73 Dr. Antenor Cerello Júnior; Representante dos Servidores Técnicos e  
74 Administrativos: (reconduzido) Sr. Alexandre Pariol Filho (FD); Representantes  
75 Discentes de Graduação: Sr.<sup>a</sup> Barbara Grayce Guimarães (FFLCH), Sr. Raul  
76 Santiago Rosa (FCF), Sr. Adrian Rodolfo Cavalheiro Fuentes (IME), Sr.<sup>a</sup> Letícia  
77 Alcantara de Freitas (FFLCH), Sr. Eli da Silva Ferreira (IQ), Sr. Lucas Oliveira  
78 Viana (ECA), Sr. Winicius Oliveira do Carmo (FFLCH), Sr. James Emanuel  
79 Candido (IRI), Sr. Gilberto Américo da Silva (ECA) e Sr.<sup>a</sup> Gabriela Nunes  
80 Machado (FD). A seguir, o **M. Reitor** passa à **Parte II – ORDEM DO DIA.**  
81 **CADERNO I – CONCESSÃO DA MEDALHA “ARMANDO DE SALLES**  
82 **OLIVEIRA” - PROCESSO 2008.1.29545.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO**  
83 **PAULO** - Proposta de concessão da Medalha “Armando de Salles Oliveira” ao  
84 Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz, Diretor Científico da Fundação de  
85 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, encaminhada por 89 membros do  
86 Conselho Universitário. **Parecer da Comissão Especial da Medalha**  
87 **“Armando de Salles Oliveira”**: aprova, por unanimidade dos presentes (9  
88 votos), a concessão da Medalha ao Professor Doutor Carlos Henrique de Brito  
89 Cruz, Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São  
90 Paulo (12.06.12). **Prof. Dr. Rubens Beçak**: “A Secretaria Geral recebeu e  
91 figura aos senhores conselheiros no Caderno I, a concessão da medalha  
92 “Armando de Salles Oliveira”, proposta de acordo com a Resolução nº  
93 5477/2008, artigo 6º, a concessão ao Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz,  
94 Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.  
95 A proposta veio amplamente subscrita por conselheiros de todos os *campi*  
96 desta Universidade e na tramitação, a Secretaria Geral teve o cuidado de  
97 seguir a formalidade prevista na referida Resolução. A Comissão Especial  
98 incumbida de discutir a ambiência e oportunidade da medalha foi unânime ao  
99 deferir a sua tramitação a este egrégio Conselho Universitário. Mesmo sem  
100 haver a necessidade de um exame pela Procuradoria Geral, a Secretaria Geral,

101 a pedido da Reitoria, o encaminhou e o parecer está a disposição. Apesar de  
102 ter constado a fotografia do momento em que a pauta foi produzida, o processo  
103 encontra-se comigo, constando noventa e duas assinaturas apostas pedindo a  
104 concessão da medalha." **M. Reitor**: "Ressalto que essa proposição nasceu - e  
105 até poderíamos dizer que ela veio da periferia ao centro da Universidade -  
106 justamente porque iniciou em *campus* que não este *campus* principal da  
107 Universidade, e chegou nos termos que o senhor Secretário Geral acaba de  
108 dizer." Não havendo manifestação, o **M. Reitor** passa à **Votação**. Pelo painel  
109 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 95 (noventa e cinco); Não = 6  
110 (seis); Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 110 (cento e dez). É  
111 aprovada a concessão da medalha "Armando de Salles Oliveira" ao Prof. Dr.  
112 Carlos Henrique de Brito Cruz, Diretor Científico da Fundação de Amparo à  
113 Pesquisa do Estado de São Paulo. **CADERNO II - TÍTULO DE PROFESSOR**  
114 **EMÉRITO - PROTOCOLADO 2012.5.977.1.3 – CELSO LAFER** - Proposta de  
115 concessão do título de Professor Emérito da Universidade de São Paulo ao  
116 Prof. Dr. Celso Lafer, Professor Titular aposentado do Departamento de  
117 Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito e Presidente da  
118 FAPESP, encaminhada por 90 membros do Conselho Universitário. **Parecer**  
119 **da PG**: manifesta que no mérito, a proposta encontra-se justificada, sendo o  
120 homenageado docente aposentado, satisfaz-se o requisito do art. 93 do  
121 Estatuto da USP. Sob o aspecto jurídico, não há óbices à concessão do título,  
122 salienta, apenas a exigência de aprovação pelo Co, observado o quórum de  
123 2/3 de seus membros (13.06.12). **Parecer da CLR**: aprova, por unanimidade  
124 dos presentes (5 votos), a concessão do título de Professor Emérito ao Prof.  
125 Dr. Celso Lafer (13.06.12). **Prof. Dr. Rubens Beçak**: "Tramitou igualmente pela  
126 Secretaria Geral. Houve várias listas advindas dos vários *campis* da  
127 Universidade com a proposta de concessão de título de Professor Emérito. Foi  
128 observado que ali constavam os 20% de assinaturas dos membros do  
129 Conselho, previsto no parágrafo 6º do artigo 11 do Regimento do Conselho  
130 Universitário. Trata-se da concessão do título para o Prof. Dr. Celso Lafer,  
131 Professor Titular ora aposentado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral  
132 do Direito da Faculdade de Direito, atualmente Presidente da FAPESP. A  
133 proposta obedeceu os requisitos legais e de acordo com o que consta da nossa  
134 norma foi encaminhada para pauta e agendamento na CLR, onde foi  
135 amplamente discutida e aprovada por unanimidade dos seus membros na  
136 última sessão. Inclusive o Presidente da CLR, Prof. Dr. Francisco de Assis  
137 Leone, está inscrito para falar alguns minutos sobre a tramitação na Comissão.  
138 A proposta igualmente na pauta no momento de elaboração constava com o  
139 número de assinaturas que todos podem ver, hoje depositado na Secretaria  
140 Geral temos noventa e duas assinaturas apostas. É preciso mencionar que o  
141 Magnífico Reitor fez questão por razões íntimas de não assinar, nem a lista do  
142 mérito, nem a lista precedente que já foi aprovada." **Cons. Francisco de Assis**  
143 **Leone**: "Trata-se de uma proposta de título de Professor Emérito, encaminhada  
144 por noventa membros desse Colegiado. De acordo com o parecer da  
145 Procuradoria Geral, a proposta encontra-se justificada, tanto no seu mérito  
146 quanto no requisito do artigo 93 do Estatuto. Seria desnecessário dizer da  
147 notável contribuição do Prof. Celso Lafer. Acredito que a Prof.<sup>a</sup> Maria Hermínia  
148 Brandão Tavares de Almeida, com mais propriedade, poderá falar sobre isso. A  
149 proposta foi discutida na CLR e foi aprovada por unanimidade dos seus  
150 membros." **Cons.<sup>a</sup> Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida**: "Na

151 verdade, minha fala, talvez, fosse dispensável, mas não gostaria de perder a  
152 oportunidade de dizer que essa é uma decisão importante da Universidade. O  
153 Prof. Celso Lafer tem uma trajetória acadêmica ímpar, tanto na área de  
154 Filosofia de Direito como na área de Relações Internacionais, onde ele é um  
155 dos fundadores dos estudos em Relações Internacionais no Brasil. Não preciso  
156 me estender muito, mas achei que era necessário fazer esse registro,  
157 simplesmente para reforçar o pleito. Ele é tão importante na nossa área, que  
158 também estamos conferindo o título de Professor Emérito. A cerimônia será no  
159 dia 15 de agosto e todos os conselheiros estão convidados. Há um número  
160 muito grande de colegas que reconhecem a importância do Prof. Celso como  
161 acadêmico, como liderança intelectual e como liderança cidadã também.  
162 Obrigada." Ato seguinte, o **M. Reitor** coloca em **Votação**. Pelo painel  
163 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 95 (noventa e cinco); Não = 8  
164 (oito); Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 109 (cento e nove). É  
165 aprovada a concessão do título de Professor Emérito da Universidade de São  
166 Paulo ao Prof. Dr. Celso Lafer, Professor Titular aposentado do Departamento  
167 de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito e Presidente da  
168 FAPESP, obedecido o quórum estatutário. **CADERNO III – ALIENAÇÃO - 1.**  
169 **PROCESSO 2010.1.8484.1.7 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação  
170 de imóvel situado à Rua Homero Pires, nº 45, Vila Prudente, São Paulo – SP,  
171 oriundo de herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF:  
172 indica a importância de R\$ 150.000,00 como sendo o mais provável valor de  
173 venda, à vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (23.05.11).  
174 Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra  
175 Massola, aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação  
176 com o valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
177 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
178 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
179 Wanda Mazurek, situado na rua Homero Pires, 45, Vila Prudente – São  
180 Paulo/SP (08.08.11). **2. PROCESSO 2010.1.23930.1.4 – UNIVERSIDADE DE**  
181 **SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua Chamantá, nº 806, Vila  
182 Prudente, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante de Wanda Mazurek.  
183 Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 181.242,00 como  
184 sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria se  
185 exposto no livre mercado (02.06.11). Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente,  
186 Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, aprova, *ad referendum* da  
187 Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado  
188 (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos)  
189 o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do  
190 imóvel oriundo de Herança Vacante de Wanda Mazurek, situado na rua  
191 Rua Chamantá, nº 806, Vila Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **3. PROCESSO**  
192 **2010.1.8124.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel  
193 situado na Rua Lombroso, nº 165, Vila Prudente, São Paulo - SP, oriundo da  
194 herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF: indica a  
195 importância de R\$ 352.164,00 como sendo o mais provável valor de venda, à  
196 vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (27.05.11). Parecer  
197 da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola,  
198 aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o  
199 valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
200 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**

201 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
202 Wanda Mazurek, situado na rua Rua Lombroso, nº 165, Vila Prudente – São  
203 Paulo/SP (08.08.11). **4. PROCESSO 2010.1.23929.1.6 – UNIVERSIDADE DE**  
204 **SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua Chamantá, nº 1.181, Vila  
205 Prudente, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante de Wanda Mazurek.  
206 Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 394.000,00 como  
207 sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria se  
208 exposto no livre mercado (1º.06.11). Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente,  
209 Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, aprova, *ad referendum* da  
210 Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado  
211 (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos)  
212 o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do  
213 imóvel oriundo de Herança Vacante de Wanda Mazurek, situado na rua Rua  
214 Chamantá, nº 1.181, Vila Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **5. PROCESSO**  
215 **2010.1.23927.1.3 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel  
216 situado na Rua Américo Vespucci, nº 400-A, Vila Prudente, São Paulo - SP,  
217 oriundo da herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF:  
218 indica a importância de R\$ 215.262,00 como sendo o mais provável valor de  
219 venda, à vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (31.05.11).  
220 Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra  
221 Massola, aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação  
222 com o valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
223 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
224 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
225 Wanda Mazurek, situado na rua Rua Américo Vespucci, nº 400-A, Vila  
226 Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **6. PROCESSO 2010.1.8125.1.7 –**  
227 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua  
228 Lombroso, nº 143 - 143 fundos, Vila Prudente, São Paulo - SP, oriundo da  
229 herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF: indica a  
230 importância de R\$ 236.500,00 como sendo o mais provável valor de venda, à  
231 vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (30.05.11). Parecer  
232 da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola,  
233 aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o  
234 valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
235 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
236 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
237 Wanda Mazurek, situado na rua Lombroso, nº 143 - 143 fundos, Vila Prudente  
238 – São Paulo/SP (08.08.11). **7. PROCESSO 2010.1.8123.1.4 – UNIVERSIDADE**  
239 **DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua Lombroso nº 137 e  
240 137-A, Vila Prudente, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante de Wanda  
241 Mazurek. Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 317.725,00  
242 como sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria se  
243 exposto no livre mercado (30.05.11). Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente,  
244 Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, aprova, *ad referendum* da  
245 Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado.  
246 **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer  
247 do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel  
248 oriundo de Herança Vacante de Wanda Mazurek, situado na rua Lombroso nº  
249 137 e 137-A, Vila Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **8. PROCESSO**  
250 **90.1.10320.1.8 – IDA ALOY SCIGLIANO** - Alienação de imóvel situado na Rua

251 Doutor Olavo Egídio, nº 672 e 676, Santana, São Paulo - SP, oriundo da  
252 herança vacante de Ida Aloy Scigliano. Parecer Técnico da COESF: indica a  
253 importância de R\$ 11.756,00 (parte ideal de um trinta e dois avos - pertencente  
254 à USP) como sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel  
255 alcançaria se exposto no livre mercado (03.06.11). Parecer da PG-USP: tendo  
256 em vista consultas formuladas administrativamente a alguns condôminos, e de  
257 que não tiveram resultados frutíferos, encaminha, preliminarmente à CAVI-HV  
258 e à COP para que avaliem a alienação da parte ideal do bem (1/32). Deve-se  
259 seguir, em caso positivo, ao Departamento de Patrimônio Imobiliário da USP, a  
260 fim de se providenciar uma nova certidão do bem junto ao Oficial de Registro  
261 de Imóveis, contatando todos os condôminos para verificar o interesse dos  
262 mesmos na aquisição da mencionada parte, caso contrário, de se ultimar a  
263 venda a terceiros, por licitação. Em caso negativo as medidas sugeridas, os  
264 autos deverão retornar a esta Procuradoria, para fins de ser proposta ação de  
265 extinção do condomínio, o imóvel sendo levado a hasta pública (22.06.11).  
266 Parecer da CAVI-HV: acolhe o parecer da PG-USP (04.07.11). **Parecer da**  
267 **COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator,  
268 **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo da  
269 Herança Vacante de Ida Aloy Scigliano, situado na rua Doutor Olavo Egídio, nº  
270 672 e 676, Santana, São Paulo – SP (08.08.11). **9. PROCESSO**  
271 **2011.1.3002.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel  
272 situado na Rua Paramirim, nº 1104, Vila Brasilândia, São Paulo - SP, oriundo  
273 da herança vacante de Maria Tereza Castro. Parecer Técnico da COESF:  
274 indica a importância de R\$ 375.300,00 como sendo o mais provável valor de  
275 venda, à vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (17.10.11).  
276 Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente aprova, *ad referendum* da Comissão, a  
277 vendo do imóvel em tela, nos termos do laudo de avaliação, cujo valor  
278 apontado como provável para a citada venda é R\$ 375.300,00 (23.01.12).  
279 **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos) o parecer  
280 do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel  
281 oriundo da Herança Vacante de Maria Tereza Castro, situado na rua  
282 Paramirim, nº 1.104, Vila Brasilândia, São Paulo – SP (12.03.12). **Prof. Dr.**  
283 **Rubens Beçak:** "Os processos de 1 a 9 deste Caderno tramitaram como  
284 devido por todas as Comissões atinentes e lembro que o Procurador Geral,  
285 Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco está presente para qualquer  
286 necessidade de eventual esclarecimento. Informo que estão presentes os  
287 Professores Antonio Marcos de Aguirra Massola e Vahan Agopyan que faziam  
288 parte da Comissão que analisa a questão patrimonial na USP na época, para  
289 qualquer manifestação. O Prof. Dr. Vahan Agopyan gostaria de fazer uma  
290 pequena exposição e, antes disso, o Prof. Dr. Joaquim José de Camargo  
291 Engler, Presidente da COP, como responsável. A proposta da Secretaria Geral  
292 é que a votação seja em bloco." **Cons. Joaquim José de Camargo Engler:**  
293 "Temos, nesse Caderno, nove imóveis com proposta de alienação. Os  
294 processos são semelhantes e todos eles tiveram uma mesma tramitação. Essa  
295 tramitação começa na Comissão que trata do patrimônio cultural da  
296 Universidade. Essa Comissão, em um primeiro momento, examina o interesse  
297 ou não dos imóveis propostos para alienação, sob o ponto de vista cultural.  
298 Havendo interesse sob o ponto de vista cultural, o imóvel é retirado da lista de  
299 eventual alienação. Os nove imóveis foram submetidos à Comissão de  
300 Patrimônio Cultural, que manifestou não haver interesse, do ponto de vista

301 cultural, na manutenção desses imóveis. A proposta de alienação teve início na  
302 Comissão que administra os imóveis de heranças vacantes da Universidade de  
303 São Paulo. A Comissão considerou esses imóveis onerosos para a USP, estão  
304 em estado de conservação precário e os alugueis, quando ocorrem, são de  
305 valores muito baixos, não compensando à Universidade mantê-los em seu rol  
306 patrimonial. Solicitou, então, a alienação. A etapa seguinte consiste na  
307 elaboração de um laudo técnico de avaliação, o que foi feito para todos eles,  
308 definindo o valor básico para o processo licitatório para a venda desses  
309 imóveis. Na sequência, voltaram à Comissão de Acompanhamento da Venda  
310 de Imóveis de Herança Vacante, que emitiu um parecer favorável à alienação.  
311 Os processos foram para a COP, que também analisou o assunto e  
312 manifestou-se, por unanimidade, favorável, aprovando o parecer do relator, que  
313 foi o Prof. Dr. Marcos Egydio, que não está mais no Co. A venda dos imóveis,  
314 respeitada a avaliação, será através de processo licitatório, na modalidade  
315 leilão. O imóvel que consta do item 8 possui uma peculiaridade: a USP não é  
316 proprietária da totalidade desse imóvel, possui uma parte ideal de 1/32 avos.  
317 Existem mais trinta e um herdeiros. Nesse caso, conforme consta do parecer  
318 da Procuradoria Geral, antes de ser feito o leilão terão que ser considerados o  
319 interesse dos outros trinta e um herdeiros, que têm preferência na eventual  
320 compra. Se mais de um deles tiver interesse, será feito um leilão entre eles. Na  
321 hipótese de que eles não tenham interesse, entrará em processo licitatório  
322 geral para leilão. Finalmente, se alienados, os recursos provenientes dessa  
323 alienação, de acordo com dispositivo legal, só poderão ser utilizados para a  
324 moradia estudantil. Esses recursos ficarão à disposição da Comissão de  
325 Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, para  
326 utilização em programas de moradia estudantil." **Cons. Vahan Agopyan:**  
327 **Cons. Vahan Agopyan:** "Tive a honra de participar dessa Comissão por um  
328 longo período, na gestão do Prof. Marcovitch e, depois, na do Prof. Melfi e no  
329 começo da gestão da Prof.<sup>a</sup> Suely Vilela. Havia uma legislação estadual que  
330 transferia para a USP as heranças vacantes. Depois passaram a ser  
331 transferidas para o Município onde ocorre a vacância. O Prof. Engler relatou  
332 muito bem o que aconteceu. Geralmente, os imóveis estão em péssimo estado  
333 de conservação e têm alguma pendência jurídica. A Universidade tenta  
334 recuperar esses imóveis, torná-los viáveis para serem alienados, visando  
335 aplicar esses recursos em residências estudantis. Os senhores verificam as  
336 dificuldades a serem enfrentadas, que demandam tempo para conseguir  
337 colocar os imóveis em condições de serem alienados. Como a finalidade é  
338 apoiar a residência estudantil, o melhor é alienar esses imóveis e, com os  
339 recursos obtidos, investir nas residências estudantis." **Cons. Alexandre Pariol**  
340 **Filho:** "Tenho uma questão. Na Faculdade de Direito temos uma experiência  
341 com a Casa do Estudante. Por acaso nenhum desses imóveis não poderia  
342 servir diretamente como moradia estudantil, a partir da administração de algum  
343 Centro Acadêmico, nos moldes já existentes na Faculdade de Direito?" **M.**  
344 **Reitor:** "Acho melhor que se faça um exame dessa questão, ao invés de  
345 responder rapidamente. A questão fica registrada, os órgãos jurídicos da  
346 Universidade fazem o exame e depois podem responder. Não sei se o Prof.  
347 Magalhães concorda comigo, senão, manifeste-se, por favor. Lembro-me bem  
348 da questão da Casa do Estudante, porque isso foi extremamente debatido com  
349 a Prof.<sup>a</sup> Suely quando da minha diretoria; e o Prof. Magalhães também sabe,  
350 porque estivemos aqui algumas vezes falando com a professora, aquilo é

351 propriedade privada. Por exemplo, para reformar a Casa do Estudante, não é  
352 possível com recurso orçamentário da USP e nem é possível com esse recurso  
353 da venda, porque também é recurso orçamentário. Entretanto, o que foi feito  
354 está de pé até hoje, a questão só não se finalizou porque bem no momento que  
355 a Universidade havia aceitado, havia uma proposta de reforma que gastaria, na  
356 época, cerca de três milhões. Só que houve a negociação com o pessoal do  
357 Centro Acadêmico XI de Agosto, a diretoria naquela época aceitava, só que a  
358 diretoria da Casa - aqueles que moram na Casa - na última hora não se  
359 juntaram. Era perto da eleição do Centro Acadêmico, então disseram que não  
360 iriam fazer. Aquilo teve duas vertentes. A primeira é essa questão que a  
361 Universidade receberia a propriedade do imóvel. Hoje ela tem, muito  
362 depauperada, cerca de sessenta lugares para alunos. A Reitoria, no tempo da  
363 Prof.<sup>a</sup> Suely Vilela, reformaria a Casa e deixaria as mesmas sessenta vagas  
364 para a Faculdade de Direito e as outras vagas que seriam criadas  
365 suplementarmente - porque o prédio é muito antigo e espaçoso - seria para a  
366 Universidade e seria administrado, obviamente, pelos serviços da Casa do  
367 Estudante. Todos aceitaram. Na última hora, por razões políticas internas do  
368 Centro Acadêmico, não se fez. Havia outra questão, que também o Prof.  
369 Magalhães deve lembrar, fomos algumas vezes juntos conversar com o  
370 Governador Claudio Lembo, que é o Secretário da Prefeitura, que era a  
371 questão da dívida do IPTU que aquele imóvel possui. O Centro Acadêmico  
372 nunca conseguiu a isenção, mas não paga. Não estou fazendo crítica nenhuma  
373 ao Centro Acadêmico, pois como é que a gestão que fica um ano poderia  
374 pagar aproximadamente seis milhões, que era o valor da dívida na época? O  
375 que foi sugerido, de comum acordo com a Prefeitura é que eles pediram o  
376 parcelamento da dívida, pagariam a primeira parcela e, logo em seguida  
377 passariam o imóvel para a Universidade de São Paulo, que poderia reformar. E  
378 no momento que ele chegasse, a USP pediria a isenção do restante dos  
379 pagamentos. Não sei da parte da Prefeitura, mas da parte da Universidade  
380 continua a mesma boa vontade que a Prof.<sup>a</sup> Suely teve. Se, por ventura,  
381 ninguém está pedindo e nem instando nada, se em algum momento houver  
382 essa possibilidade, a Universidade poderá fazer dessa forma. É o interesse  
383 privado do Centro Acadêmico, ele faz se quiser.” **Cons. Alexandre Pariol**  
384 **Filho:** “Desculpe, mas não levantei a questão da Casa do Estudante. Coloquei  
385 a questão em relação a essas moradias. Que essas moradias sejam  
386 transformadas em moradia estudantil.” **M. Reitor:** “Tem que ser feito um  
387 estudo. A maioria dessas casas não está vaga. Por exemplo, sou do Conselho  
388 Estadual de Educação e existe lá uma senhora que serve chá e café. Logo que  
389 cheguei esta veio conversar comigo, dizendo que estava doente e que há  
390 vários anos não pagava o seu aluguel – na Penha. Esses imóveis estão  
391 localizados em vários lugares. A pouco tempo ela apareceu dizendo que tinha  
392 feito um acordo com a Universidade e que agora iria pagar. De forma que  
393 gostaria que se tivesse essa ideia, pois não é impossível imaginar. Mas, não é  
394 muito prático, pois existem lugares que, muitas vezes, há outros proprietários,  
395 geralmente é difícil ter um imóvel separado e totalmente da Universidade de  
396 São Paulo e isso implica em questões jurídicas muito grandes. Mas, acho que  
397 não é impossível fazer essa verificação que o conselheiro solicitou.” **Cons.**  
398 **Joaquim José de Camargo Engler:** “Em relação a pergunta do Alexandre,  
399 gostaria de lembrar que alguns imóveis, pelas características atuais e estado  
400 de conservação, dificilmente poderiam ser aproveitados. Qualquer pessoa que

401 vier a adquirir o imóvel terá que fazer uma reforma muito grande ou demolir  
402 para construir. Uma forma que pode atender a sua proposta mais ou menos na  
403 linha que o Magnífico Reitor falou é que mesmo que se vote pela alienação  
404 previamente a colocação deles no processo licitatório, que a Comissão de  
405 Heranças faça uma avaliação dos oito imóveis - aquele que a USP tem só 1/32  
406 avos não tem como ser utilizado - e se houver algum deles que possa ser  
407 utilizado para a moradia estudantil, este seria excluído do processo de licitação.  
408 Poderíamos aprovar a alienação, que só se concretizaria após uma verificação  
409 pela Comissão de Heranças Vacantes, da possibilidade de utilizar um ou mais  
410 desses imóveis para a moradia estudantil. Se a Comissão não encontrar  
411 condições para esse uso, eles entrariam no processo licitatório." O **Cons.**  
412 **Alexandre Pariol Filho** pergunta se existe algum representante dos  
413 estudantes na Comissão de Heranças Vacantes. O **Cons. Joaquim José de**  
414 **Camargo Engler** responde que desconhece a constituição atual da Comissão,  
415 mas quando participou como membro havia representante discente e acredita  
416 que continue havendo. **Prof. Dr. Helio Nogueira da Cruz**: "Há vários anos,  
417 desde a gestão do Prof. Lobo, que o procedimento tem sido o de colocar à  
418 venda esses imóveis, inclusive por facilidade administrativa. Muitas vezes eram  
419 imóveis localizados no extremo do Estado, exigindo transporte e pagamento de  
420 impostos, o que é muito difícil e oneroso, de forma que a política vem sendo  
421 continuada nesta direção. E, como o Prof. Engler disse, em alguns casos,  
422 quando havia interesse por parte da Universidade em alguns desses próprios,  
423 eles eram separados e passavam a ser utilizados. Estou falando, também,  
424 como Presidente da Comissão de Permanência Estudantil que, aliás, possui  
425 representação discente. Tratamos do tema e temos, nos últimos anos, criado  
426 vagas nos alojamentos nos *campi* da Capital, Ribeirão Preto e São Carlos.  
427 Como também ampliamos muito a política de auxílio moradia, neste ano foram  
428 atendidos todos os alunos P1 de maior carência socioeconômica. É uma  
429 política continuada e tem sido adotada há vários mandatos reitorais. É  
430 importante enfatizar a sugestão do Prof. Engler de que se houver interesse  
431 específico em algum desses imóveis tratados na pauta, ele poderia ser  
432 estudado particularmente e incluído na política geral." **Cons.<sup>a</sup> Lisete Regina**  
433 **Gomes Arelaro**: "Gostaria de fazer uma sugestão um pouco diferente do que  
434 foi discutido até agora. Que realmente nos apresássemos para o processo de  
435 alienação. A Dona Wanda, que é uma das últimas doadoras, faleceu em  
436 1º.03.1990, estamos no dia 20.06.2012. Eu acompanhei um imóvel, na época o  
437 Reitor era o Prof. Fava, e diria que infelizmente temos máfias nas imobiliárias e  
438 nos cartórios que acompanham estas situações. Vi um imóvel ser deteriorado,  
439 era uma casa belíssima em Diadema. A imobiliária conhece tudo, sabia que era  
440 da USP, ela contrata uma família que gere emoções, como esta senhora do  
441 Conselho, a família contrata um mendigo, um morador de rua, dão cem reais  
442 para ele ficar lá com as janelas abertas, portas abertas, para que chova e  
443 deteriore rapidamente e depois, obviamente, o preço de mercado é o preço do  
444 terreno. Não temos estrutura, a menos que o Prof. Massola diga não - eu  
445 consigo fazer isso muito bem -, mas, historicamente, o Prof. Massola já nos  
446 garantiu que ele não tem condições de ter uma equipe de engenheiros que  
447 continuem acompanhando essa situação. Hoje iremos votar uma questão e não  
448 tenho dúvida que vinte e dois anos depois qualquer imóvel, até os móveis e as  
449 pessoas mudam e, obviamente, esses imóveis estarão hoje sendo vendidos  
450 por um preço subavaliados do que seriam há quinze anos atrás, se tivéssemos

451 conseguido ser rápidos e ter vendido. O Prof. Rodas poderia mandar uma  
452 cartinha aos ricos do Brasil, porque temos alguns multimilionários, solicitando  
453 que doem uma casa em boas condições e então poderemos atender até  
454 moradia de estudante. O Antônio Ermírio de Moraes, ex aluno da USP, por  
455 exemplo, pode ser um que doe um imóvel já pronto para uso e não nessa  
456 situação. Os ricos do Brasil - é bom que lembremos - são pouco generosos  
457 com as Universidades. Às vezes, alguns brasileiros doam para universidades  
458 americanas ou israelenses, mas não doam para a Universidade de São Paulo e  
459 nem para as universidades públicas. De forma que o movimento nessa direção  
460 também seria compatível." **Cons. Alexandre do Nascimento Souza**: "Apenas  
461 uma questão para entender como são estipulados os valores desses imóveis,  
462 porque em uma rápida consulta que fizemos agora, o metro quadrado na Vila  
463 Prudente, onde há inúmeros imóveis que estão sendo propostos para  
464 alienação variou entre R\$ 1.136,00 e R\$ 1.494,00, e os valores dos cinco  
465 primeiros imóveis que estão no documento que nos foi disponibilizado são R\$  
466 602,00, R\$ 920,00, R\$ 517,00 o metro quadrado. R\$ 1.138,00 foi o mais  
467 próximo do valor que encontramos. Solicito o esclarecimento de como é  
468 estipulado o valor desses imóveis, uma vez que há uma discrepância entre os  
469 valores que vimos em um *site* próprio de venda de terrenos e os que constam  
470 do documento." **Cons. Leandro Salvático Freitas da Silva**: "O que eu gostaria  
471 de falar é um pouco relacionado aos imóveis mas, também, tem alguma  
472 relação quanto à ocupação da Universidade, as reformas, a reestruturação que  
473 tem sido chamada de modernização. Abri nossa pauta e vi essa quantidade  
474 enorme de imóveis sendo vendidos, não aproveitados pela Universidade,  
475 enquanto que, ao mesmo tempo, outros imóveis vêm sendo adquiridos por  
476 somas razoavelmente altas e não vi, durante esse meu mandato no Conselho,  
477 nada que tenha passado pela nossa aprovação. Outra questão é que existem  
478 diversas áreas a serem ocupadas pela Universidade, no entanto, a área onde  
479 está localizada o Núcleo de Consciência Negra continua sobre ameaça.  
480 Estamos agora conversando e até gostaria de agradecer à Pró-Reitoria de  
481 Cultura e Extensão, pois estamos trabalhando no sentido da criação de um  
482 Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão trabalhar e somar forças à Universidade,  
483 do ponto de vista cultural e da inclusão social, mas até agora não houve uma  
484 manifestação. Coloco novamente este assunto acerca de qual seria o espaço  
485 alternativo que a atual gestão da Universidade designou ao Núcleo, conforme  
486 divulgado no USP Destaques nº 50. Existem vários imóveis, há várias coisas  
487 acontecendo e, paralelamente, a discussão sobre o espaço onde o Núcleo de  
488 Consciência Negra desenvolve um projeto social para duzentos alunos que  
489 estudam pré-vestibular, que oferece ensino de idiomas de forma voluntária  
490 para pessoas de baixa renda majoritariamente negras, que não têm acesso ao  
491 conhecimento e que faz um debate há vinte e cinco anos sobre a questão  
492 étnico-racial na Universidade. Podemos observar aqui que são poucos os  
493 docentes negros, quase nada. Fiquei feliz que encontrei um docente negro  
494 representando. Parabéns por ter superado todas as barreiras que o senhor  
495 teve que vencer, porque é difícil para a população negra conseguir avançar. E  
496 quando ela avança e consegue estabelecer um espaço de discussão, de  
497 articulação política para vencer as barreiras que historicamente nos foram  
498 impostas, enfrentamos essa questão de estarem querendo nos expulsar.  
499 Estamos aqui para construir, queremos somar, somos propositivos, queremos  
500 o melhor, buscamos o melhor. Lutamos nesse sentido e merecemos um

501 espaço. Gostaria que o espaço onde hoje está localizado o IEB fosse destinado  
502 ao Núcleo de Consciência Negra. Já fiz essa proposta anteriormente, mas não  
503 ouvimos nem um sim e nem um não. Não ouvimos qual o espaço alternativo e,  
504 enquanto isso, diversos imóveis estão indo para o *paper line* de negociação  
505 com imobiliária 'X'. Nem sei se os valores estão corretos ou errados, não  
506 entrarei nesse mérito, mas a questão é que é um espaço para ser utilizado pela  
507 Universidade, é da Universidade e está sendo colocado para fora. Enquanto  
508 isso, expulsa os negros que com muito custo conseguiram adentrar esses  
509 muros, esse filtro social perverso que é o vestibular. Isso não está certo. É, de  
510 certa forma, incoerente. Temos que trabalhar no sentido de conseguir um ponto  
511 bom e positivo para todos." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:**  
512 "Aproveitando a oportunidade da discussão da questão dos imóveis da  
513 Universidade de São Paulo, gostaria de solicitar ao Prof. Rodas que explique  
514 aos conselheiros, para que possamos, também, explicar para a comunidade  
515 uspiana, o que aconteceu com o prédio do Hospital do Centrinho, que ficou  
516 durante longos anos sendo construído com verba pública, verba do Ministério  
517 da Saúde, sempre com a justificativa de que aquele prédio seria destinado a  
518 projetos a serem desenvolvidos para atender os milhões de pacientes  
519 portadores de necessidades especiais na área de má formações.  
520 Recentemente, fomos informados através da mídia de Bauru, que o prédio não  
521 é mais do Centrinho. O prédio foi destinado ao Governador do Estado para que  
522 seja instituído o Hospital Geral. Gostaria de aproveitar essa oportunidade,  
523 porque existe uma tristeza muito grande da comunidade do *campus* de Bauru,  
524 bem como dos milhares de pacientes que estavam esperando a expansão dos  
525 serviços destinados ao seu tratamento - um tratamento de qualidade, que é  
526 referência na América Latina. Tenho acompanhado o Conselho Universitário,  
527 mesmo antes de ser membro e não me recordo de ter lido em nenhuma Ata  
528 aprovada pelos conselheiros a doação desse prédio, que era da Universidade,  
529 para o Governador do Estado." **M. Reitor:** "Com referência a essa questão,  
530 pediria que o pessoal do próprio *campus* de Bauru venha dar as explicações. A  
531 questão não é simplista da forma como foi colocada." Não havendo mais  
532 inscritos, o **M. Reitor** passa à **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o  
533 seguinte resultado: Sim = 95 (noventa e cinco); Não = 3 (três); Abstenções = 11  
534 (onze); Total de votantes = 109 (cento e nove). São aprovadas, em bloco, as  
535 Alienações constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Caderno III,  
536 obedecido o quórum estatutário. **M. Reitor:** "Gostaria de fazer duas referências  
537 rápidas. Em primeiro lugar, que a permanência estudantil e mesmo a questão  
538 de moradia não depende desse dinheiro, pura e simplesmente. O orçamento  
539 da Universidade está aberto para isso e é uma das prioridades. O próprio  
540 Presidente da Comissão, Vice-Reitor, Prof. Helio Nogueira, acaba de dizer que  
541 os P1 estão todos cobertos de uma forma ou de outra. Isso é um compromisso  
542 absoluto da Universidade, é o mínimo que ela pode fazer. Em segundo lugar,  
543 com referência a questão do Núcleo da Consciência Negra, como o próprio  
544 Engenheiro Salvático disse, está em vias de fazer a legalização, coisa que é  
545 esperada por eles e pela Universidade há muito tempo. É óbvio que no  
546 momento em que houver essa legalização, que é feita por uma questão  
547 estatutária junto a Pró-Reitoria, serão estudados, mutuamente, os lugares. No  
548 IEB não é possível antes que este mude; e vários meses ainda são  
549 necessários para que ele possa mudar para outro prédio. Não existe, por outro  
550 lado, a questão do perigo de expulsão. Da mesma forma como foi dito naquele

551 USP Destaques de nº 50, está absolutamente preservada a localização atual  
552 até que regularizados, possamos, em conjunto, achar outra solução. A  
553 legalização é uma questão prévia à questão de busca e cessão de espaço. Se  
554 alguém ainda tem algum receio, penso que está perdendo tempo, porque é  
555 melhor se recear de outras coisas que não essa.” **CADERNO IV –**  
556 **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP - 1. PROCESSO**  
557 **2011.1.3228.86.2 – ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES -**  
558 Proposta de alteração dos artigos 122 e 125 do Regimento Geral. Ofício do  
559 Diretor da EACH, Prof. Dr. José Jorge Boueri Filho, ao Procurador Geral da  
560 USP, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminhando a proposta  
561 de alteração do artigo 122 do Regimento Geral, com a inclusão de parágrafo  
562 único, tendo em vista a inexistência de Departamentos na EACH (31.10.11).  
563 **Parecer da PG:** observa que há certa impropriedade na redação do dispositivo  
564 do art. 122 referindo-se à “criação” dos cargos da carreira docente, pois, a  
565 rigor, a criação dos cargos públicos, como já reiteradamente decidido pelo  
566 Tribunal de Contas do Estado, há de ser sempre feita por lei em sentido estrito.  
567 Portanto, o art. 122 não poderia utilizar a expressão “criados”, mas, sim, o  
568 termo “distribuídos”, pois é este ato que ele pretende regular. Assim, a lei cria o  
569 cargo e ele é distribuído segundo o procedimento previsto no art. 122 do  
570 Regimento Geral. Observa, também, que tal dispositivo, ao cuidar dos cargos  
571 da carreira docente prevê apenas a hipótese de distribuição para cada  
572 Departamento, sem referência às Unidades que não se dividem em  
573 Departamentos. Explica que a redação sugerida pode levar a uma má  
574 compreensão, ao estatuir que “os cargos da carreira docente serão criados nas  
575 Unidades” sem maiores esclarecimentos. Recomenda uma nova redação à  
576 proposta da EACH, já incluindo a atualização do *caput* do art. 122 do  
577 Regimento Geral. Além disso, a mera alteração do art. 122, sem revisão  
578 sistemática das demais previsões do Regimento Geral, poderia gerar  
579 contradições. A fim de evitar-se esta situação, sugere que a proposição do d.  
580 consulente seja acompanhada de proposta de modificação, também, do art.  
581 125 do Regimento Geral, o qual rege a realização dos concursos da carreira  
582 docente apenas das Unidades que se organizam em Departamentos. Devolve  
583 os autos à Unidade para análise, pela Congregação, da conveniência de  
584 apresentação de proposta de alteração do Regimento Geral (17.01.12). **Texto**  
585 **Atual:** Artigo 122 - Os cargos da carreira docente serão criados em cada  
586 Departamento, mediante proposta do respectivo conselho, com  
587 pronunciamento favorável do CTA e da Congregação e aprovação do Co.  
588 Artigo 125 - Os concursos far-se-ão nos termos dos respectivos editais  
589 segundo as disposições do Estatuto, deste regimento e do regimento da  
590 Unidade. § 1º - Os concursos serão feitos para o Departamento, de acordo com  
591 programa especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de  
592 disciplinas, de modo a caracterizar uma área de conhecimento. § 2º - O  
593 programa, proposto pelo Departamento, deverá ser submetido à apreciação da  
594 Congregação. **Texto Proposto:** Artigo 122 - Os cargos da carreira docente  
595 serão distribuídos para cada Departamento, mediante proposta do respectivo  
596 conselho, com pronunciamento favorável do CTA e da Congregação e  
597 aprovação do Co. Parágrafo único – Nas Unidades que não se organizam em  
598 Departamentos, os cargos da carreira docente serão distribuídos para a própria  
599 Unidade, obedecendo-se ao procedimento previsto no *caput* deste artigo.  
600 Artigo 125 - Os concursos far-se-ão nos termos dos respectivos editais

601 segundo as disposições do Estatuto, deste regimento e do regimento da  
602 Unidade. § 1º - Os concursos serão feitos para o Departamento, de acordo com  
603 programa especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de  
604 disciplinas, de modo a caracterizar uma área de conhecimento. § 2º - O  
605 programa, proposto pelo Departamento, deverá ser submetido à apreciação da  
606 Congregação. § 3º - Nas Unidades que não se organizam em Departamentos,  
607 os concursos serão feitos para a própria Unidade, de acordo com programa  
608 especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de disciplinas, de  
609 modo a caracterizar uma área de conhecimento. § 4º - Nas Unidades de que  
610 trata o §3º, o programa será proposto pela CG, ou, quando o caso,  
611 conjuntamente pela CG e pela CPG, e deverá ser submetido à apreciação da  
612 Congregação. **Parecer da Congregação:** aprova a recomendação da PG-  
613 USP, de alteração dos arts. 122 e 125 do Regimento Geral (15.02.12).  
614 **Manifestação da PG:** tendo em vista que a Congregação acatou as sugestões  
615 da PG-USP no que tange a alteração dos artigos 122 e 125 do Regimento  
616 Geral, encaminha os autos à CLR (23.02.12). **Parecer da CLR:** aprova, por  
617 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Luiz**  
618 **Nunes de Oliveira**, favorável à proposta de alteração dos artigos 122 e 125 do  
619 Regimento Geral (14.03.12). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria  
620 Geral. **2. PROCESSO 2011.1.25106.1.8 – PRÓ-REITORIA DE CULTURA E**  
621 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** - Proposta de alteração dos artigos 119 e 203  
622 do Regimento Geral. Informação da Câmara de Cursos de Extensão da Pró-  
623 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, encaminhando a proposta de  
624 alteração dos artigos 119 e 203 do Regimento Geral, objetivando atualizar as  
625 legislações vigentes (20.10.11). Informação da Pró-Reitora de Cultura e  
626 Extensão Universitária, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda, de  
627 que a proposta envolve aspectos não só de mérito, mas jurídicos e de cunho  
628 legal que podem escapar às competências do CoCEX, sugerindo o  
629 encaminhamento da matéria, preliminarmente, à CLR (02.12.11). **Parecer da**  
630 **PG:** observa que a proposta elimina o conceito de cursos de longa duração e  
631 reduz os possíveis integrantes do corpo discente da Universidade, não  
632 havendo óbices no tocante à adequação formal da proposta às normas  
633 superiores da USP. Ressalta apenas que, à semelhança dos cursos de  
634 atualização e difusão, o curso de aperfeiçoamento deverá ser regido por  
635 normas infra-Regimento Geral, que poderão estabelecer o órgão competente  
636 para autorizá-lo e regulamentá-lo. Com relação à redação da proposta, sugere  
637 que a expressão “Curso de Especialização” no § 1º do artigo 119 seja grafada  
638 com as iniciais minúsculas, sugerindo, ainda, nova redação para o artigo 203  
639 (21.12.11). **Texto Atual:** Artigo 119 - Os cursos de longa duração, de  
640 especialização e de aperfeiçoamento serão regulamentados e autorizados pelo  
641 CoPGr, por proposta das comissões de pós-graduação. § 1º - Os cursos  
642 mencionados no *caput* deverão ter duração mínima de um ano e serão  
643 caracterizados por um currículo definido de estudos, admitindo-se a existência  
644 de disciplinas optativas. § 2º - Os cursos referidos no parágrafo anterior  
645 poderão contar com a colaboração de docentes de mais de uma Unidade e de  
646 especialistas não pertencentes à USP. Artigo 203 - O corpo discente é  
647 constituído pelos estudantes regularmente matriculados na USP: I - em cursos  
648 de graduação ou pós-graduação; II - em cursos de longa duração, de  
649 especialização ou de aperfeiçoamento. Parágrafo único - O corpo discente  
650 organizar-se-á livremente em Centros Acadêmicos, Grêmios, Associações de

651 Pós-Graduação e Diretório Central dos Estudantes. **Texto Proposto:** Artigo  
652 119 – O curso de especialização será regulamentado e autorizado pelo  
653 Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), por proposta das  
654 Comissões de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) ou Órgão equivalente.  
655 § 1º - O curso de especialização terá duração mínima de um ano, não  
656 excedendo o prazo máximo de dois anos consecutivos para o cumprimento da  
657 carga horária mínima. § 2º - O curso referido no parágrafo anterior poderá  
658 contar com a colaboração de docentes de mais de uma Unidade e de  
659 especialistas não pertencentes à USP. Artigo 203 - O corpo discente é  
660 constituído pelos estudantes regularmente matriculados na graduação e pós-  
661 graduação “*stricto sensu*” na USP. I -suprimido; II - suprimido. Parágrafo único -  
662 O corpo discente organizar-se-á livremente em Centros Acadêmicos, Grêmios,  
663 Associações de Pós-Graduação e Diretório Central dos Estudantes. **Prof. Dr.**  
664 **Rubens Beçak:** “O Caderno IV diz respeito à proposta de alteração do  
665 Regimento Geral, com os assuntos listados sob números 1 e 2. O processo 1  
666 oriundo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, proposta de alteração  
667 dos artigos 122 e 125 do Regimento Geral. O segundo processo da Pró-  
668 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, com proposta de alteração dos  
669 artigos 119 e 203 do Regimento Geral. Chamo então, o Presidente da CLR,  
670 Prof. Dr. Francisco de Assis Leone para a exposição, lembrando que os  
671 relatores de ambos os processos, respectivamente, Prof. Dr. Luiz Nunes de  
672 Oliveira e Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci estão presentes, se necessário o  
673 for para qualquer esclarecimento.” **Cons. Francisco de Assis Leone:** “Temos  
674 aqui duas propostas de alteração do Regimento Geral da USP. A primeira  
675 delas é alteração do artigo 122 e 125, proposta pela Escola de Artes, Ciências  
676 e Humanidades. Na realidade, a proposta é no sentido da correção desses dois  
677 artigos uma vez que, desde 2005, com a mudança do Estatuto foi deixado de  
678 exigir das Unidades de Ensino que se dividam em Departamentos. Nesse  
679 sentido, a proposta então deixa lacuna nesses dois artigos ao normatizar a  
680 criação de cargos que ignoram as Unidades monolíticas, como é o caso da  
681 EACH. A proposta foi analisada pela Procuradoria Geral, discutida na CLR e o  
682 parecer do relator aprovado. A segunda proposta é a alteração dos artigos 119  
683 e 203 de propositura da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, cuja  
684 proposta consiste em eliminar o conceito de cursos de longa duração e altera a  
685 abrangência do corpo discente da USP. A proposta também foi analisada pela  
686 Procuradoria Geral que não acentuou nenhum óbice legal, foi discutida na CLR  
687 e foi aprovada por unanimidade de seus membros.” A seguir, o **Prof. Dr.**  
688 **Rubens Beçak** informa que a mesa recebeu um pedido da Presidência da  
689 Comissão de Atividades Acadêmicas de retirada de pauta do processo  
690 2011.1.3228.86.2, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, sendo  
691 deferido pelo Magnífico Reitor, colocando em discussão o processo da Pró-  
692 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária. **Cons.<sup>a</sup> Lisete Regina Gomes**  
693 **Arelaro:** “Gostaria de uma explicação do porquê tiraríamos da condição de  
694 alunos regularmente matriculados os alunos dos cursos de especialização e de  
695 aperfeiçoamento. Considero que nesses cursos os alunos são alunos, mas da  
696 forma como ficou escrita, eles estão eliminados. Porque só *stricto sensu*?  
697 Lembrando que temos uma extravagância, sei que o Prof. Vahan gosta, mas  
698 sabemos o que está acontecendo no Brasil com curso de *stricto sensu*  
699 chamado Mestrado Profissional. Agora, os cursos de especialização e de  
700 aperfeiçoamento que a USP ministra nos diferentes *campi* são cursos de até

701 dois anos, com frequência e com pesquisa. Não entendo que eles devam  
702 deixar de ser considerados alunos, por isso estou pedindo uma explicação para  
703 a Prof.<sup>a</sup> Maria Arminda. Fiquei um pouco surpresa porque, realmente, só serão  
704 alunos os do *stricto sensu*, quando temos feito um esforço para que o não  
705 *stricto sensu* esteja cada vez mais para dentro da nossa Casa, para que mais  
706 cursos gratuitos de especialização e aperfeiçoamento possam estar presente  
707 no *campus* da USP e, nesta situação, esses alunos são alunos nossos.”  
708 **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda:** "O texto proposto pela Pró-  
709 Reitoria é apenas uma adequação em relação ao que estava no Regimento  
710 antigo da Universidade. Farei uma explicação prévia. A Extensão estava na  
711 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, porque ainda não havia a Pró-Reitoria de  
712 Cultura e Extensão Universitária. Quando a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão  
713 Universitária foi criada, o Regimento não se alterou. E nem havia o número de  
714 cursos que hoje a USP possui, talvez, por isso, não se propôs a mudança do  
715 texto. Atualmente, são mais de mil cursos na área de extensão em diferentes  
716 modalidades e aproximadamente 30 mil alunos. Por essa razão, os cursos de  
717 extensão não podem mais ser parte do Regimento da Pós-Graduação, dado o  
718 significado que a área assumiu na USP. A proposta visa a alterar o artigo 119,  
719 no qual consta: 'Os cursos de longa duração, de especialização e de  
720 aperfeiçoamento serão regulamentados e autorizados pelo CoPGr, por  
721 proposta das comissões de pós-graduação.' É a seguinte a nova redação: 'O  
722 curso de especialização será regulamentado e autorizado pelo Conselho de  
723 Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), por proposta das Comissões de  
724 Cultura e Extensão Universitária (CCEX) ou Órgão equivalente.' O § 1º também  
725 foi alterado: 'O curso de especialização terá duração mínima de um ano, não  
726 excedendo o prazo máximo de dois anos consecutivos para o cumprimento da  
727 carga horária mínima.' Muda também o artigo 203, que era: 'O corpo discente é  
728 constituído por estudantes regularmente matriculados na USP: I - em cursos de  
729 graduação ou pós-graduação; II - em cursos de longa duração, de  
730 especialização ou de aperfeiçoamento;' A questão é que o texto do *caput*  
731 contemplou tudo, propondo-se a seguinte redação: 'O corpo discente é  
732 constituído pelos estudantes regularmente matriculados na graduação e pós-  
733 graduação 'stricto sensu' na USP.' E ficou o parágrafo único com a mesma  
734 redação, porque, inclusive o Prof. João Grandino referiu-se a este tema, no dia  
735 12 p.p., quando a Pró-Reitoria lançou os editais, dizendo que quando  
736 computamos, hoje, os estudantes da Universidade de São Paulo, não podemos  
737 pensar apenas nos estudantes de graduação e pós-graduação sem considerar  
738 a extensão. Há mais alunos de extensão hoje na USP do que em pós-  
739 graduação. A **Cons.<sup>a</sup> Lisete Regina Gomes Arelaro** questiona, fora do  
740 microfone, com relação à mudança no texto do artigo 203, que exclui os alunos  
741 dos cursos de especialização ou de aperfeiçoamento do corpo discente da  
742 USP. **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda:** "Podemos retirar os  
743 autos de pauta, se este for o procedimento correto, para voltarmos a estudar  
744 este ponto. Na verdade, acho que esses alunos devem ser computados como  
745 alunos da Universidade, porém isso significa fazer toda uma outra avaliação,  
746 qual seja, pensar se a USP vai conceder benefícios, porque esses estudantes  
747 poderão reivindicá-los. Por exemplo, umas das reivindicações que não se  
748 poderia responder de imediato, somente fazendo um estudo, é que se esses  
749 alunos tem direito ao restaurante. Porque estes alunos são diferentes, eles têm  
750 uma mobilidade muito diversa. Talvez o melhor seja retirar de pauta neste

751 momento para fazermos a diferenciação das diferentes modalidades, através  
752 de um estudo mais detido, para encaminhar o processo, posteriormente. **M.**  
753 **Reitor:** "Talvez se houvesse o pedido fundamentando o porquê, simplesmente,  
754 para quando voltar à Comissão o problema esteja definido e qual o contorno  
755 deste para que seja resolvido." **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento**  
756 **Arruda:** "O problema é grande, essa proposta era somente uma adequação."  
757 **M. Reitor:** "Então o processo está retirado de pauta, na acepção de que a  
758 Cons.<sup>a</sup> Lisete fará a fundamentação, por escrito, do que foi questionado por ela  
759 e, depois o processo irá para a Comissão, será estudado e voltará,  
760 oportunamente, ao Conselho Universitário." **Cons. Alexandre Pariol Filho:**  
761 "Gostaria que houvesse uma preocupação com os benefícios da Universidade.  
762 O que a Comissão poderia fazer, por exemplo, seria fazer uma redação  
763 regulamentando aqueles cursos pagos pelas Fundações e aqueles que são  
764 ministrados gratuitamente pela Universidade. Porque é verdade que essas  
765 pessoas que estão fazendo esses cursos de extensão, muitas vezes, são  
766 pessoas do povo, que por ter uma graduação ou não, conseguem fazer esses  
767 cursos, mas têm dificuldades em função da falta de benefícios, entre eles o  
768 acesso ao restaurante e a vale-transporte, porque existe uma grande diferença  
769 com relação a possibilidades. **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda:**  
770 "A questão é muito mais complexa do que parece à primeira vista, porque os  
771 cursos de especialização, quando não são gratuitos, as exigências da  
772 Universidade são outras, prevendo 10% de vagas para bolsas e depois, os  
773 recursos que são recolhidos são dirigidos para os programas da Pró-Reitoria.  
774 Quando esses cursos não são gratuitos foi instituída a obrigatoriedade do  
775 chamado espelho - o curso tem que ser repetido inteiramente grátis no máximo  
776 um ano depois. Esta é uma questão importante para orientar a análise. Mas há  
777 cursos de extensão que duram bem pouco tempo, de forma que não sei como  
778 integrar esses alunos. E esses cursos, aliás, são todos gratuitos. Teríamos que  
779 fazer as diferentes modalidades de cursos: especialização, atualização,  
780 difusão, são quatro ou cinco modalidades e tem que olhar caso a caso." **Cons.**  
781 **Carlos Alberto Ferreira Martins:** "Entendo que houve uma tentativa de  
782 economia legislativa, juntando na mesma proposta dois temas distintos. Um  
783 tema é a alteração do artigo 119, que propõe que cursos de especialização  
784 passem ao âmbito do Conselho de Cultura e Extensão Universitária. Quanto a  
785 esta proposta, não percebi do nosso plenário nenhuma objeção. O artigo 203  
786 diz respeito a outro tema, que não precisamente este. Consultei a Cons.<sup>a</sup>  
787 Lisete, que concorda que são dois assuntos separados. Pergunto à Mesa se  
788 não é possível encaminharmos no sentido de votarmos o artigo 119 e, com  
789 relação ao artigo 203 se proceda como encaminhou o M. Reitor." **M. Reitor:** "A  
790 questão é que isso não demora e, também, já foi deferida a retirada de pauta.  
791 Por isso que, normalmente, depois da retirada de pauta não há mais  
792 comentários, mas acredito que na próxima sessão, que penso ser em agosto,  
793 este processo volte, se as Comissões forem rápidas." Ato seguinte, o **M. Reitor**  
794 passa ao **CADERNO V – REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL. 1.**  
795 **PROCESSO 2011.1.655.74.3 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E**  
796 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Proposta de Reestruturação Departamental  
797 da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Ofício do Diretor da  
798 FZEA, Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João  
799 Grandino Rodas, encaminhando a proposta de reestruturação departamental  
800 da Unidade, elaborada por Comissão Assessora constituída especialmente

801 para esse fim. A proposta contempla a criação de dois novos Departamentos: o  
802 de Medicina Veterinária e o de Engenharia de Biosistemas, objetivando  
803 constituir uma adequada organização das áreas de conhecimento e de ensino  
804 da Unidade. A proposta foi aprovada pelos Departamentos da FZEA, pelo CTA  
805 e pela Congregação, além de conter a anuência dos servidores técnicos e  
806 administrativos e docentes envolvidos no processo (25.05.11). **Parecer da**  
807 **CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
808 Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel, favorável à proposta de reestruturação  
809 departamental da FZEA, destacando a necessidade de se preservar o número  
810 mínimo de dois titulares por Departamento (20.06.11). Informação do DRH de  
811 que, conforme a solicitação da proposta, a contratação de dois Técnicos T 1 A  
812 trará custo anual de R\$ 116.905,10. Esclarece, ainda, que haverá necessidade  
813 de criação de 2 (duas) funções de estrutura correspondente a de Chefe de  
814 Departamento de Ensino e 2 (duas) correspondente a Secretário de  
815 Departamento de Ensino junto à FZEA, que implicará em um custo da ordem  
816 de R\$ 4.350,00. Informação da CODAGE do aumento das despesas  
817 permanentes da USP por conta da reestruturação departamental da FZEA,  
818 bem como o impacto no orçamento (28.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
819 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
820 **Egydio Silva**, favorável à reestruturação departamental da FZEA com a  
821 criação dos Departamentos de Medicina Veterinária e de Engenharia de  
822 Biosistemas, nos termos do parecer da CAA e do DRH (08.08.11). **2.**  
823 **PROCESSO 2009.1.1120.58.1 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
824 **RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de reestruturação envolvendo o Departamento  
825 de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
826 Odontologia Preventiva e Social. Relatório Final da Comissão visando  
827 apresentar "Estudo da Estrutura Departamental da FORP/USP": 1) a estrutura  
828 atual, decorrente da reestruturação acontecida em 1998 passa por vários  
829 questionamentos, advindos das mais diferentes experiências relatadas pelos 5  
830 Departamentos que atualmente compõem a FORP. 2) Três dos Departamentos  
831 da atual estrutura da FORP manifestam posição de satisfação quanto à atual  
832 condição, a saber: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia;  
833 Materiais Dentários e Prótese; e Odontologia Restauradora. 3) Para os demais,  
834 Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social e Morfologia, Estomatologia e  
835 Fisiologia há problemas mais intensos e recorrentes, face aos relatos colhidos.  
836 Sugere divisão dos Departamentos (29.05.07). Parecer do Prof. Dr. Marcos  
837 Felipe de Sá, assessor *ad hoc*: "Idealmente, a reforma departamental deve  
838 visar, sobretudo, o interesse da Unidade e (...) ser focado no programa  
839 acadêmico da Instituição. Por esta razão a FORP, neste segundo momento,  
840 sem a premência de tempo e, evidentemente em havendo disposição de todos,  
841 poderia realizar uma verdadeira reestruturação departamental, começando pela  
842 análise do conteúdo programático da graduação e a partir dela montar os  
843 departamentos, sem considerar a estrutura já existente, mas obviamente sem  
844 perder de vista os vínculos entre docentes e grupos de pesquisa." Caso não  
845 haja esta disposição no momento, sugere que sejam atendidos, dentre as  
846 sugestões da Comissão, as seguintes: 1) Criação de um novo Departamento,  
847 formado por docentes das áreas de Patologia, Radiologia e Semiologia,  
848 oriundos do DMEF, agregando os docentes das áreas de Saúde Coletiva,  
849 Ciências Sociais e Odontologia Legal, que corresponde ao conjunto das  
850 propostas 2 e 4 da Comissão. 2) A segunda alternativa seria a manutenção do

851 Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, com as áreas de  
852 anatomia, histologia, genética, fisiologia, radiologia, patologia e semiologia,  
853 transferindo para este Departamento os docentes de Saúde Coletiva, Ciências  
854 Sociais e Odontologia Legal, que corresponde à proposta 3 da Comissão.  
855 Embora a proposta não atenda ao desejo dos docentes da área clínica do  
856 DMEF, a vinda dos docentes de Saúde Coletiva, Ciências Sociais e  
857 Odontologia Legal visaria, principalmente, diluir as tensões internas do DMEF  
858 (1º.11.07). Proposta de reestruturação apresentada pelo Departamento de  
859 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia (DMEF) (11.06.07). Manifestação do  
860 Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social com relação  
861 ao parecer do assessor ad hoc e à proposta do DMEF (26.05.09). Ofício da  
862 Chefe do DMEF, Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Suzie Aparecida de Lacerda, ao Diretor da FORP,  
863 Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon, informando as decisões de seu Departamento e  
864 do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social com  
865 relação à proposta de reestruturação departamental (05.10.09). Proposta  
866 encaminhada pelos Profs. Drs. Marilena C. Komesu, Miguel A. S. Di Matteo e  
867 Teresa L. C. Lamano (24.05.10). Manifestação encaminhada pelos Profs. Drs.  
868 Amadeu Rodrigues da Silva Júnior, Luiz Carlos Pardini, Luiz Guilherme  
869 Brentegani, Plauto C. A. Watanabe, Solange Aparecida Caldeira Monteiro e  
870 Suzie Aparecida de Lacerda (07.04.11). Parecer do CTA da FORP: aprova o  
871 parecer do relator, Prof. Dr. Valdemar Mallet da Rocha Barros, bem como que  
872 o Conselho do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia atenda  
873 a proposta do relator em até 15 dias, para posterior apreciação pelo CTA  
874 (09.05.11). Parecer do Conselho do DMEF: aprova a destinação do espaço  
875 físico, equipamentos e funcionários para constituição dos dois novos  
876 Departamentos, da seguinte forma: 1) Bloco D - permanecer funcionários,  
877 docentes e equipamentos da forma como está até o momento; 2) Bloco Q -  
878 divisão de espaço físico, destinação dos docentes, funcionários e  
879 equipamentos conforme documento anexo aos autos e encaminha para  
880 apreciação do CTA, conforme solicitado pelo relator (27.05.11). Parecer do  
881 CTA da FORP: baseado no parecer do relator, Prof. Dr. Valdemar Mallet da  
882 Rocha Barros, aprova a Reestruturação Departamental da FORP (30.05.11).  
883 **Parecer da Congregação da FORP:** aprova, por unanimidade, a  
884 Reestruturação Departamental da Unidade, envolvendo o Departamento de  
885 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
886 Odontologia Preventiva e Social, devendo os Departamentos, depois de  
887 aprovada a Reestruturação nos órgãos competentes, serem nominados:  
888 Departamento de Clínica Infantil; Departamento de Estomatologia; e  
889 Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica (20.06.11). **Parecer**  
890 **da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos), o parecer do  
891 relator, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, favorável à proposta de  
892 reestruturação departamental da FORP, envolvendo o Departamento de  
893 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
894 Odontologia Preventiva e Social, devendo os Departamentos serem  
895 denominados: Departamento de Clínica Infantil; Departamento de  
896 Estomatologia; e Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica  
897 (22.08.11). **Manifestação do DRH:** esclarece que a criação de uma função de  
898 estrutura correspondente a Chefe de Departamento de Ensino e uma  
899 correspondente a Secretário de Departamento junto à FORP implicarão em um  
900 custo mensal de R\$ 2.175,25 com Gratificações de Representação (05.09.11).

901 **Manifestação da CODAGE:** esclarece que a proposta de reestruturação dos  
902 departamentos da FORP não implica em aumento das despesas com custeio  
903 da Unidade e também não impõe a necessidade de contratação de novos  
904 docentes e servidores técnicos e administrativos, exceto nos casos já previstos  
905 de aposentadoria, de tal maneira que o custo adicional por ano será de R\$  
906 30.904,59 referente apenas à criação de duas novas funções de estrutura, já  
907 considerados os encargos patronais e os adicionais de férias e 13º salário  
908 (12.09.11). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos),  
909 o parecer do relator, Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto, favorável à  
910 proposta de reestruturação departamental envolvendo o Departamento de  
911 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
912 Odontologia Preventiva e Social, devendo os Departamentos serem  
913 denominados: Departamento de Clínica Infantil; Departamento de  
914 Estomatologia; e Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica  
915 (19.09.11). O **Senhor Secretário Geral** informa que a proposta da Secretaria  
916 Geral é de que a votação seja encaminhada em bloco, sem prejuízo de  
917 destaques, esclarecendo que os diretores das Unidades em questão estão  
918 presentes, para quaisquer esclarecimentos adicionais. **Cons. Benedito Carlos**  
919 **Maciel:** "O primeiro dos processos envolve a proposta da Faculdade de  
920 Zootecnia e Engenharia de Alimentos, de reestruturação departamental, que  
921 prevê a criação de dois novos departamentos. Na atual estrutura existem três  
922 departamentos: Ciências Básicas, Engenharia de Alimentos e Zootecnia. E se  
923 propõe a criação de dois novos departamentos: Engenharia de Biossistemas e  
924 Medicina Veterinária. A fundamentação que embasou a proposta é de  
925 proporcionar uma organização funcional e acadêmica das atividades, mais  
926 adequada à atual situação funcional da Unidade. A proposta foi aprovada nos  
927 colegiados dos três departamentos atuais, no CTA e na Congregação da  
928 Unidade e tem, também, a anuência de docentes e servidores que seriam  
929 transferidos a partir desta aprovação. Cinco departamentos propostos teriam o  
930 número de docentes superior a 15 e pelo menos dois professores titulares.  
931 Com base nesses elementos, o parecer da CAA foi favorável para esta  
932 reestruturação. O segundo processo é da Faculdade de Odontologia de  
933 Ribeirão Preto, também para reestruturação departamental e neste, as origens  
934 se remontam a 1998, quando ocorreu a fusão de alguns departamentos da  
935 Unidade, na expectativa de que esta modificação pudesse integrar melhor as  
936 áreas básicas e clínicas. A partir de 2006 a discussão foi retomada, havendo a  
937 identificação interna de que este processo de integração não havia sido bem  
938 sucedido, ao contrário, teria promovido algum grau de tensão dentro da  
939 Unidade. A partir desse momento um novo estudo foi conduzido, para fazer  
940 uma avaliação e o que se chegou da maneira mais consensual possível é que  
941 os departamentos de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, e de Clínica  
942 Infantil, Odontologia Preventiva e Social deveriam dar origem a três novos  
943 departamentos, que seriam: Departamento de Clínica Infantil, Departamento de  
944 Estomatologia e Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica. De  
945 maneira que a FORP passaria a ter, ao invés dos cinco Departamentos atuais,  
946 seis Departamentos. A expectativa é que essa nova reestruturação possa  
947 atender melhor o conjunto das atividades acadêmicas da Unidade, de tal  
948 maneira que a CAA manifestou-se favoravelmente, também, à aprovação desta  
949 modificação." A seguir, não havendo destaques, o **M. Reitor** coloca em  
950 votação, em bloco, os pareceres da CAA. **Votação:** Pelo painel eletrônico,

951 obtêm-se o seguinte resultado: Sim= 92 (noventa e dois) votos; Não= 0 (zero);  
952 Abstenções= 14 (quatorze); Total de votantes= 106 (cento e seis). São  
953 aprovados os pareceres da CAA, favoráveis às propostas de reestruturação  
954 departamental da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e da  
955 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa  
956 ao **CADERNO VI – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE. 1.**  
957 **PROCESSO 90.1.621.42.2 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.**  
958 Proposta de alteração dos artigos 36, 37 e 48 do Regimento do Instituto de  
959 Ciências Biomédicas. Ofício do Diretor do ICB, Prof. Dr. Rui Curi, ao Magnífico  
960 Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de alteração  
961 dos artigos 36, 37 e seus parágrafos, bem como a revogação da Resolução  
962 5410/2007, que alterou o texto dos mesmos artigos. A proposta de alteração foi  
963 aprovada pela Congregação em 14.12.2011 e visa estabelecer o formato mais  
964 adequado para realização dos concursos para provimento de cargo de  
965 Professor Doutor (21.12.11). **Parecer da PG:** observa que, na disciplina do  
966 concurso realizado em duas fases, a Unidade preferiu não dispor sobre a  
967 quarta prova, conforme previsto no inciso IV do § 2º do art. 135 do Regimento  
968 Geral. Nada obsta a decisão da Unidade. No concurso realizado em única fase,  
969 a Unidade definiu, nos termos do inciso III do art. 135 do Regimento Geral  
970 (outra prova, a critério da Unidade), a prova de apresentação do projeto de  
971 pesquisa e respectiva arguição. Verifica que a disciplina da mencionada prova  
972 observou às sugestões da PG, por ocasião da análise do Regimento interno do  
973 IP; Parecer PG.P 3404/11. No tocante à organização das normas dos arts. 36 e  
974 37 da proposta, sugere a inversão dos seus §§ 1º e 2º, em consonância à  
975 ordem prevista no artigo 135 do RG, bem como outras pequenas alterações  
976 formais, apresentando quadro sinótico. Recomenda a reapreciação da proposta  
977 pela Unidade (18.01.12). **Parecer da Congregação:** acata as sugestões  
978 apresentadas pela PG-USP, inclusive a proposta de inclusão de parágrafo  
979 único no art. 48 do Regimento do ICB (24.02.12). **Parecer da PG:** aponta  
980 apenas uma pequena correção na grafia do parágrafo único no art. 48 da  
981 proposta (29.02.12). **Texto Atual:** Artigo 36 - As provas para o concurso  
982 referido no artigo anterior constam de: - julgamento do memorial, com prova  
983 pública de arguição; II - prova didática; III - prova escrita. § 1º - As provas  
984 referidas nos incisos I e II serão realizadas conforme o disposto nos arts. 136 e  
985 137 do Regimento Geral. § 2º - A prova escrita referida no inciso III será  
986 eliminatória e realizada conforme o disposto no art. 139, e seu parágrafo único,  
987 do Regimento Geral. § 3º - As provas do concurso para Professor Doutor serão  
988 feitas em duas fases, devendo essa disposição constar do edital de abertura do  
989 concurso. § 4º - A primeira fase será a prova escrita de caráter eliminatório.  
990 Nesse caso, o candidato que obtiver nota menor do que 7,0 (sete), da maioria  
991 dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso. § 5º - A  
992 Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos  
993 candidatos na prova escrita eliminatória. **Texto Proposto:** Artigo 36 - As  
994 provas para o concurso referido no artigo anterior poderão ser realizadas em  
995 uma ou duas fases, por proposta do Departamento e aprovada pela  
996 Congregação e constar do edital de abertura do concurso. § 1º - O concurso  
997 quando realizado em duas fases, a primeira será eliminatória e deverá consistir  
998 em prova escrita. Nesse caso, o candidato que obtiver nota menor que 7,0  
999 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do  
1000 concurso. No caso de concurso em duas fases, as provas constarão de: I -

1001 julgamento do memorial, com prova pública de arguição; II - prova didática; III -  
1002 prova escrita (eliminatória). § 2º - Quando o concurso for realizado em uma  
1003 única fase, as provas para o concurso constarão de: I – julgamento do  
1004 memorial com prova pública de arguição; II – prova didática; III – apresentação  
1005 do projeto de pesquisa e respectiva arguição. § 3º - As provas referidas nos  
1006 incisos I, II e III do § 1º e I e II do § 2º, serão realizadas conforme disposto nos  
1007 artigos 136, 137 e 139 do Regimento Geral. §4º - A prova a que se refere o  
1008 inciso III do § 2º, constará de uma avaliação do projeto de pesquisa e, deverá  
1009 levar em consideração a sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade,  
1010 seu enquadramento à área de atuação do Departamento e sua originalidade e  
1011 viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade. A prova será realizada  
1012 na forma de diálogo, não devendo exceder a 60 (sessenta) minutos para a  
1013 totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos, no máximo, para o  
1014 candidato. **Sugestão – PG:** § 1º - As provas para o concurso de professor  
1015 doutor realizado em uma única fase constam de: I - julgamento do memorial  
1016 com prova pública de arguição; II - prova didática; e III – apresentação do  
1017 projeto de pesquisa e respectiva arguição. § 2º - As provas para o concurso de  
1018 professor doutor realizado em duas fases constam de: I - julgamento do  
1019 memorial com prova pública de arguição; II - prova didática; e III – prova escrita  
1020 (eliminatória). § 3º - Se o concurso se processar em duas fases, a primeira será  
1021 eliminatória e deverá consistir em prova escrita, realizada conforme o disposto  
1022 no artigo 139 do Regimento Geral. Nesse caso, o candidato que obtiver nota  
1023 menor do que 7,0 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora,  
1024 estará eliminado do concurso. § 4º - As provas referidas nos incisos I e II dos  
1025 §§ 1º e 2º serão realizadas conforme disposto nos artigos 136 e 137 do  
1026 Regimento Geral. § 5º - A prova referida no inciso III do § 1º consistirá no  
1027 julgamento de projeto de pesquisa, em que se apreciará a sua adequação às  
1028 linhas de pesquisa da Unidade, sua pertinência à área de atuação do  
1029 Departamento e sua originalidade e viabilidade, de acordo com a infraestrutura  
1030 existente na Unidade, bem como deverá ser realizada na forma de diálogo, não  
1031 devendo exceder a sessenta minutos para a totalidade dos examinadores e  
1032 sessenta minutos para o candidato. **Texto Atual:** Artigo 37 - As notas das  
1033 provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a dez, com  
1034 aproximação até a primeira casa decimal e terão os seguintes pesos: I -  
1035 julgamento do memorial com prova pública de arguição - 5 (cinco); II - prova  
1036 didática - 3 (três); III - prova escrita - 2 (dois). **Texto proposto:** Artigo 37 - As  
1037 notas das provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a  
1038 dez, com aproximação até a primeira casa decimal e terão os seguintes pesos:  
1039 § 1º - Quando o concurso for realizado em duas fases, as provas terão os  
1040 seguintes pesos: I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - 5  
1041 (cinco); II - prova didática - 3 (três); III - prova escrita - 2 (dois). § 2º - Quando o  
1042 concurso for realizado em uma única fase, as provas terão os seguintes pesos:  
1043 I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - 5 (cinco); II - prova  
1044 didática - 3 (três); III – apresentação e arguição do projeto de pesquisa,  
1045 especificada no edital de concurso - 2. **Sugestão – PG:** Artigo 37 - As notas  
1046 das provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a dez,  
1047 com aproximação até a primeira casa decimal. § 1º - No concurso realizado em  
1048 uma única fase, as provas terão os seguintes pesos: I - julgamento do  
1049 memorial com prova pública de arguição - 5 (cinco); II - prova didática - 3 (três);  
1050 III - apresentação e arguição do projeto de pesquisa, especificada no edital de

1051 concurso - 2 (dois). § 2º - No concurso realizado em duas fases, as provas  
1052 terão os seguintes pesos: I - julgamento do memorial com prova pública de  
1053 arguição - 5 (cinco); II - prova didática - 3 (três); III – prova escrita – 2 (dois).  
1054 **Texto atual:** Artigo 48 - As inscrições dos candidatos serão julgadas pela  
1055 Congregação, observado o disposto nos artigos 165 e 166 do Regimento  
1056 Geral. **Texto proposto:** (...) Parágrafo único – No ato da inscrição, o candidato  
1057 deverá apresentar, além dos documentos mencionados nos artigos 121 e 133  
1058 do Regimento Geral, projeto de pesquisa, quando assim exigido, conforme o  
1059 inciso III do § 1º do artigo 36 deste Regimento. **Parecer da CLR:** aprova, por  
1060 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Douglas**  
1061 **Emygdio de Faria**, favorável à alteração dos artigos 36, 37 e 48 do Regimento  
1062 do Instituto de Ciências Biomédicas (14.03.12). Minuta de Resolução  
1063 preparada pela Secretaria Geral. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M.**  
1064 **Reitor** passa à votação do parecer favorável da CLR. **Votação.** Pelo painel  
1065 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim= 87 (oitenta e sete) votos; Não=  
1066 2 (dois) votos; Abstenções= 14 (quatorze); Total de votantes= 103 (cento e  
1067 três). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração dos artigos 36, 37 e  
1068 48 do Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas. Ato seguinte, o **Senhor**  
1069 **Secretário Geral** informa que a proposta da Secretaria Geral é de encaminhar  
1070 em bloco a votação dos Cadernos VII, VIII e IX, objetivando a otimização do  
1071 tempo. Havendo pedido de destaque, pelo Cons. Alexandre Pariol Filho, do  
1072 Caderno IX, o **M. Reitor** coloca em discussão o **CADERNO VII – REGIMENTO**  
1073 **DE UNIDADE. 1. PROCESSO 73.1.33272.1.2 – ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
1074 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de novo Regimento da Escola de  
1075 Enfermagem de Ribeirão Preto. Ofício da Diretora da EERP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sílvia  
1076 Helena De Bortoli Cassiani, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino  
1077 Rodas, encaminhando a proposta do novo Regimento da Unidade, aprovada  
1078 pela Congregação em 1º.12.2011 (02.12.11). **Parecer da PG:** observa que a  
1079 proposta apresenta alterações normativas profundas em relação ao Regimento  
1080 atual em vigor. Aponta que a renumeração de artigos da proposta viola os  
1081 incisos I, II e III do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 863, de 29.12.99 e  
1082 a fim de facilitar a introdução das alterações regimentais pretendidas e  
1083 assegurar a clareza da redação normativa, aconselha a revogação do atual  
1084 Regimento, com a aprovação do presente, que passará a vigorar como novo  
1085 Regimento, sendo necessária a renumeração dos artigos, sem violar a citada  
1086 Lei. A fim de facilitar a análise sob o aspecto jurídico-formal, apresenta quadro  
1087 sinótico com sugestões de redação a alguns dispositivos da proposta,  
1088 recomendando a reapreciação pela EERP (18.01.12). **Parecer da**  
1089 **Congregação:** delibera favoravelmente à aprovação das sugestões em sua  
1090 totalidade. Identifica somente a necessidade de ajuste de terminologia no art.  
1091 14, inciso II, a fim de adequar nomenclaturas nos termos da Resolução CoG nº  
1092 5500/2009, ficando assim redigido: “II – Coordenadores das Comissões de  
1093 Coordenação de Cursos, os quais, em eventuais impedimentos, serão  
1094 substituídos pelos respectivos Coordenadores Suplentes; e”. Encaminha nova  
1095 versão do Regimento, inclusas as sugestões da PG-USP (08.03.12). **Parecer**  
1096 **da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
1097 Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Junior, favorável à proposta do novo  
1098 Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (11.04.12). Minuta de  
1099 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **CADERNO VIII – REGIMENTO**  
1100 **DE MUSEU. 1. PROCESSO 2011.1.481.38.9 – MUSEU DE ZOOLOGIA.**

1101 Proposta de novo Regimento do Museu de Zoologia. Ofício do Diretor do  
1102 Museu de Zoologia, Prof. Dr. Hussam Zaher, ao Procurador Geral da PG-USP,  
1103 Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminhando proposta de novo  
1104 Regimento do Museu, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sessão  
1105 realizada em 20.10.2011 (21.10.11). **Parecer da PG:** ressalta alterações a  
1106 serem feitas e observa que o art. 36 prevê que os representantes discentes  
1107 junto às Comissões estatutárias do MZ serão em número percentual dos  
1108 membros docentes. Ocorre que, dado o baixo número de membros, torna-se  
1109 imperioso acrescentar a expressão “garantido o mínimo de um representante”  
1110 ao final de cada inciso do dispositivo. No mais, trata-se de proposta que se  
1111 adéqua aos objetivos específicos de museus, dadas as políticas institucionais  
1112 diferenciadas de tais órgãos (24.10.11). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
1113 relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, que se manifesta  
1114 favoravelmente ao retorno dos autos ao MZ, para reexame da matéria face às  
1115 sugestões de alterações feitas pela PG (04.11.11). Ofício do Diretor do MZ,  
1116 encaminhando a proposta do novo Regimento do Museu, com as alterações  
1117 propostas pela PG-USP (02.12.11). **Parecer do Conselho Deliberativo:**  
1118 aprova, por unanimidade, a proposta do novo Regimento com as alterações  
1119 sugeridas pela PG (08.12.11). **Parecer da CLR:** o relator da matéria, Prof. Dr.  
1120 Sérgio França Adorno de Abreu, observa que o Museu providenciou as  
1121 alterações recomendadas, exceto quanto à última exigência, relativa à  
1122 representação discente. Informa que o Regimento em seu artigo 35 prevê  
1123 participação percentual dos discentes nas Comissões Estatutárias em relação  
1124 ao corpo docente, com assento nessas mesmas Comissões. Em decorrência  
1125 do baixo número de representantes docentes, convém acrescentar ao final de  
1126 cada inciso do referido artigo a expressão “garantindo o mínimo de um  
1127 representante”, o que não foi feito. Sugere o encaminhamento dos autos, uma  
1128 vez mais, ao MZ, recomendando também revisão de alguns pequenos erros de  
1129 digitação, devendo, também, constar a aprovação de todas as alterações pelo  
1130 Conselho Deliberativo (07.03.12). Ofício do Diretor do MZ, encaminhando o  
1131 novo Regimento, com as alterações solicitadas pelo relator da CLR e  
1132 informando que estas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião  
1133 realizada em 13.03.2012 (28.03.12). **Parecer da CLR:** aprova, por  
1134 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio**  
1135 **França Adorno de Abreu**, favorável ao novo Regimento do Museu de  
1136 Zoologia (11.04.12). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.  
1137 Ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação, em  
1138 bloco, os Cadernos VII e VIII. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o  
1139 seguinte resultado: Sim= 86 (oitenta e seis) votos; Não= 0 (zero); Abstenções=  
1140 14 (quatorze); Total de votantes= 100 (cem). São aprovados os pareceres da  
1141 CLR, favoráveis ao novo Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão  
1142 Preto e ao novo Regimento do Museu de Zoologia. Ato seguinte, o **M. Reitor**  
1143 passa ao **CADERNO IX – REGIMENTO DE ÓRGÃO COMPLEMENTAR. 1.**  
1144 **PROCESSO 2011.1.4900.62.9 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.** Proposta de  
1145 alteração do Regimento do Hospital Universitário. Ofício da Superintendente do  
1146 HU, Profa. Dra. Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi, ao Presidente do Conselho  
1147 Deliberativo, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Júnior, encaminhando a  
1148 proposta de alteração do Regimento do Hospital Universitário, tendo em vista a  
1149 obrigatoriedade de enquadrar o HU nos ditames do Conselho Federal de  
1150 Medicina e Conselho Regional de Medicina no que diz respeito à

1151 obrigatoriedade de eleição do Diretor Clínico (29.11.11). **Parecer do Conselho**  
1152 **Deliberativo:** aprova a proposta de alteração do Regimento do HU (30.11.11).  
1153 **Parecer da PG:** esclarece que da análise da regulamentação emanada pelo  
1154 CFM e pelo CREMESP, é incontestável o caráter político-organizacional das  
1155 mencionadas normas e a consequente ingerência dos Conselhos Profissionais  
1156 na organização interna do órgão universitário, em manifesta ofensa à  
1157 autonomia da Universidade, insculpida no art. 207 da Constituição Federal.  
1158 Esclarece, também, que o HU pode espontaneamente adotar as orientações  
1159 dos Conselhos, na íntegra ou parcialmente, mas sempre respeitados os fins  
1160 universitários de ensino, pesquisa e extensão. Informa que, sob o aspecto  
1161 jurídico-formal, as alterações propostas não apresentam óbices no tocante à  
1162 adequação às normas universitárias superiores. Quanto às alterações  
1163 substanciais, destaca a supressão da aprovação do Reitor às propostas de  
1164 estrutura e de atribuições das divisões e dos serviços (parágrafo único dos arts.  
1165 28 e 30 e parágrafo único dos arts. 27 e 29 da proposta), além disso, a criação  
1166 do Título V – Do Diretor Clínico, também se insere dentre as matérias de mérito  
1167 a serem apreciadas pela CLR e Co. Com relação ao aspecto formal da redação  
1168 do texto, recomenda a observância da legislação específica que trata da  
1169 elaboração, alteração e consolidação das leis e atos normativos, bem como a  
1170 praxe adotada na Universidade. Tece algumas considerações gerais e  
1171 apresenta quadro sinótico oferecendo sugestões em relação à proposta,  
1172 quando pertinentes. Recomenda a reapreciação da proposta pelo HU  
1173 (11.01.12). Informação da Superintendente do HU, encaminhando o Regimento  
1174 do HU, com as sugestões da Procuradoria Geral (1º.02.12). **Parecer do**  
1175 **Conselho Deliberativo do HU:** atendendo solicitação da Secretaria Geral,  
1176 aprova as sugestões de alteração do Regimento do Hospital Universitário,  
1177 encaminhadas pela Procuradoria Geral (29.02.12). **Parecer da CLR:** aprova o  
1178 parecer do relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, pelo  
1179 encaminhamento dos autos ao HU, para que se manifeste quanto ao parágrafo  
1180 único dos artigos 27 e 29, conforme parecer da Procuradoria Geral (14.03.12).  
1181 Informação da Superintendente do HU encaminhando a justificativa referente  
1182 aos parágrafos únicos dos artigos 27, 28, 29 e 30 e quanto ao Título V – Do  
1183 Diretor Clínico, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, em reunião  
1184 realizada em 28.03.2012. (29.03.12). **Parecer da CLR:** aprova, por  
1185 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio**  
1186 **França Adorno de Abreu**, favorável à proposta de alteração do Regimento do  
1187 Hospital Universitário (11.04.12). Minuta de Resolução preparada pela  
1188 Secretaria Geral. **Cons. Sérgio França Adorno de Abreu:** "Essa modificação  
1189 no Regimento nasceu de uma necessidade de adequar o processo de eleição e  
1190 designação de um diretor clínico de acordo com as normas do Ministério da  
1191 Saúde. Este assunto foi bastante discutido internamente. Havia uma espécie  
1192 de oposição de interpretações, que seriam: a USP, dado seu status, teria  
1193 autonomia, a princípio, para fazer a eleição do seu diretor clínico, segundo as  
1194 regras da Universidade. A função do diretor clínico alia não só o trabalho de  
1195 clínico propriamente dito, mas, também, de pesquisa. Daí a necessidade de se  
1196 ter, na direção, pessoas tituladas e com capacidade para exercer esta função.  
1197 O parecer da Procuradoria Jurídica conseguiu, de maneira muito hábil, mostrar  
1198 que havia possibilidade de respeitar esta determinação da legislação superior  
1199 e, ao mesmo tempo, atender o perfil da USP. Foram feitas algumas discussões  
1200 mais de forma, de maneira que entendo que as exigências estão atendidas, de

1201 ambos os lados. Então propus essa reforma, que não diz respeito ao  
1202 atendimento em si, mas à autoridade encarregada de exercer esta função de  
1203 diretor clínico." **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Com relação ao Capítulo I - Do  
1204 Conselho Deliberativo - Seção I - Da Competência, não tenho nada contra esta  
1205 lista que compõe o Conselho Deliberativo, tal qual: Escola de Enfermagem,  
1206 Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Medicina, Faculdade de  
1207 Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Instituto de Psicologia, assim como  
1208 as representações, mas penso que falta um agente extremamente importante,  
1209 a figura principal, aquele que poderia opinar com propriedade com relação à  
1210 gestão do HU, que seriam as pessoas que trabalham no Hospital Universitário -  
1211 os funcionários. Ou seja, que houvesse uma cadeira para os servidores,  
1212 aqueles que vão gestar a política que estiver sendo deliberada no Conselho  
1213 Deliberativo. Não há porque não ter um representante do Hospital Universitário.  
1214 Acho, inclusive, que esta pessoa levará maiores propriedades de discussões  
1215 para o Conselho Deliberativo, porque será aquela pessoa que estará  
1216 fomentando uma discussão da prática. Outra questão, mais atinente à nossa  
1217 representação de servidores, que a Universidade possa, efetivamente,  
1218 participar da eleição desse representante, porque temos falado muito da  
1219 questão da saúde e não vejo por que não colocarmos essa importância, porque  
1220 a saúde está na ordem do dia. Então, penso que toda a Universidade pode e  
1221 deve concorrer a esta eleição, ou seja, que o representante dos servidores seja  
1222 de toda a Universidade e não apenas fechado nas congregações. Esta é minha  
1223 proposta. Resumindo, um representante dos servidores do HU e que nas  
1224 eleições dos servidores, possam participar e concorrer, para que seja um  
1225 processo universal, todos os servidores da Universidade." O **M. Reitor** coloca o  
1226 processo em votação e o **Cons. Alexandre Pariol** questiona, fora do  
1227 microfone, se sua proposta não será colocada em votação como destaque. O  
1228 **M. Reitor** esclarece que a proposta deverá ser encaminhada, passará pelos  
1229 Colegiados e voltará ao Co, oportunamente. Ato seguinte o **M. Reitor** coloca  
1230 em votação o parecer favorável da CLR. **Votação.** Pelo painel eletrônico  
1231 obtém-se o seguinte resultado: Sim= 87 (oitenta e sete) votos; Não= 4 (quatro)  
1232 votos; Abstenções= 12 (doze); Total de votantes= 103 (cento e três). Ato  
1233 seguinte o **Senhor Secretário Geral** informa que a Secretaria Geral propõe  
1234 que a votação dos três processos constantes no Caderno X seja encaminhada  
1235 em bloco, sem prejuízo de destaques. Esclarece que os Diretores das  
1236 Unidades interessadas estão presentes para maiores esclarecimentos, bem  
1237 como os relatores das matérias para breve preleção, se necessário for. Não  
1238 havendo objeções, o **M. Reitor** coloca em discussão o **CADERNO X –**  
1239 **MUDANÇA DE NOME DE DEPARTAMENTO. 1. PROTOCOLADO**  
1240 **2010.5.373.5.1 – FACULDADE DE MEDICINA.** Proposta de alteração do nome  
1241 do Departamento de Radiologia para Departamento de Radiologia e Oncologia,  
1242 da Faculdade de Medicina. Ofício do Diretor da FM, Prof. Dr. Marcos Boulos,  
1243 ao Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak, encaminhando a proposta de  
1244 alteração do nome do Departamento de Radiologia para Departamento de  
1245 Radiologia e Oncologia, aprovada pela Congregação em 30.04.10 (03.05.10).  
1246 **Parecer da CAA:** solicita que seja anexada aos autos a justificativa do pedido  
1247 de alteração do nome do Departamento de Radiologia para Departamento de  
1248 Radiologia e Oncologia (17.05.10). A FM encaminha a justificativa para a  
1249 mudança do nome do Departamento em questão, conforme solicitado pela  
1250 CAA (04.11.10). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5

1251 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel, favorável à  
1252 solicitação de mudança do nome do Departamento de Radiologia para  
1253 Departamento de Radiologia e Oncologia (29.11.10). **Parecer da CLR:** aprova,  
1254 por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr.**  
1255 **Douglas Emygdio de Faria**, favorável à alteração do nome do Departamento  
1256 de Radiologia para Departamento de Radiologia e Oncologia, bem como à  
1257 consequente alteração do inciso XVI do artigo 2º do Regimento da FM  
1258 (1º.03.11). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.**  
1259 **PROTOCOLADO 2010.5.698.3.1 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Proposta de  
1260 alteração do nome do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária  
1261 (PHD) para Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA), da  
1262 Escola Politécnica. Ofício do Diretor da EP, Prof. Dr. José Roberto Cardoso, ao  
1263 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a solicitação  
1264 de alteração do nome do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária  
1265 para Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA), aprovada  
1266 pela Congregação em 16.12.10 (20.12.10). **Parecer da PG:** manifesta que, sob  
1267 o aspecto formal, não há óbices à alteração pretendida, devendo apenas ser  
1268 alterado o inciso III do art. 2º do Regimento da Unidade, caso a proposta seja  
1269 aprovada (06.01.11). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes  
1270 (5 votos), o parecer da relatora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Emma Otta, favorável à mudança do  
1271 nome do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária (PHD), para  
1272 Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA) (14.03.11).  
1273 **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer  
1274 do relator, **Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari**, favorável à alteração do  
1275 Regimento da Escola Politécnica, tendo em vista aprovação da mudança do  
1276 nome e sigla do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária (PHD)  
1277 para Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA) (22.03.11).  
1278 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **3. PROCESSO**  
1279 **2007.1.123.23.2 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA.** Proposta de alteração  
1280 do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de  
1281 Biomateriais e Biologia Oral. Ofício do Diretor da FO, Prof. Dr. Carlos de Paula  
1282 Eduardo, à Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Selma Garrido Pimenta,  
1283 encaminhando a proposta de alteração do nome do Departamento de Materiais  
1284 Dentários para Departamento de Biomateriais e Bioquímica Oral (01.12.06).  
1285 **Parecer da PG:** sob o aspecto jurídico não existe óbice à modificação  
1286 pretendida, frisando que se trata de conteúdo estritamente acadêmico, sendo  
1287 necessário a alteração do item IV do art. 31 do Regimento da Unidade, que faz  
1288 menção expressa aos seus Departamentos (25.04.08). **Parecer da CLR:** após  
1289 amplo debate, aprova a solicitação de alteração do nome do Departamento de  
1290 Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e, quanto à inclusão de  
1291 "Bioquímica Oral" no nome deste Departamento, decide solicitar preliminar  
1292 manifestação do Instituto de Química (13.05.08). Manifestação do IQ, contrária  
1293 à inclusão do termo "Bioquímica Oral" no nome do Departamento de Materiais  
1294 Dentários da Faculdade de Odontologia (17.06.08). Parecer do Conselho do  
1295 Departamento de Materiais Dentários: decide dar continuidade ao processo  
1296 para mudança do nome do Departamento para Departamento de Biomateriais  
1297 e Biologia Oral. (31.03.10). Ofício do Chefe do Departamento de Materiais  
1298 Dentários, Prof. Dr. Víctor Elias Arana-Chavez, ao Diretor da FO, Prof. Dr.  
1299 Rodney Garcia Rocha, solicitando que sejam tomadas as providências no  
1300 sentido de dar continuidade no processo que se refere à mudança do nome do

1301 Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e  
1302 Biologia Oral, encaminhando a justificativa da solicitação (07.04.10). **Parecer**  
1303 **da PG:** sob o aspecto jurídico não existe óbice à modificação pretendida,  
1304 frisando que se trata de conteúdo estritamente acadêmico, sendo necessária a  
1305 alteração do item IV do art. 31 do Regimento da Unidade, que faz menção  
1306 expressa aos seus Departamentos (13.08.10). **Parecer da CLR:** aprova o  
1307 parecer do relator, Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari, favorável ao  
1308 aspecto jurídico da solicitação de alteração do nome do Departamento de  
1309 Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, porém,  
1310 recomenda ouvir, preliminarmente, a CAA, para que sejam analisados os  
1311 aspectos acadêmicos, antes de ser submetido ao Co (10.09.10). **Parecer da**  
1312 **CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel, que sugere  
1313 que seja ouvido o Instituto de Biociências, quanto à solicitação de mudança de  
1314 nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de  
1315 Biomateriais e Biologia Oral da FO (08.11.10). **Parecer da Congregação do**  
1316 **IB:** manifesta-se contrária à inclusão do termo "Biologia Oral" no nome do  
1317 Departamento de Materiais Dentários da Faculdade de Odontologia (25.11.10).  
1318 **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel,  
1319 devendo o Instituto de Biociências anexar aos autos o parecer que embasou a  
1320 posição contrária da Congregação (14.03.11). **Parecer da Congregação do**  
1321 **IB:** decide retirar sua oposição, manifestando-se favoravelmente à utilização do  
1322 termo "Biologia Oral" para a alteração do nome do Departamento de Materiais  
1323 Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de  
1324 Odontologia (31.03.11). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos  
1325 presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel,**  
1326 favorável à mudança de nome do Departamento de Materiais Dentários para  
1327 Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, da Faculdade de Odontologia  
1328 (20.06.11). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Ninguém  
1329 querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação, em bloco, os  
1330 pareceres favoráveis da CLR. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o  
1331 seguinte resultado: Sim= 89 (oitenta e nove) votos; Não= 1 (um) voto;  
1332 Abstenções= 14 (quatorze); Total de votantes= 104 (cento e quatro). São  
1333 aprovados os pareceres da CLR, favoráveis à alteração do nome do  
1334 Departamento de Radiologia para Departamento de Radiologia e Oncologia,  
1335 bem como a consequente alteração do inciso XVI do artigo 2º do Regimento da  
1336 Faculdade de Medicina; à alteração do Regimento da Escola Politécnica,  
1337 decorrente da mudança do nome e sigla do Departamento de Engenharia  
1338 Hidráulica e Sanitária (PHD) para Departamento de Engenharia Hidráulica e  
1339 Ambiental (PHA); e à mudança de nome do Departamento de Materiais  
1340 Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, da Faculdade de  
1341 Odontologia. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao **CADERNO XI – MINUTA DE**  
1342 **RESOLUÇÃO. 1. PROCESSO 2009.1.35096.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO**  
1343 **PAULO.** Minuta de Resolução que altera o artigo 4º da Resolução nº 5483/08,  
1344 que institui o Prêmio Excelência Acadêmica Institucional USP. Ofício do Chefe  
1345 de Gabinete, Prof. Dr. Alberto Carlos Amadio, ao Procurador Geral, Prof. Dr.  
1346 Gustavo Ferraz de Campos Monaco, solicitando providências no sentido de  
1347 reavaliar o texto da Resolução nº 5483 e propor as adequações pertinentes,  
1348 tendo em vista reiterados questionamentos encaminhados ao Gabinete do  
1349 Reitor referentes aos critérios de concessão do Prêmio Excelência Acadêmica  
1350 Institucional USP (31.05.12). **Parecer da PG:** encaminha minuta de Resolução

1351 que altera os termos de alguns incisos do art. 4º, de forma a tornar claro que a  
1352 premiação poderá ser feita em favor daqueles que tenham, efetivamente,  
1353 exercido atividades de interesse da USP ao longo de, pelo menos, seis meses  
1354 no ano de medição dos resultados. Sugere, ainda, a revogação do  
1355 procedimento descrito na alínea 'a' do mencionado artigo (04.06.12). **Parecer**  
1356 **da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
1357 **Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior**, favorável à minuta de Resolução  
1358 que modifica o artigo 4º da Resolução nº 5483/08, que instituiu o Prêmio  
1359 Excelência Acadêmica Institucional da USP, com a alteração ali contida  
1360 (13.06.12). **Texto atual:** Artigo 4º - Fazem *jus* ao prêmio: I – os docentes e os  
1361 servidores técnico-administrativos da Universidade de São Paulo, ativos na  
1362 data do pagamento das parcelas referentes ao prêmio, e que estejam no  
1363 exercício de suas funções por, no mínimo, 06 (seis) meses do ano de medição  
1364 dos resultados; ... IV - os docentes aposentados que tenham termo de adesão  
1365 e de permissão de uso ou termo de colaboração e de permissão de uso em  
1366 vigência por, no mínimo, 06 (seis) meses do ano de medição dos resultados. a.  
1367 O pagamento do prêmio só será efetivado mediante apresentação à Comissão  
1368 Gestora do Prêmio, pelos Diretores das Unidades/Órgãos, da relação dos  
1369 docentes aposentados com a comprovação do termo de adesão e de  
1370 permissão de uso ou de colaboração e de permissão de uso devidamente  
1371 aprovado pelos Colegiados da Universidade. **Texto proposto:** Artigo 4º -  
1372 Fazem *jus* ao prêmio: I – os docentes e os servidores técnico-administrativos  
1373 da Universidade de São Paulo que tenham exercido suas funções por, no  
1374 mínimo, 06 (seis) meses do ano de medição dos resultados, exceto os  
1375 exonerados, ainda que a pedido, na data do pagamento das parcelas; ... IV –  
1376 os docentes aposentados que tenham termo de colaboração vigente no ano de  
1377 medição dos resultados, assim como aqueles que tenham tido termo vigente  
1378 por período mínimo de 6 (seis) meses do mesmo ano, ainda que, na data do  
1379 pagamento das parcelas, o termo esteja rescindido. Parágrafo único – Os  
1380 termos de colaboração devem ser cadastrados no sistema informático próprio.  
1381 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** "Apenas um  
1382 pequeno esclarecimento. A mudança proposta é porque, após o pagamento do  
1383 Prêmio, no ano passado, um número razoável de pessoas entraram com  
1384 pedido de revisão, mas pelas normas aprovadas não tivemos condições de  
1385 atendê-los, embora justas as colocações. De forma que o objetivo é fazer com  
1386 que essas pessoas possam constar no recebimento deste ano, se houver  
1387 condições para o pagamento." **Cons. José Otávio Costa Auler Júnior:** "O M.  
1388 Reitor já adiantou o assunto, mas após a concessão do Prêmio, houve várias  
1389 manifestações, atingindo principalmente professores que não estavam em  
1390 atividade ou permissionários e haviam solicitações de que fossem incluídos no  
1391 pagamento. A primeira mudança no texto, no artigo 4º, estava escrito somente  
1392 ativos, então as pessoas que tinham sido exoneradas a pedido não seriam  
1393 contempladas. De forma que houve a exclusão do termo 'ativos na data do  
1394 pagamento das parcelas'. Então as pessoas daquele ano poderiam ser  
1395 contempladas. A segunda alteração é com relação ao inciso IV, que consta: 'os  
1396 docentes aposentados que tenham termo de adesão e de permissão de uso ou  
1397 termo de colaboração e de permissão de uso em vigência por no mínimo seis  
1398 meses do ano da medição dos resultados'. A proposta discutida na CLR seria  
1399 que os docentes aposentados que tenham termo de colaboração vigente no  
1400 ano de medição dos resultados, assim como aqueles que tenham tido termo

1401 vigente pelo período mínimo de seis meses do mesmo ano, ainda que na data  
1402 do pagamento das parcelas o termo esteja rescindido. Ou seja, eles poderiam  
1403 ser contemplados, senão seriam excluídos porque o tempo não entraria na  
1404 medição. As mudanças atendem a todas aquelas reclamações e  
1405 questionamentos enviados." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:** "Não  
1406 tenho nada contra que os docentes aposentados, que saíram pela compulsória  
1407 mas permaneceram, recebam este Prêmio, inclusive aqueles que  
1408 permaneceram graças àquela deliberação deste Conselho. Diante disto,  
1409 estamos reivindicando o pagamento do Prêmio aos funcionários aposentados.  
1410 Essa Universidade não seria o que é hoje se antes de nós não houvessem  
1411 pessoas que se dedicaram muito. Alguns de nossos companheiros e  
1412 companheiras dizem, principalmente as mulheres, que elas vinham trabalhar  
1413 na USP quando aqui parecia um pântano. Se hoje a USP é uma das melhores  
1414 universidades da América Latina e do mundo é porque atrás de nós muitas  
1415 pessoas contribuíram. De forma que reivindicamos a extensão desse Prêmio  
1416 aos funcionários aposentados e, dentro dessa mesma lógica do Prêmio  
1417 contemplar quem trabalhou por seis meses, os companheiros afastados do  
1418 trabalho por motivo de doença. Porque, muitas vezes, o companheiro sofre  
1419 acidente de trabalho, permanece afastado e não faz jus ao Prêmio." **M. Reitor:**  
1420 "Pediria à Conselheira que fizesse a proposta por escrito. Não é por  
1421 formalização burocrática, mas para que a proposta possa ser estudada e poder  
1422 voltar ao Conselho para aprovação neste aspecto." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria**  
1423 **Paschoarelli Wada:** "Estou de acordo com o encaminhamento proposto,  
1424 porém, gostaria de uma informação. Para poder encaminhar a proposta  
1425 novamente ao Co preciso ter a assinatura de 20% deste Conselho? Porque,  
1426 muitas vezes, até queremos encaminhar novamente, amadurecer e aprimorar a  
1427 proposta, mas esbarramos nisso. Se bem que posso trabalhar para colher as  
1428 assinaturas de vários conselheiros, porque é uma questão justa." **M. Reitor:**  
1429 "Se for preciso colher assinaturas, podem contar com a minha. Mas, a proposta  
1430 precisa tramitar nas Comissões. A filosofia do que aconteceu foi verificar  
1431 aqueles casos em que não foi possível deferir administrativamente, porque há  
1432 o Tribunal de Contas e, às vezes, o pedido é justo, mas não temos como  
1433 pagar. Aqueles processos que chegaram, foram estudados e se fizerem da  
1434 mesma forma, vamos estudar. Tem que haver um paralelismo, não podemos  
1435 conceder o braço para uns e para outros não, é necessário haver uma  
1436 isonomia. De forma que é importante que se coloque a proposta, temos até o  
1437 final do ano." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:** "Então vou trabalhar  
1438 nesta propositura e encaminharei ao Reitor e aos conselheiros." **Cons.**  
1439 **Alexandre Pariol Filho:** "Preciso fazer um documento com todos os  
1440 argumentos e encaminhar à Secretaria Geral ou à Reitoria?" **M. Reitor:**  
1441 "Encaminhem à Secretaria Geral, porque foi lá que tramitaram esses pedidos.  
1442 Mas deixo claro que não estou os fazendo propor por burocracia, mas  
1443 simplesmente para que a proposta possa ser estudada e para haver um  
1444 paralelismo. Por exemplo, os professores são aposentados, mas prestam  
1445 serviço à USP. De forma que é necessário analisar com profundidade. Não  
1446 concedemos o Prêmio porque queremos ou não queremos, é preciso ter um  
1447 fundamento legal. Aqueles professores aposentados possuem termo de  
1448 colaboração e prestam serviço à Universidade, porque senão, mesmo que  
1449 concedêssemos, isso seria irregular e não duraria." Ato seguinte o **M. Reitor**  
1450 coloca em votação o parecer favorável da CLR. **Votação.** Pelo painel eletrônico

1451 obtém-se o seguinte resultado: Sim= 83 (oitenta e três) votos; Não= 0 (zero);  
1452 Abstenções= 18 (dezoito); Total de votantes= 101 (cento e um). É aprovado o  
1453 parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução que modifica o artigo 4º da  
1454 Resolução nº 5483/08, que instituiu o Prêmio Excelência Acadêmica  
1455 Institucional da USP, com a alteração proposta. Ato seguinte, o **M. Reitor**  
1456 passa ao **CADERNO XII – CRIAÇÃO DE HABILITAÇÃO. 1. PROCESSO**  
1457 **2010.1.2655.8.1 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
1458 **HUMANAS**. Proposta de criação de Habilitação em Língua e Literatura  
1459 Coreana para o curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na FFLCH.  
1460 Ofício da Diretora da FFLCH, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitrini,  
1461 encaminhando a proposta de criação da Habilitação em Língua e Literatura  
1462 Coreana para o curso de Letras, aprovado pela Congregação em 21.10.10  
1463 (28.10.10). **Parecer da CCV:** a Coordenadora aprova, *ad referendum* da  
1464 Câmara, o parecer do relator, com a recomendação de que siga para a  
1465 deliberação do CoG somente após o recebimento da renovação do acordo  
1466 entre a FFLCH e a Korea Foundation (27.04.11). A CCV referenda a decisão  
1467 favorável da senhora Coordenadora (31.05.11). Ofício do Prof. Antonio José  
1468 Bezerra de Menezes Jr., Coordenador do Projeto pelo Departamento de  
1469 Línguas Orientais, encaminhando cópia do Acordo de Cooperação  
1470 Internacional firmado entre a FFLCH e a Korea Foundation, que está vigente  
1471 pelos próximos cinco anos (18.07.11). **Parecer do CoG:** atendida a solicitação  
1472 da CCV, aprova a manifestação daquele Colegiado, favorável ao mérito  
1473 acadêmico da proposta de criação da Habilitação Coreano do curso de Letras,  
1474 período matutino, 15 vagas, 8 semestres. As vagas em questão não alteram o  
1475 número total de vagas de ingresso do curso de Letras (18.08.11). **Parecer da**  
1476 **CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos), o parecer da relatora,  
1477 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Emma Otta, favorável à criação da Habilitação em Língua e  
1478 Literatura Coreana, do curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na  
1479 FFLCH (10.10.11). **Parecer da CCD:** o Magnífico Reitor aprova, *ad referendum*  
1480 da Comissão, e com base no parecer do relator, a concessão de 2 (dois)  
1481 cargos docentes permanentes, MS-3, RDIDP, um para o segundo ano e outra  
1482 para o quarto ano de atividade, para a criação da Habilitação em Língua e  
1483 Literatura Coreana, no curso de Letras da FFLCH (14.06.12). Informação da  
1484 VREA referente ao aumento das despesas permanentes da USP, por conta da  
1485 criação da Habilitação em Língua e Literatura Coreana, no curso de Letras da  
1486 FFLCH (14.06.12). **Parecer da COP:** o Sr. Presidente aprova, *ad referendum*  
1487 da Comissão, a criação da Habilitação em Língua e Literatura Coreana para o  
1488 Curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na FFLCH, considerando a  
1489 informação da VREA de que o impacto orçamentário será de 0,006%  
1490 (14.06.12). **Cons. Benedito Carlos Maciel:** "Com relação à criação da  
1491 Habilitação em Língua e Literatura Coreana, trata-se de uma proposta da  
1492 FFLCH, período matutino, com 15 vagas, por 8 semestres. Esta nova  
1493 habilitação inclui-se entre as já existentes em línguas orientais, de tal maneira  
1494 que após a conclusão do curso básico, o aluno ingressante em Letras terá mais  
1495 essa habilitação para optar. As vagas para a nova habilitação não alteram o  
1496 número total de vagas de ingresso no curso de Letras. A habilitação simples  
1497 em Coreano tem duração ideal de 8 semestres e a habilitação dupla em  
1498 Português e Coreano tem duração ideal de 10 semestres. As exigências para a  
1499 criação dessa nova habilitação encontram-se totalmente cumpridas e resulta de  
1500 uma soma de esforços, que se compatibiliza, tanto com necessidades

1501 acadêmicas como políticas e de mercado, de forma inovadora. Foi aprovado  
1502 pelo Conselho de Graduação em agosto de 2011 e o parecer da CAA é  
1503 favorável à aprovação dessa habilitação." **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitri:**  
1504 "Gostaria apenas de reforçar a defesa da criação desta habilitação, lembrando  
1505 que a seção de Estudos Orientais foi criada nos anos de 1960 pelo Professor  
1506 Eurípedes Simões de Paula e, na ocasião, ele já previa a inclusão do curso de  
1507 Língua e Cultura Coreana, mas isso não ocorreu. Depois, essa seção de  
1508 Estudos Orientais, que começou no curso de História nos anos de 1970, foi  
1509 para o curso de Letras, no âmbito do Departamento de Letras Orientais. E esta  
1510 proposta de criação da habilitação em Coreano passou a integrar o projeto de  
1511 metas do Departamento de Letras Orientais de 2009 a 2011, mas gostaria de  
1512 dizer que o interesse pelos estudos coreanos foi retomado - pois houve o  
1513 interesse inicial, porém não concretizado pelo Prof. Eurípedes - na década de  
1514 1990, no âmbito de alguns cursos de extensão, com o apoio da Fundação da  
1515 Coréia. Em 2005 esses cursos continuaram, houve uma iniciativa da própria  
1516 Universidade, partindo da Reitoria, inclusive, na época, o Reitor era o Prof.  
1517 Melfi e foi ele quem estabeleceu um acordo com a Fundação da Coréia,  
1518 prevendo a criação de uma disciplina de graduação em língua coreana. E essa  
1519 disciplina de graduação em língua coreana vem sendo ministrada desde 2006  
1520 como disciplina optativa, sempre com o apoio da Fundação da Coréia. Há um  
1521 lastro que permitiu que este projeto fosse muito bem elaborado e trata-se não  
1522 apenas de um interesse do curso de Letras, mas da própria Universidade. Em  
1523 2007 criou-se o Grupo de Estudos Coreanos da USP - CNPq e o início dos  
1524 estudos para esta nova habilitação. Então, esse Núcleo de Estudos Coreanos  
1525 não se restringe apenas ao curso de Letras. Se tão somente fosse isso, já  
1526 justificaria a criação de uma habilitação, mas os estudos coreanos, como os  
1527 outros estudos de Letras e da FFLCH, permeiam interesses interdisciplinares  
1528 com outras Unidades. Recentemente, em 2010, participei de um Simpósio, que  
1529 foi feito em parceria da FFLCH - partindo do Departamento de Letras Orientais  
1530 - com a FEA e com o IRI. De forma que acredito que as instâncias dessa  
1531 Universidade tomaram a iniciativa de dar início a esta criação. E as instâncias  
1532 da Universidade pelas quais passaram o projeto e que leram com bons olhos e  
1533 o aprovaram em todas as instâncias, para que esta proposta chegasse até o  
1534 Co, mostraram-se clarividentes e abertas, como deve ser uma universidade,  
1535 pensando no presente, no futuro e considerando o que foi feito no passado."  
1536 **Cons.<sup>a</sup> Telma Maria Tenório Zorn:** "Gostaria de apoiar esta proposta que foi  
1537 analisada positivamente pelo CoG, chamando a atenção para um aspecto mais  
1538 amplo que ela envolve. Trata-se de uma ação iniciada na Faculdade de  
1539 Filosofia para que as quase 900 vagas do curso de Letras, possam originar  
1540 algumas habilitações a partir do tronco básico de Língua Portuguesa. Ou seja,  
1541 o curso de Coreano vai ter uma base a partir do curso de Língua Portuguesa e  
1542 a partir daí cria-se a habilitação nessa língua. Nessa mesma direção, existe em  
1543 andamento outra proposta da FFLCH para a criação de uma habilitação em  
1544 Tradução para aproveitar a mesma base de 900 vagas. Desse modo, criam-se  
1545 maior diversidade na formação de "saída" dos alunos oferecendo-lhes maiores  
1546 possibilidades de atuação profissional. Penso ser essa uma boa direção e  
1547 espero que a proposta de habilitação em Tradução venha a se consolidar,  
1548 porque é minha visão que, com isso, poder-se-ia criar maiores opções para  
1549 esses alunos do curso de Letras. Esta foi a posição do Conselho de Graduação  
1550 e a minha própria". **M. Reitor:** "Gostaria de ressaltar o grande trabalho que a

1551 Prof.<sup>a</sup> Sandra Nitrini fez com referência, mas só a explicação dela já mostrou  
1552 que ela trabalhou muito e há fundamentos para isso." **Cons.<sup>a</sup> Leticia Alcântara**  
1553 **de Freitas:** "Sou aluna do curso de Letras e acho que uma ponderação  
1554 importante que temos que fazer é que o curso de Letras é grande, é o curso  
1555 que mais recebe calouros durante todo ano e o fato dessa habilitação só  
1556 oferecer vagas no matutino é um problema, porque existe cerca de 400  
1557 calouros que entram todo ano na Letras, também, no período noturno. E não  
1558 seria a primeira habilitação a ser oferecida somente em um período, por conta  
1559 de um problema do próprio Departamento, com seus docentes, porque não há  
1560 disponibilidade para que os professores lecionem tantas turmas em tantos  
1561 horários diferentes. Acho importante vermos aqui exatamente como será a  
1562 distribuição de docentes, o papel que a Fundação Coreana vai cumprir, para  
1563 que tenhamos a garantia de que todos os estudantes, inclusive os do noturno,  
1564 que trabalham durante o dia e por alguma razão têm que fazer o curso a noite,  
1565 possam cursar esta habilitação. E mais do que isso, para que não haja uma  
1566 sobrecarga dos próprios docentes do curso, fazendo com que tenham turmas  
1567 mais cheias ou exigências superiores àquelas que podem cumprir. Penso que  
1568 é preciso que, avaliando expansão, saibamos exatamente os investimentos e  
1569 como isso vai se dar com relação à infraestrutura, professores, enfim, recursos  
1570 humanos e físicos, para que não sobrecarregue aqueles que constroem a  
1571 Universidade, os professores e funcionários, no cotidiano do curso. A Letras já  
1572 tem esses problemas e, na minha opinião, não está muito claro como isto se  
1573 dará exatamente." **M. Reitor:** "Com base na colocação que a Conselheira fez,  
1574 certamente a diretoria da FFLCH estudaria estas questões, que são relevantes,  
1575 principalmente a questão de oferecimento isonômico para um curso de período  
1576 noturno, mas pessoalmente, isto não deveria obstar a aprovação neste  
1577 momento, mas seria um estudo que haveria o comprometimento das pessoas  
1578 para que se fizesse de forma imediata." **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitrini:**  
1579 "Esclareço que no caso do Departamento de Letras Orientais, o fato de alguns  
1580 cursos serem oferecidos de manhã e outros a noite tem uma história. Esta  
1581 história vem de uns 10 anos e estava relacionada ao baixo número de alunos  
1582 de Letras Orientais, naquele momento. Havia muita evasão e foi feita uma  
1583 reformulação, por interesse da própria FFLCH. Isto foi uma discussão, não se  
1584 tratou de uma economia ou outra coisa nesse sentido, foi uma reformulação  
1585 que, aliás, foi muito produtiva, não só para o curso de Letras Orientais, porque  
1586 a reforma que se fez e a criação do primeiro ano básico de Letras trouxe  
1587 ganhos não só para a parte mais debilitada, como para as outras. Então, não  
1588 se trata de privilegiar turmas do noturno ou do diurno com determinados cursos  
1589 e outros não, foi uma questão de organização da própria Faculdade e um  
1590 projeto do curso de Letras, aceito pela Faculdade, na sua reformulação.  
1591 Quanto aos claros dos docentes de Coreano, isto foi muito bem estudado e há  
1592 um escalonamento. No primeiro ano, de fato, a Fundação da Coreia irá  
1593 colaborar com um ou dois professores, depois, aos poucos, pelo cômputo que  
1594 foi feito, haverá mais quatro ou cinco claros. Agora, no início, já foram  
1595 conseguidos dois claros, que é uma necessidade para se implantar o curso, o  
1596 que não impede que considerações outras sejam feitas, em outros momentos,  
1597 quando a dinâmica da Faculdade assim o exigir. Mas neste momento não há  
1598 problemas com claros de docentes e quero deixar claro que não há uma atitude  
1599 de privilegiar um curso do noturno com tais cursos e outros não, isto depende  
1600 justamente da demanda." A **Cons.<sup>a</sup> Leticia Alcântara de Freitas** questiona,

1601 fora do microfone, se a responsabilidade de contratação desses professores  
1602 será da Fundação ou da Universidade. **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitrini:** "É  
1603 da Universidade de São Paulo. A FFLCH e a própria USP preza muito pelo seu  
1604 corpo docente e pelos seus princípios. Mas essa colaboração é importante,  
1605 porque é muito bom que venham professores de fora dar aulas, ainda mais em  
1606 se tratando de culturas como essas, com línguas e culturas tão distantes das  
1607 nossas. É um ganho para a FFLCH, para o curso de Letras e para a USP." Ato  
1608 seguinte, o **M. Reitor** coloca em votação o parecer favorável da CAA. **Votação.**  
1609 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim= 93 (noventa e três)  
1610 votos; Não= 0 (zero); Abstenções= 9 (nove); Total de votantes= 102 (cento e  
1611 dois). É aprovado o parecer da CAA, favorável à criação da Habilitação em  
1612 Língua e Literatura Coreana, do curso de Letras, período matutino, com 15  
1613 vagas, na FFLCH. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao **CADERNO XIII –**  
1614 **AMPLIAÇÃO DE VAGAS. 1. PROTOCOLADO 2012.5.746.1.1 – ESCOLA**  
1615 **POLITÉCNICA.** Proposta de ampliação de vagas da Habilitação Engenharia de  
1616 Petróleo, de 10 para 50 vagas, da Escola Politécnica, em Santos. Ofício do  
1617 Diretor da EP, Prof. Dr. José Roberto Cardoso, à Pró-Reitora de Graduação,  
1618 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Telma Maria Tenório Zorn, encaminhando a solicitação de ampliação  
1619 de vagas para a habilitação de Engenharia de Minas e de Engenharia de  
1620 Petróleo, aprovada pela Congregação em 15.12.2011 (07.02.12). **Parecer da**  
1621 **CCV:** devolve o processo à Unidade, para que sejam providenciadas as  
1622 solicitações do relator, Prof. Dr. Marcelo Monteiro da Rocha, salientando que  
1623 não havendo decisões contrárias às solicitações de concordância, a Câmara  
1624 considera a matéria aprovada, podendo ser encaminhada ao CoG, para  
1625 deliberação (27.03.12). **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV,  
1626 favorável à ampliação de vagas da habilitação Engenharia de Petróleo, de 10  
1627 para 50 vagas (19.04.12). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos  
1628 presentes (4 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcelo de Andrade**  
1629 **Romero,** favorável à ampliação de 10 para 50 vagas, da Habilitação. **2.**  
1630 **PROCESSO 2012.1.409.3.4 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Proposta de  
1631 ampliação de vagas da Habilitação Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas,  
1632 da Escola Politécnica. Ofício do Diretor da EP, Prof. Dr. José Roberto Cardoso,  
1633 à Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Telma Maria Tenório Zorn,  
1634 encaminhando a solicitação de ampliação de vagas para a habilitação de  
1635 Engenharia de Minas e de Engenharia de Petróleo, aprovada pela  
1636 Congregação em 15.12.2011 (07.02.12). **Parecer da CCV:** devolve o processo  
1637 à Unidade, para que sejam providenciadas as solicitações do relator, Prof. Dr.  
1638 Marcelo Monteiro da Rocha, salientando que não havendo decisões contrárias  
1639 às solicitações de concordância, a Câmara considera a matéria aprovada,  
1640 podendo ser encaminhada ao CoG, para deliberação (27.03.12). Declaração do  
1641 Presidente da Comissão do Ciclo Básico da EP, Prof. Dr. Antonio Carlos  
1642 Seabra, de que a ampliação de vagas de 10 para 40 alunos ingressantes no  
1643 Curso de Engenharia de Minas não implica em aumento do número de turmas  
1644 ou professores das disciplinas oferecidas pelo IME e pelo IF para o Ciclo  
1645 Básico da EP. Encaminha, ainda, a concordância dos Diretores do IQ e IGc  
1646 sobre o referido aumento de vagas (17.04.12). **Parecer da CCV:** após  
1647 verificação do atendimento pela Unidade ao solicitado pelo relator, reitera a  
1648 aprovação do pedido de ampliação de vagas do curso de Engenharia de Minas,  
1649 de 10 para 40 vagas (24.04.12). **Parecer do CoG:** aprova a manifestação  
1650 favorável da CCV (17.05.12). **Parecer da CAA:** o Presidente da CAA aprova,

1651 *ad referendum* da Comissão, a proposta de ampliação de vagas da Habilitação  
1652 Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas, da Escola Politécnica, nos termos  
1653 do parecer do relator. (1º.06.12). O **Senhor Secretário Geral**, propõe que a  
1654 discussão e votação do Caderno seja encaminhada em bloco, porém, havendo  
1655 pedido de destaques para os dois processos do Caderno, sugere que o relator  
1656 proceda o relato de ambos, porém com votações separadas. **Cons. Marcelo**  
1657 **de Andrade Romero**: "Fui o relator dos dois processos e farei a breve leitura  
1658 da parte final dos pareceres. O primeiro, com relação à ampliação das atuais  
1659 10 vagas para 50, da habilitação em Engenharia de Petróleo. 'O ponto focal da  
1660 solicitação é ampliação de um curso já existente e conta, portanto, com  
1661 estrutura curricular e um corpo docente já definidos. Analisarei, então, a  
1662 pertinência acadêmica da solicitação. O Conselho Universitário aprovou a  
1663 mudança física do curso de Engenharia de Petróleo, da cidade de São Paulo  
1664 para a cidade de Santos, oferecendo, inicialmente, 10 vagas. Ocorre que para  
1665 a viabilização dessa oferta, uma determinada infraestrutura física necessitou  
1666 ser criada e viabilizada, além dos recursos humanos necessários, bem como  
1667 recursos materiais em laboratórios e equipamentos. Neste cenário, oferecer um  
1668 acréscimo de 40 vagas, mantendo a mesma infraestrutura significa otimizar os  
1669 recursos da Universidade e do Estado de São Paulo, além de suprir uma  
1670 demanda real e existente por engenheiros de petróleo no Estado e no País. Por  
1671 esses motivos, sou de parecer favorável à solicitação e recomendei à CAA a  
1672 sua aprovação.' Passo à leitura da ampliação da habilitação em Engenharia de  
1673 Minas. 'O ponto principal da solicitação é ampliação de um curso já existente e  
1674 que conta, da mesma forma, com estrutura curricular e um corpo docente já  
1675 definidos. A demanda por engenheiros com habilitação em minas é crescente  
1676 no Brasil, mormente quando consideramos a expansão das atividades de  
1677 mineração nos últimos 10 anos, tornando o minério de ferro o principal produto  
1678 de exportação brasileiro, conforme salienta o documento elaborado pelo  
1679 Departamento de Minas da EP. A Escola oferece, atualmente, 10 vagas nesta  
1680 especialidade, é a única Instituição pública de ensino existente no Estado  
1681 formando profissionais nesta área, muito embora existam mais de 1.500  
1682 empresas de mineração no Estado de São Paulo. Trata-se, portanto, de um  
1683 número muito pequeno de profissionais para suprir a demanda existente e a  
1684 demanda futura. Os documentos existentes no processo que embasam este  
1685 relato afirmam que não haverá aumento no número de turmas, pois os novos  
1686 alunos serão absorvidos pelas turmas existentes. Os documentos igualmente  
1687 afirmam que não será necessário aumento de quadros, bem como a  
1688 necessidade de investimentos adicionais em instalações físicas e  
1689 equipamentos. Considerando essas informações, sou também de parecer  
1690 favorável à solicitação e recomendei à CAA a aprovação da ampliação.' Esses  
1691 foram os meus relatos com relação às propostas de ampliação de vagas da  
1692 Escola Politécnica." **Consª. Leticia Alcantara de Freitas**: "Tenho uma dúvida  
1693 com relação ao aspecto, principalmente, da contratação de mais professores e  
1694 funcionários. Tem uma parte, inclusive, da própria solicitação que a Poli  
1695 encaminhou, que diz, com relação ao Departamento de Engenharia de Minas e  
1696 Petróleo, o seguinte: 'Assim sendo, com 10 ou 50 vagas, os recursos humanos  
1697 como professores e funcionários é praticamente o mesmo, porém formando 50  
1698 alunos estaríamos reduzindo dramaticamente o custo por aluno formado, pois  
1699 estes recursos passariam a ser aproveitados por 50 e não apenas por 10  
1700 estudantes, maximizando o uso de tão escassos recursos públicos'. Só queria

1701 um esclarecimento, porque quando eu estava lendo e discutindo com os outros  
1702 representantes discentes, a minha preocupação é a seguinte: ainda não sou  
1703 professora, mas, na minha avaliação, corrigir 10 trabalhos é diferente de  
1704 corrigir 50; ser uma funcionária da limpeza e ter que limpar uma sala de aula  
1705 utilizada por 10 é diferente de limpar uma sala utilizada por 50. Ter um  
1706 laboratório que comporte 10 é diferente de um laboratório que comporte 50  
1707 alunos. Nesse sentido, o aumento de vagas, seja em que exponencial for,  
1708 necessita de aumento de recursos, não só humanos, mas, também, físicos, de  
1709 infraestrutura, ainda que eles estejam sendo realocados para outro *campus*,  
1710 em Santos. Na minha opinião, precisamos discutir, em primeiro lugar, a  
1711 proporção do aumento do investimento nesses cursos, para que se garanta a  
1712 infraestrutura necessária para ensino e qualidade e, por outro lado, que o  
1713 Conselho Universitário saiba, exatamente, como isso vai se dar. Sou a favor da  
1714 expansão da Universidade, com mais vagas, para que mais estudantes  
1715 possam fazer os cursos, mas que tenha qualidade. Se não tivermos, neste  
1716 Conselho, a condição de saber exatamente como vai se dar o investimento  
1717 para que essa expansão aconteça, não acho que seja possível votarmos essa  
1718 expansão agora, correndo o risco de ser uma expansão que não trará um curso  
1719 de qualidade.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “A Leticia talvez não estivesse  
1720 presente quando foi aprovada a transferência do curso de Engenharia de  
1721 Petróleo para Santos, isso ocorreu ano passado. Na ocasião que foi feita essa  
1722 transferência do curso de Engenharia de Petróleo, que era na capital, foi feito  
1723 um projeto contemplando o número de funcionários e professores para  
1724 absorver as 50 vagas que seriam criadas este ano. Não foram criadas naquela  
1725 ocasião 50 vagas, porque não havia tempo suficiente para a tramitação, pois  
1726 exigia, neste caso, manifestação da COP e de vários outros colegiados. Então,  
1727 fizemos a simples transferência daquele curso como estava e, ato contínuo,  
1728 solicitamos o aumento de vagas, mas o número de docentes e funcionários que  
1729 foram alocados para lá já é suficiente para atender essas 50 vagas, como foi  
1730 feito no projeto original.” **Cons. Adrian Rodolfo Cavalheiro Fuentes:** “Tenho  
1731 algumas dúvidas em relação à infraestrutura do *campus*, até por não estar mais  
1732 envolvido na aprovação de todo o projeto. São dois pontos, vamos aumentar o  
1733 número de alunos para 50. No primeiro ponto, destacamos bastante a  
1734 importância da moradia estudantil, do restaurante universitário, apareceu isso  
1735 em diversos pontos nesse Conselho. Eu queria saber como é a infraestrutura, o  
1736 campus hoje em dia tem capacidade para dar abrigo para esses estudantes?  
1737 Como está a biblioteca? Temos condição de colocar restaurantes universitários  
1738 para todo mundo? Tem moradia estudantil para ser fornecida? Como está tudo  
1739 isso? Porque além de todo o trabalho em infraestrutura, também há a  
1740 necessidade de investimento na permanência estudantil e em todos esses  
1741 outros pontos.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “Foi alocado pelo Governo do  
1742 Estado um edifício que tem 3 andares, suficiente para atender essa  
1743 comunidade. Nesse primeiro momento, nesse primeiro ano de funcionamento,  
1744 essa questão da alimentação, a Escola Politécnica estabeleceu um convênio  
1745 com restaurantes locais para suprir a alimentação desses alunos. Com a  
1746 transferência do termo de cessão do edifício que foi feito recentemente pelo  
1747 Governo do Estado, temos condições de intervir na obra para fazer a parte  
1748 relativa à cozinha, inclusive a área relativa à vivência estudantil, porque o termo  
1749 de cessão só ficou pronto este ano. De modo que até o ano que vem, vamos  
1750 ter tudo isso em operação. Agora, residência estudantil, de fato, não temos.

1751 Essa é uma realidade, uma deficiência, mas isso é uma dificuldade que  
1752 teremos que superar. Evidentemente, é uma luta de todos, não só para o  
1753 *campus* de Santos.” **Cons. Helio Nogueira da Cruz:** “Um esclarecimento,  
1754 como Presidente da Comissão de Permanência Estudantil, os alunos carentes  
1755 P1 recebem auxílio moradia, de forma que será atendido desta forma.” Ato  
1756 seguinte, passa-se à votação do processo 1, referente à proposta de ampliação  
1757 de vagas da Habilitação Engenharia de Petróleo, de 10 para 50 vagas, da  
1758 Escola Politécnica, em Santos. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o  
1759 seguinte resultado: Sim = 90 (noventa) votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções  
1760 = 10 (dez); Total de votantes = 102 (cento e dois). É aprovado o parecer da  
1761 CAA, favorável à ampliação de 10 para 50 vagas, da Habilitação Engenharia de  
1762 Petróleo, da Escola Politécnica, em Santos. **Secretário Geral:** “Passaremos ao  
1763 processo 2, que teve pedido de destaque, referente à proposta de ampliação  
1764 de vagas da habilitação de Engenharia de Minas.” **Cons. Carlos Eduardo**  
1765 **Ferreira:** “Antes de qualquer coisa, é claro que é muito conveniente aumentar  
1766 o número de vagas na Poli, reconhecemos a importância da criação de  
1767 quadros. E os quadros que são formados pela Escola Politécnica são  
1768 excelentes, não precisamos discutir isso. Esse processo teve uma tramitação,  
1769 passou pela CCV do Conselho de Graduação e lá teve uma manifestação do  
1770 parecer que acho muito razoável, o parecer solicitou que a aprovação ficasse  
1771 condicionada à consulta formal às Unidades e Departamentos envolvidos.  
1772 Imaginava, então, que todos os Departamentos envolvidos seriam consultados.  
1773 Verifico no processo que o Instituto de Geociências, que oferece 5 disciplinas,  
1774 foi consultado, da mesma forma, o Instituto de Química, mas não houve uma  
1775 consulta ao Instituto de Matemática e ao Instituto de Física. O Instituto de  
1776 Matemática oferece 8 disciplinas no Biênio e o Instituto de Física, não tenho  
1777 certeza, acho que 4 disciplinas. Mas os dois não foram consultados. Há uma  
1778 manifestação do Presidente da Comissão do ciclo básico, que cuida dos dois  
1779 primeiros anos da Poli, dizendo que essa ampliação poderia ser absorvida  
1780 pelas demais turmas do Biênio. Mas, gostaria que os dois Institutos que  
1781 participam do Biênio - Instituto de Matemática e Estatística e Instituto de Física  
1782 -, assim como os outros, fossem também consultados a respeito dessa  
1783 ampliação. É uma questão de respeito pelas Unidades que participam e  
1784 colaboram bastante. Costumo dar bastante aulas no Biênio, frequentemente, a  
1785 cada dois anos dou aula lá e as salas são lotadas. As salas das disciplinas de  
1786 Matemática são absolutamente lotadas, quentes, de forma que colocar mais  
1787 um ou dois alunos pode até ser um problema. Mas, de qualquer forma, gostaria  
1788 que as Unidades envolvidas fossem consultadas, como era parecer do relator  
1789 da CCV.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “Essa ampliação do número de  
1790 vagas do curso de Engenharia de Minas é discutida por todas as Comissões da  
1791 Escola Politécnica, incluindo a Comissão do Ciclo Básico. Nessa Comissão,  
1792 temos representantes das Unidades que cooperam com a Escola Politécnica,  
1793 como o Instituto de Física e o Instituto de Matemática e Estatística. Esses  
1794 representantes foram informados desse aumento no número de vagas, além do  
1795 que, temos uma quantidade enorme de turmas. O curso de cálculo tem mil  
1796 alunos, imagine quantas vagas dá isso. De modo que acrescentaremos 30  
1797 vagas, porque é de 10 para 40, mais precisamente 20, porque 10 foram para  
1798 Santos. 30 vagas, esse é o aumento real que vai acontecer. Fizemos uma  
1799 consulta a todos os membros dessa Comissão e todos acordaram que não  
1800 haveria impacto. De fato, temos algumas dificuldades com as salas até o

1801 momento. Essa Diretoria fez um esforço muito grande para recuperar o Biênio.  
1802 O Cirquinho está em reforma, em agosto próximo ficará pronto, com uma  
1803 estrutura muito boa, com ar condicionado e caberá 100 alunos por sala naquele  
1804 ambiente. Quero dizer, estamos nos esforçando para resolver essa questão.  
1805 Aquelas salas que estavam com problemas de aquecimento terão aparelhos de  
1806 ar condicionado sendo instalados dentro em pouco, estamos fazendo um  
1807 esforço para melhorar as condições de trabalho. O impacto, de fato, em cima  
1808 de 30 alunos em um contingente tão grande quanto esse foi considerado que  
1809 não haveria um impacto sensível no aumento de número de professores, isso  
1810 foi acordado pela Comissão do Ciclo Básico, que contempla representantes de  
1811 todas essas Unidades.” **Cons. Flávio Ulhoa Coelho:** “Acho que a questão é  
1812 um pouco diferente, acho que é uma questão até de respeito institucional,  
1813 respeito entre as Unidades. O curso é oferecido pelo IME, assim como os  
1814 cursos da Física e, inclusive, há um parecer solicitando que fosse pedida a  
1815 opinião das duas Unidades. É muito provável que até fizéssemos essa análise  
1816 e chegássemos à conclusão de que se tem razão, mas a questão é um pouco  
1817 de falta de respeito institucional. Aliás, só para lembrar, no ano passado já  
1818 aconteceu isso, com a transferência de um curso para Santos, até cheguei a  
1819 comentar aqui que não fomos consultados. Dei meu apoio, acho que é  
1820 estratégico, mas o IME não foi consultado. Ele está sendo colocado à margem  
1821 de uma discussão que é importante. Outro comentário, também sou membro  
1822 da CAA e esse processo foi discutido na Comissão. O parecer que o Professor  
1823 Roméro deu foi discutido e, em vista dessa solicitação da CCV, retiramos de  
1824 pauta, isso para que desse encaminhamento a essa consulta. Fiquei surpreso  
1825 quando foi aprovado *ad referendum*, depois de uma decisão da CAA de que  
1826 isso deveria continuar tramitando conforme o parecer da CCV. De forma que a  
1827 questão é meio conceitual, uma questão de respeito institucional entre as  
1828 Unidades.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “Querida conversar com o Professor  
1829 Flávio e falar para ele que, de fato, não foi essa a intenção, de não respeitar o  
1830 IME. De forma alguma vamos deixar de respeitar qualquer que seja a Unidade  
1831 dessa Universidade. Podemos errar, talvez tenhamos errado, mas de forma  
1832 alguma tivemos a intenção de desrespeitar o IME. O IME tem parceria de longa  
1833 data com a Escola Politécnica, dá cursos para nós há muitos anos. Temos um  
1834 relacionamento excelente com representantes do IME dentro da nossa Escola.  
1835 Temos um relacionamento muito amistoso, de modo que a questão de  
1836 desrespeito não é o caso. Se erramos, evidentemente, penitencio-me ao  
1837 problema e tentaremos resolver, mas de forma alguma, nunca vamos  
1838 desrespeitar uma Unidade da USP.” **Cons<sup>a</sup>. Neli Maria Paschoarelli Wada:**  
1839 “Não vou entrar nessa questão de respeito, senão ficaria aqui um mês  
1840 atormentando o ouvido de todos. Gostaria de entrar na questão das  
1841 dificuldades. Penso que há uma preocupação dos conselheiros, mas acredito  
1842 que podemos superar as dificuldades. Estamos em época de aprovação da  
1843 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - onde são destinadas verbas para as  
1844 três Universidades estaduais paulistas. Atualmente, o Professor João Grandino  
1845 Rodas é Presidente do CRUESP e espero que o CRUESP faça uma gestão  
1846 junto à Assembleia Legislativa no sentido de aprovar mais recursos para as  
1847 Universidades estaduais paulistas. Nós, trabalhadores, através do Fórum das  
1848 Seis estaremos lá, como todos os anos fazemos, reivindicando mais verbas  
1849 para a Universidade de São Paulo. Mas, creio que existe um grande  
1850 interessado que pode superar essas dificuldades, inclusive aprovando, na LDO,

1851 mais verbas para as Universidades estaduais paulistas, que é o Governador do  
1852 Estado de São Paulo. Não sei se os senhores assistem à TV Tribuna, que é a  
1853 TV do litoral, em que o Governador aparece em propaganda eleitoral de uma  
1854 em uma hora, dizendo que o curso da Universidade de São Paulo em Santos  
1855 está a todo vapor. Então, creio que não teremos dificuldades, se precisar  
1856 contratar professor, teremos contratação de professor, se precisar ampliar  
1857 prédios e laboratórios, teremos também, porque aqui existe o grande  
1858 interessado na expansão desses cursos que é o senhor Governador do Estado.  
1859 Penso que agora é época da aprovação de mais verbas para as Universidades  
1860 estaduais paulistas e convido os conselheiros, aqueles que estão preocupados  
1861 com verba, com contratação - o Reitor, com certeza, está fazendo sua gestão  
1862 junto aos demais reitores, junto à Assembleia Legislativa, para expandir mais  
1863 verbas - que cada conselheiro daqui também faça gestão junto à Assembleia  
1864 Legislativa para que eles, ao invés de aprovarem 9,57% para as Universidades  
1865 estaduais paulistas, aprovem 11,6%, pois, com certeza, se hoje sobra dinheiro  
1866 nessa Universidade, sobrar muito mais e essas nossas preocupações estarão  
1867 resolvidas." **Cons<sup>a</sup>. Telma Maria Tenorio Zorn:** "Não costumo me manifestar  
1868 com muita frequência nesse Conselho além do tempo que me é reservado.  
1869 Hoje, entretanto, está na pauta vários assuntos importantes relativos à  
1870 Graduação e, como Pró-Reitora de Graduação, não posso deixar de me  
1871 manifestar para fazer alguns esclarecimentos e pedidos, em nome da nossa  
1872 Graduação e de nossos alunos. Lembro, que quando o analisamos no CoG  
1873 essa proposta, considerada de muita importância para a nossa Universidade,  
1874 uma das imposições ou, pelo menos o que consideramos muito importante, foi  
1875 que mais alunos pudessem se aproveitar desses cursos que foram para  
1876 Santos. Dez vagas, de fato, é um privilégio desproporcional ao custo e esforço  
1877 despendido. Além disso um maior número de alunos aumentaria a convivência  
1878 e a troca de experiência. Dez vagas foi considerada um número muito pequeno  
1879 e consideramos que 40 vagas seria o número ideal para o esforço que se  
1880 estava fazendo. Por se tratar de um curso que envolve mais que uma Unidade  
1881 houve uma preocupação da Câmara Curricular e do Vestibular para que  
1882 houvesse interação e conversa entre essas, como deve ocorrer nessas  
1883 situações e, em particular, nesse caso em que o curso não ocorreria no  
1884 campus de São Paulo. Daí a recomendação especial da CCV. Como sabem,  
1885 atuo no Instituto de Ciências Biomédicas que atende 15 outras Unidades e,  
1886 portanto, esse tipo de interação é requerida para que os cursos funcionem  
1887 bem. Acompanhei de perto todo o processo e sempre me coloquei a disposição  
1888 para intermediar, se necessário, e colaborar para a facilitação do processo. Os  
1889 prazos foram, necessariamente, mais curtos, dado a excepcionalidade da  
1890 situação. Quero pedir, como Pró-Reitora de Graduação, que as duas Unidades  
1891 parceiras e essenciais para que esse curso se consolide colaborem para a  
1892 consolidação do curso. Não creio que tenha havido desrespeito ao IME por  
1893 parte do Professor Cardoso que já apresentou seus esclarecimentos. Peço que  
1894 me perdoem por fazer essa intermediação nesse momento. Entretanto, não  
1895 posso deixar de fazer essa manifestação e de solicitar que considerem os  
1896 nossos alunos e nossos cursos a razão maior de nossa atuação na nossa  
1897 Universidade. Coloco-me a disposição, como sempre estive, para que  
1898 possamos facilitar a implementação desses cursos. E os recursos para que  
1899 isso aconteça, certamente virão. A própria Pró-Reitoria de Graduação tem  
1900 projetos que podem contribuir naquilo que for necessário para implantação da

1901 estrutura física dos locais onde os alunos possam, de fato, ter possibilidade de  
1902 realizar os cursos com qualidade.” Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação  
1903 do Processo 2, referente à proposta de ampliação de vagas de Habilitação  
1904 Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas, da Escola Politécnica. **Votação.**  
1905 Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 86 (oitenta e seis)  
1906 votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 13 (treze); Total de votantes = 100  
1907 (cem). É aprovado o parecer da CAA, favorável à ampliação de vagas da  
1908 Habilitação Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas, da Escola Politécnica.  
1909 **Cons<sup>a</sup>. Maria Arminda do Nascimento Arruda:** “Desculpem essa solicitação,  
1910 o motivo é nobre e justo. Estou pedindo uma excepcionalidade, que é  
1911 apresentar o trabalho realizado pela Pró-Reitoria de Cultura agora, pois terei  
1912 que me ausentar para estar presente na mesa de homenagem e ao mesmo  
1913 tempo de memória ao Professor Antonio Flávio de Oliveira Pierucci, Chefe do  
1914 Departamento de Sociologia, falecido há 15 dias. Agradeço à mesa e ao  
1915 conselheiros pela compreensão. Será uma apresentação rápida. Apresento os  
1916 novos projetos desta Pró-Reitoria e afirmo que eles são resultado de medidas  
1917 tomadas há dois anos. Vocês devem se lembrar que a Pró-Reitoria fez um  
1918 esforço muito grande de conceituar e definir os objetos das ações de Cultura e  
1919 Extensão, valorizando as atividades, catalogando, dando visibilidade, apoiando,  
1920 conceituando. Isso significou, ao mesmo tempo, a busca de uma integração  
1921 maior da gestão, tanto política quanto administrativa. Estão presentes aqui as  
1922 associações que foram feitas, a construção de espaços que absorvam  
1923 atividades por afinidades, como por exemplo, das Artes, do Núcleo dos Direitos  
1924 que será inaugurado, mas já está em funcionamento nas colmeias,  
1925 congregando todos os ‘programas da área de direitos’. Está muito bonito e  
1926 agradeço muito ao Professor Massola, pelo empenho. Outra questão central foi  
1927 a requalificação das iniciativas de Cultura e Extensão, regulamentando  
1928 procedimentos, estabelecendo critérios norteadores de uma política de apoio e  
1929 de fomento e constituindo uma base de dados para enviar projetos aos  
1930 pareceristas habilitados para emissão de análise de mérito. E, finalmente, essa  
1931 requalificação se desdobrou em uma sistemática que guia as três comissões  
1932 criadas para este fim: a Comissão Gestora do Programa de Aprendendo com  
1933 Cultura e Extensão, a Comissão de Diretrizes para o Comitê de Fomento às  
1934 Iniciativas de Cultura e Extensão e a Comissão de Avaliação dos Núcleos de  
1935 Apoio às atividades de Cultura e Extensão. Essa avaliação foi feita consoante  
1936 ao aparelhamento da Pró-Reitoria para desempenhar com competência e  
1937 presteza as ações pertinentes e, finalmente, a requalificação e a revitalização  
1938 dos espaços. Além da construção do Núcleo dos Direitos e do processo de  
1939 reforma do Camargo Guarnieri para abrigar as Artes, estamos dedicando todo  
1940 o esforço para que o Centro Maria Antônia retome as suas obras, a Pró-  
1941 Reitoria buscou parcerias externas. O BNDES está participando do processo  
1942 de transformação das Ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos. De forma  
1943 que a requalificação está no centro da preservação cultural do Parque das  
1944 Ciências e Tecnologia, da Estação Ciência e das Ruínas. Finalmente, neste  
1945 semestre, realizou-se a Feira das Profissões, no *campus* de Ribeirão Preto,  
1946 representando os chamados *campi* do interior. Essa feira apresentou uma  
1947 mudança excepcional. Em 2010, a feira do interior teve 6 mil alunos, em 2011  
1948 foram 8 mil alunos e agora, a feira de Ribeirão recebeu mais de 22 mil alunos.  
1949 Para isso, também foi feito convênio com a Secretaria da Educação do Estado,  
1950 para que os alunos da rede pública chegassem até o evento. Todo esse

1951 conjunto de mudanças teve como coroamento os novos programas da Pró-  
 1952 Reitoria. Vou chamar a atenção apenas para iniciativas centrais. O primeiro foi  
 1953 a construção do programa, em parceria com a Prefeitura, o “Giro Cultural”, que  
 1954 tem como objetivo divulgar os eventos e espaços culturais para os calouros e  
 1955 para a comunidade interna e externa da Universidade, disponibilizando roteiros  
 1956 culturais, temáticos, etc. Enfim, para estabelecer um diálogo com as demais  
 1957 instituições culturais existentes em São Paulo. E, finalmente, os editais dos  
 1958 programas especiais, lançados no dia 12 de junho. As inscrições abriram logo  
 1959 no dia 13 e se estenderão até o dia 10 de agosto. São editais e programas  
 1960 especiais, previstos no orçamento. No dia do lançamento, agradei à COP, ao  
 1961 seu presidente, Professor Engler. São programas que foram construídos como  
 1962 resultado de um diagnóstico interno das áreas fundamentais e desassistidas da  
 1963 Universidade, tais como acervos, patrimônio cultural - nem sabemos quais são  
 1964 os nossos acervos. O programa Memória USP também recebeu dotação  
 1965 específica. O programa de Intercâmbio de Atividades de Cultura e Extensão e,  
 1966 ao mesmo tempo, o Prêmio Ortega y Gasset em Ciências Humanas, em uma  
 1967 associação com o banco Santander, primeiro prêmio da Universidade para a  
 1968 área de Humanidades, são também muito importantes. Uma comissão  
 1969 julgadora será designada pela Pró-Reitoria para premiar os melhores trabalhos  
 1970 apresentados de professores e estudantes de pós-graduação. E, finalmente, já  
 1971 terminando, o projeto avançado, meio vanguardista - costume dizer que não há  
 1972 cultura sem propostas de vanguarda, sem arrojo - que é a Tenda Cultural. É  
 1973 uma tenda mesmo, nos moldes da Tenda da FLiP de Paraty, para realizar  
 1974 vários eventos. É uma proposta avançada, bem sei, mas servirá para abrigar  
 1975 as iniciativas correntes do Camargo Guarnieri, que está fechado para reformas,  
 1976 como para realização de outros eventos.” Ato seguinte, o M. Reitor passa ao  
 1977 **CADERNO XIV – TABELA DE VAGAS. 1. PROTOCOLADO 2012.5.860.1.9 –**  
 1978 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Tabela de vagas para o Concurso  
 1979 Vestibular de 2013. **Parecer do CoG:** aprova a tabela de vagas para o  
 1980 concurso Vestibular de 2013, salientando que esta poderá ser alterada em  
 1981 decorrência de futuras decisões do Conselho Universitário (17.05.12). **Parecer**  
 1982 **da CAA:** o Presidente da CAA aprova, *ad referendum* da Comissão, a Tabela  
 1983 de Vagas do Concurso Vestibular de 2013, que inclui cursos novos e  
 1984 ampliações aprovados pelo CoG em 17.05 último, mas que poderá ser alterada  
 1985 por decisões do Conselho Universitário (1º.06.12). O Senhor **Secretário Geral**  
 1986 informa que, além do Presidente em exercício da CAA, Professor Benedito  
 1987 Carlos Maciel, relator da matéria, a Senhora Pró-Reitora de Graduação está à  
 1988 disposição para qualquer manifestação que se faça necessária.” **Cons.**  
 1989 **Benedito Carlos Maciel:** “A tabela de vagas para o concurso vestibular de  
 1990 2013 foi aprovada pelo Conselho de Graduação no dia 17 de maio e recebeu  
 1991 uma aprovação *ad referendum* da presidência da CAA. Contempla os 149  
 1992 cursos presenciais elencados, 10.852 vagas em 2012, um acréscimo de 2,1%  
 1993 para 2013, representando 230 vagas adicionais. E mais em cursos  
 1994 semipresenciais, a manutenção das 360 vagas mantidas. Basicamente é isso o  
 1995 resumo dessa tabela.” **Cons. Flávio Ulhoa Coelho:** “Só uma pergunta, pois  
 1996 está constando na tabela que foi aprovada *ad referendum* pela CAA, 50 vagas  
 1997 noturno da Engenharia Elétrica. Tenho a impressão de que isso não foi  
 1998 aprovado pelo Co ainda.” **Consª. Telma Maria Tenório Zorn:** “Também tive  
 1999 dúvidas a respeito e confirmei hoje com a nossa assistente acadêmica sobre os  
 2000 procedimentos na construção da Tabela. A Sra. Cássia me informou que esse

2001 é o procedimento normal. A Pró-Reitoria de Graduação encaminha a tabela  
2002 com todos os cursos que foram aprovados no CoG. Aqueles que ainda não  
2003 foram aprovados no Co poderão sê-lo nessa reunião. Se assim for serão  
2004 mantidos na Tabela de vagas, caso contrário, serão excluídos quando da  
2005 votação final dessa Tabela de vagas por esse Conselho. Os cursos aprovados  
2006 pelo CoG e que ainda não foram aprovados pelo Co são: o curso de  
2007 Engenharia Elétrica noturno da POLI, que, aliás, foi o primeiro curso aprovado  
2008 pelo CoG na minha gestão, mas ainda não foi submetido à aprovação pelo Co  
2009 e o curso de Engenharia Hídrica, da Escola de Engenharia de São Carlos que  
2010 foi aprovado no último CoG. Ambos estão prontos para serem analisados por  
2011 esse Conselho Universitário. Isso explica a diferença no número de vagas. O  
2012 que temos de ampliação, aprovados pelo Co, são 130 vagas a mais do que o  
2013 ano passado, sendo 66,20% em cursos diurnos e 33,80% em cursos noturnos.”

2014 **M. Reitor:** “Talvez a maioria concorde comigo, mas acho que para aprovação  
2015 pelo Co, só aqueles que o Conselho já aprovou. Poderíamos propor aprovação,  
2016 mas claramente dizendo que só daqueles que já estão aprovados pelo  
2017 Conselho, porque senão fica uma dúvida, inclusive jurídica. No fundo ele  
2018 passou pelo Conselho, mas passou por outro título, não o título de aprovação.  
2019 Alguns podem até considerar que houve uma aprovação implícita e isso não é  
2020 bom. Então, daqui para frente que não constem sequer os cursos que foram  
2021 aprovados pelo CoG que não foram ainda encaminhados ao Conselho. Porque  
2022 consta na pauta a observação de que a tabela poderá ser alterada em  
2023 decorrência de futuras decisões do Conselho Universitário. Vamos fazer a  
2024 votação somente dos cursos já aprovados, inclusive os que foram aprovados  
2025 hoje, obviamente. Mas os que não foram, ficam fora dessa aprovação.  
2026 Normalmente, vocês devem lembrar, por uma questão de momento, isso vem  
2027 sendo aprovado *ad referendum* pelo Reitor nos últimos anos. Prefiro não fazer  
2028 mais assim, neste caso, porque temos tempo suficiente, mesmo que tenhamos  
2029 roubado algumas semanas - porque normalmente é aprovado no final de maio  
2030 – mas, principalmente para termos uma decisão firme, uma decisão do órgão  
2031 competente. Essa é uma regra que já se aplicava nessas votações de tabela  
2032 para o vestibular. Portanto, votaremos esse texto, excluídas as vagas que  
2033 ainda não foram aprovadas pelo Conselho.” **Cons<sup>a</sup>. Telma Maria Tenório**

2034 **Zorn:** “Concordo plenamente e estava pronta para fazer esse esclarecimento,  
2035 que esses cursos que não foram apreciados pelo Conselho Universitário estão  
2036 fora da aprovação das vagas para o vestibular 2013.” **Cons. Lisete Regina**

2037 **Gomes Aleraro:** “Quero ponderar e no fundo, fazer um apelo. Lamento que  
2038 tenhamos que retirar a vaga de Engenharia Elétrica noturna. Estamos em um  
2039 limite, lembrando que a Constituição Estadual estabeleceu, em seu artigo 253,  
2040 que as Universidades Estaduais Paulistas deverão oferecer cursos noturnos  
2041 que, no conjunto de suas unidades, correspondam, pelo menos, a um terço das  
2042 vagas por elas oferecidas. Fomos processados em 1993, porque não  
2043 cumpríamos. Em 1997 cumprimos e fizemos um termo de ajuste de conduta. E  
2044 apenas para lembrar este Conselho Universitário, há a deliberação nº 3.731, de  
2045 4 de setembro de 1990, dizendo que a Universidade de São Paulo cumpriria  
2046 este artigo da Constituição por *campus*. Se formos verificar o total de vagas  
2047 noturnas em cada um dos *campi* da USP, não estaríamos cumprindo a  
2048 Constituição de São Paulo, por *campus* - não no total. No total, estamos na  
2049 beiradinha. Por isso, estava querendo as vagas da Engenharia Elétrica para o  
2050 período noturno. Faço um apelo aos nossos colegas, para rever um pouco uma

2051 posição histórica de não oferecer cursos no período noturno, porque a vida  
2052 mudou. Hoje, o noturno e o diurno se confundem em muitas razões. Depois da  
2053 *internet*, diurno e noturno são relativos. Gostaria que os conselheiros realmente  
2054 revisem, pois penso que é uma reivindicação justa. Historicamente nos  
2055 comprometemos com isso e imagino que a Professora Telma fica torcendo  
2056 para dar certo a conta, mas temos apenas 68 vagas a mais do mínimo  
2057 esperado da USP. Creio que USP pode ser ousada e generosa nessa direção.”  
2058 **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:** “Sobre a questão da tabela de vagas,  
2059 parece-me uma contradição do que foi apresentado, porque recebemos um  
2060 material que informa que na área de Exatas, a previsão de vagas é de 3.855,  
2061 na área de Ciências Biológicas, de 2.493 e de Humanidades, de 4.731 vagas,  
2062 totalizando 11.082 vagas para o ano de 2013. Quero chamar a atenção dos  
2063 senhores Conselheiros, porque no que se refere à comparação de 2013 com  
2064 2012, o aumento de vagas que a Universidade de São Paulo está oferecendo  
2065 para todos os cursos se divide, segundo os dados apresentados, em 180 vagas  
2066 para o curso diurno e 50 vagas para o curso noturno, totalizando 230 vagas.  
2067 Tentei fazer uma conta simples, que é comparar a demanda ocorrida nos dois  
2068 anos - 2012 e 2013 – levando em consideração ainda o ano de 2011, e o que  
2069 podemos perceber é que no ano de 2012 - e este é um dado que deveria  
2070 constar em uma tabela como essa, para que pudéssemos fazer uma amostra  
2071 mínima de comparação - houve uma demanda de 146.865 pessoas inscritas no  
2072 vestibular da USP, ou seja, fazendo uma conta simples, mesmo com o  
2073 aumento de 230 vagas de 2012 para 2013, 135.783 pessoas vão permanecer  
2074 do lado de fora da Universidade de São Paulo. Estou chamando a atenção  
2075 disso, porque se formos comparar com o número de inscritos no vestibular do  
2076 ano passado, perceberemos que o número de inscritos ampliou de 2011 para  
2077 2013 em 13.896 pessoas. Portanto, o número de inscritos que se ampliou de  
2078 2011 para 2012 já é maior que o número de vagas que a Universidade  
2079 ofereceu no ano de 2012 e no ano de 2013. Na minha opinião, é uma tabela  
2080 lamentável, porque apresenta um número irrisório de aumento de vagas diante  
2081 dessa realidade. Estou chamando a atenção para isso, porque na próxima  
2082 semana vamos ter um debate no Conselho Universitário sobre a questão da  
2083 estrutura de poder e espero que esse tema venha a ser debatido. Porque isso,  
2084 inclusive baseado em dados fornecidos pela própria Reitoria no ano passado, é  
2085 uma realidade infeliz do nosso País, onde apenas 12% da juventude de 18 a 24  
2086 anos pode ter acesso ao ensino superior. Desses 12%, segundo documento  
2087 apresentado pela Reitoria, 75% estão nas Universidades privadas. De forma  
2088 que chamo a atenção para uma realidade infeliz e lamentável que vivemos em  
2089 nosso País. Portanto, não posso me considerar satisfeito – muito pelo contrario  
2090 - diante de um aumento irrisório de vagas. Chamo a atenção porque esse é um  
2091 problema drástico da nossa Universidade. Há cada vez mais número de  
2092 inscritos da demanda dos vestibulares da USP e ela permanece ainda,  
2093 infelizmente, configurando-se como uma Universidade extremamente elitista,  
2094 que não permite que a juventude do nosso País tenha acesso ao ensino  
2095 superior. Estou chamando a atenção para isso, porque hoje vivemos em um  
2096 cenário infeliz na nossa Universidade. Já fiz outras intervenções neste  
2097 Conselho, resgatando quando foi discutida a questão da militarização que hoje  
2098 vivemos na Universidade. Para concluir, em minha opinião, acaba sendo  
2099 corroborada por uma situação em que o exame vestibular - que é decidido  
2100 também por esse Conselho - se apresenta como um filtro social na USP.

2101 Lembro os senhores conselheiros que hoje esteve circulando um documento  
2102 solicitando, encarecidamente, que a Universidade de São Paulo pautasse no  
2103 seu Conselho Universitário a questão das cotas raciais, que é um debate  
2104 nacional e que diante dessa situação apresentada nessa tabela de vagas,  
2105 deveria ser o mínimo que a USP deveria fazer. Por último, semana que vem,  
2106 dia 27, acontecerá uma audiência pública em que será aprovada a Lei de  
2107 Diretrizes Orçamentárias, onde será discutido o Orçamento da Universidade. E  
2108 poderá se debater a questão de uma reivindicação elementar, que é o aumento  
2109 de verbas para que esse número de vagas não seja apresentado de maneira  
2110 infeliz, novamente, no próximo ano.” **Cons. Romualdo Luiz Portela de**  
2111 **Oliveira:** “Quero enfatizar a questão que a Professora Lisete colocou, porque  
2112 nessa questão das vagas e, particularmente, da expansão no período noturno,  
2113 temos uma oportunidade fundamental de responder a uma das críticas mais  
2114 comuns feitas à universidade pública, que é a de não gerir, pelo menos da  
2115 melhor maneira possível, os recursos públicos. E, em geral, um dos  
2116 argumentos que se usa é o custo por aluno. Enfatizo que a expansão do  
2117 noturno custa muito pouco para nós, porque já temos os prédios,  
2118 eventualmente otimizamos a distribuição da carga didática por professores e,  
2119 do ponto de vista social, mais do que discutirmos, por exemplo, segmentação  
2120 do acesso em relação a cotas, o elemento mais democratizador é expandir o  
2121 número de vagas, particularmente no noturno, onde as populações  
2122 trabalhadoras têm mais condições de entrar. Darei um exemplo. Em 1999,  
2123 fizemos uma reforma do curso de Pedagogia e, na reformulação curricular, foi  
2124 possível que dobrássemos o número de vagas à noite. Isso representou uma  
2125 ampliação muito grande de estudantes negros e estudantes oriundos de escola  
2126 pública, porque é evidente que, em geral, essa população de baixa renda tem  
2127 que trabalhar, portanto, a possibilidade de ingressarem na Universidade pública  
2128 é no período noturno, fundamentalmente. Se olharmos esse quadro que temos,  
2129 a quantidade de cursos que não oferecem no noturno é uma ótima  
2130 possibilidade para ampliarmos o acesso com custo muito baixo para a  
2131 Universidade e, portanto, do ponto de vista geral, redução do custo por aluno.  
2132 Quero rememorar a decisão do Conselho Universitário de 1991, que definiu  
2133 que este um terço das vagas seria por *campus*, na ocasião. Se debruçarmos  
2134 sobre as vagas oferecidas, temos *campus* que não cumpre esse dispositivo.  
2135 Acho que valia a pena estudar o assunto para que viéssemos a enfrentar o  
2136 debate da democratização, não apenas do ponto de vista de cotas, que penso  
2137 ser uma discussão importante, mas muito mais eficiente é ampliar o número de  
2138 vagas, particularmente à noite. De forma que reitero o apelo da Professora  
2139 Lisete, para que isso fosse considerado com muito carinho pelas diferentes  
2140 unidades e pelos órgãos centrais da Universidade para os próximos anos. Acho  
2141 que isso faria muita diferença do ponto de vista da inserção e da legitimação da  
2142 Universidade no conjunto da sociedade.” **M. Reitor:** “A última fala é importante  
2143 e, certamente, tudo o que é falado no Conselho é registrado, há o esforço de  
2144 que não fique como palavras ao vento; essa última, inclusive. Portanto, com  
2145 relação à votação desse Caderno, votaremos, obviamente, dentro daquela  
2146 acepção daquilo que foi aprovado pelo Conselho Universitário. Mas podemos  
2147 sanar essa questão, se houver boa vontade de todos, mas votar sem estar  
2148 aprovado pelo Conselho Universitário é um perigo muito maior do que uma  
2149 demora nas vagas. É possível, se quiserem, que aprovemos, antes, pelo  
2150 Conselho Universitário, esses dois cursos que ficarão fora. Mas isso precisaria

2151 ser feito em uma próxima ocasião, muito embora na semana que vem seja um  
2152 Co temático, se houver a vontade política da maioria em trazer esses dois  
2153 cursos para ser votado, de minha parte não há obstáculo. Estou querendo  
2154 favorecer, mas quem vota são vocês e a maioria vence. Se, excepcionalmente  
2155 esses dois cursos fossem aprovados pelo Conselho Universitário, ao mesmo  
2156 tempo, poderiam ser incluídos na Tabela de Vagas do Vestibular. Isso é  
2157 possível, se não houver nenhum obstáculo." **Cons<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli**  
2158 **Wada:** "Não precisa deixar para o outro Conselho. Agora já temos a  
2159 propositura, então faz uma votação e, superada essa votação, faz a votação da  
2160 Tabela Geral." **M. Reitor:** "Foi isso que propus a pouco. Proponho uma votação  
2161 prévia, para ver se alguém objeta que coloquemos primeiro esses dois cursos -  
2162 Engenharia Hidráulica de São Carlos e Engenharia Elétrica, período noturno, da  
2163 Poli - que já foram aprovados pelo CoG. Deixo claro que isso é excepcional, da  
2164 próxima vez que aparecer algo desse tipo, não poderemos fazer dessa forma,  
2165 pois isso conturba. Então, vamos votar, para chegar há um consenso." **Cons.**  
2166 **Flávio Ulhoa Coelho:** "Não gosto dessa solução, penso que tem que haver um  
2167 procedimento. Hoje tivemos duas propostas de modificações que vão passar  
2168 por um novo processo de consultas às Comissões. Agora, especificamente  
2169 falando da Engenharia do período noturno da Poli, esse processo é meio  
2170 antigo, ele passou pelo IME e tem total apoio, de forma que apenas gostaria de  
2171 aproveitar e abrir um parêntese, o IME dá total apoio, mesmo, no ano passado,  
2172 não tendo sido consultado sobre a história de Santos, bancamos isso,  
2173 mandamos os docentes, temos docentes indo para lá duas ou três vezes por  
2174 semana, nunca abandonamos a colaboração com a Universidade. A questão  
2175 era uma outra e isso pode ser discutido depois. Agora, com relação à  
2176 Engenharia noturno, o IME tem todo o interesse, acreditamos que é importante,  
2177 mas, como sempre, o IME tem dificuldade de docentes. Temos poucos  
2178 docentes em relação à nossa carga horária. Fizemos um levantamento outro  
2179 dia e, nos últimos cinco anos, foram doze docentes aposentados que não  
2180 foram repostos. Obviamente que isso sobrecarrega todo o resto. Então,  
2181 aprovamos, damos todo apoio, terá toda nossa colaboração, desde que tenha  
2182 os docentes suficientes para esse curso, assim como no caso de Santos  
2183 brigamos nessa direção. E sobre isso, a COP precisa dizer, a CLR também,  
2184 sobre, eventualmente, haver alguma negociação. Então, há um passo que não  
2185 é apenas burocrático, não é só aprovação *ad referendum* aqui e ali. É uma  
2186 análise de cargos, de custo, que nesse curso noturno de Engenharia, ainda  
2187 não foi feito. Estando o IME contemplado nessa história, votarei a favor. Não há  
2188 nenhum problema quanto a isso, inclusive, incentivo. O IME é uma das  
2189 Unidades que não tem esse problema dos 33% no noturno. Estamos muito  
2190 acima, com 45% de alunos ingressantes no noturno. E apoiamos que o resto  
2191 da Universidade também tenha isso. De forma que não gostaria que fosse  
2192 votado isso hoje, por conta dessa negociação que terá de ser feita. Se não,  
2193 aprovamos agora e depois vemos que não tem cargos." **Cons. Nei Fernandes**  
2194 **de Oliveira Junior:** "Primeiro, vou fazer a propaganda do curso noturno,  
2195 principalmente do curso de Engenharia. Quando a Professora Lisete falou,  
2196 lembrei-me que quando houve esse processo contra a USP, escrevi uma carta  
2197 para o Reitor sugerindo que abrissemos mais cursos de Engenharia à noite. A  
2198 resposta foi que não era possível dar um curso de Engenharia à noite com a  
2199 qualidade dos cursos da Politécnica. Abrimos, em Lorena, um curso de  
2200 Engenharia de Produção à noite, já temos um curso de Engenharia Química à

2201 noite e devo dizer que, independente da qualidade desses cursos, o curso de  
2202 Engenharia de Produção está iniciando e, sem querer fazer propaganda,  
2203 porque ele foi aprovado às vésperas da inscrição para o vestibular, acumulou  
2204 mais de 20 candidatos por vaga. Portanto, a necessidade e a oportunidade são  
2205 grandes. Outra coisa, não gostaria de ver aprovado nada no Co que não  
2206 passasse pelas Comissões. Gostaria de perguntar se esse processo da Escola  
2207 Politécnica, o qual aprovo e estou entusiasmado, passou pela COP, CLR e  
2208 CAA. Porque se não passou, acho que não deveríamos votar. Podemos  
2209 mostrar a intenção e votar na próxima oportunidade, mas acho que essas  
2210 Comissões têm que se manifestar, se não, estaríamos passando por cima de  
2211 um procedimento de uma maneira muito perigosa.” **Cons. Renato Figueiredo**  
2212 **Jardim:** “Gostaria apenas de complementar o que foi dito pelo Professor Nei e,  
2213 também, pelo Professor Flávio, no sentido de que acho extremamente  
2214 importante a Universidade de São Paulo, principalmente na área das exatas,  
2215 ter uma participação maior no período noturno. A Física já colabora há bastante  
2216 tempo com isso e outras unidades também. Obviamente que um curso de  
2217 Engenharia noturno, nos moldes do que foi feito na UNICAMP há alguns anos  
2218 atrás, com enorme sucesso, também pode ser reeditado na USP e, portanto,  
2219 acho que o Instituto de Física não tem a menor dúvida em apoiar essa iniciativa  
2220 louvável. Por outro lado, a minha preocupação é, também, com relação aos  
2221 claros docentes. Mesmo porque - e vou chorar um pouco as pitangas - o dique  
2222 de Santos, que foi prometido pela Comissão de Claros Docentes, até agora  
2223 não foi cumprido - no caso da Física. De forma que é muito importante que haja  
2224 um compromisso institucional nesse sentido, que haja um comprometimento,  
2225 também, por parte da administração central, para que as unidades tenham  
2226 condições de cumprir esses acordos que são feitos aqui. Portanto, acho que  
2227 uma parcela importante que temos na formação de recursos humanos é  
2228 propiciar, essencialmente, o mesmo nível que é dado aos cursos diurnos, para  
2229 os noturnos. E isso requer pessoal qualificado e dentro de um tamanho, de  
2230 uma grandeza, compatível com as vagas que são oferecidas.” **Cons. Helio**  
2231 **Nogueira da Cruz:** “Penso que não há dúvidas sobre o excelente mérito  
2232 acadêmico das duas propostas de criação dos cursos de Engenharia Hídrica,  
2233 de São Carlos e de Elétrica, noturno, da Poli. Todos que observarem os  
2234 processos com cuidado vão concordar com o excelente mérito acadêmico, no  
2235 entanto, os processos ainda apresentam muitas pontas abertas, digamos  
2236 assim. A dimensão acadêmica está bem clara e definida, mas os aspectos  
2237 referentes à infraestrutura e seus custos e a necessidade de cargos docentes  
2238 têm que ser olhadas com cautela. Os dois cursos desdobram-se em  
2239 necessidades para os seus parceiros. O Instituto de Física e o Instituto de  
2240 Matemática p.e. são fornecedores de aulas para o curso da Poli, e os mesmos  
2241 desdobramentos se reproduzem em São Carlos, no caso da Engenharia  
2242 Hídrica. As Unidades parceiras deverão se manifestar explicitamente sobre as  
2243 demandas docentes de cada uma delas. Hoje vivemos um momento muito  
2244 mais favorável para a criação de cursos que há cerca de dois anos quando a  
2245 Poli propôs esse curso, porque dispomos de cargos docentes. Aliás, não me  
2246 lembro de nenhum cargo docente solicitado por qualquer Unidade parceira  
2247 para o curso da Poli da baixada santista que não tenha sido atendido. As  
2248 solicitações de professores para este curso foram atendidas seguindo o  
2249 cronograma proposto, sejam professores temporários ou permanentes. mas,  
2250 pode ter tido algum problema de não completo entendimento da questão,

2251 porque a Administração atende os seus compromissos, sobretudo nesse tipo  
2252 de tema. Mas esse não é o tema central em questão desta fala. As propostas  
2253 dos cursos de Engenharia Hídrica da EESC e Elétrica Noturno da Poli devem  
2254 ter esclarecidas todas as questões antes de uma aprovação final. Então,  
2255 parece-me que a cautela, como falou o Professor Nei, mesmo com a urgência  
2256 para a ampliação de vagas e a disponibilidade de cargos docentes, recomenda  
2257 não aprovar esse processo neste momento. Existe um calendário da FUVEST,  
2258 imposto pela cronologia dos seus editais, que estabelece prazos que são  
2259 curtos e relativamente rígidos. Portanto, não vejo como aprovar os dois cursos  
2260 hoje, sem mudar uma longa e significativa tradição de tratamento abrangente  
2261 das questões e esclarecimento completo das questões nos processos de  
2262 criação de vagas, que em minha opinião é dos temas mais importantes da  
2263 Universidade: sua expansão.” **M. Reitor:** “Havia dito que estaríamos discutindo  
2264 essas questões e aquela forma excepcional seria se não houvesse óbices. E já  
2265 vimos, pelo menos, três colocações que são fundamentadas, uma vez que nem  
2266 a COP, nem a CAA e nem a CLR estudaram os processos. Essa questão, hoje,  
2267 pode parecer meritória, mas se abrimos um precedente, amanhã pode vir  
2268 qualquer coisa estapafúrdia ou qualquer mudança, inclusive regimental, que  
2269 podem requerer procedimento igual, uma vez que já foi feito anteriormente.  
2270 Penso que não é cauteloso. É claro que cabe aos presidentes das sessões,  
2271 tentar, na medida do possível, equacionar, mas, realmente, essa questão seria  
2272 mais perniciosa.” Ato seguinte, o M. Reitor passa à votação do parecer da  
2273 CAA, favorável à Tabela de Vagas, da forma em que está, sem os cursos que  
2274 não passaram anteriormente pelo Co.” **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-  
2275 se o seguinte resultado: Sim = 75 (setenta e cinco); Não = 4 (quatro);  
2276 Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 88 (oitenta e oito). É aprovado  
2277 parecer da CAA, favorável à Tabela de Vagas do Concurso Vestibular de 2013.  
2278 **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:** “Fiz um relato da situação que acabou  
2279 de ser aprovada e gostaria de um esclarecimento do que a Reitoria propõe  
2280 para que se mude essa realidade, em que menos de 10% dos estudantes  
2281 inscritos podem entrar na Universidade. Não é possível que se resolva isso de  
2282 uma maneira burocrática. O que a Reitoria pretende fazer para que haja um  
2283 aumento de vagas de acordo com a demanda de inscritos no vestibular da  
2284 USP?” **M. Reitor:** “Este assunto poderá ser colocado em um Co temático,  
2285 porque o Reitor, seja ele quem for, não tem o poder, uma varinha de condão,  
2286 para aumentar as vagas do vestibular até que elas sejam suficientes, visto que  
2287 no Brasil, hoje, entre 75% e 80% das vagas de curso superior são de entidades  
2288 privadas. De forma que a questão não se trata, simplesmente, do Reitor e nem  
2289 somente da Universidade de São Paulo. Mas poderemos tratar do assunto em  
2290 um dos Co’s temáticos, sem problema algum.” **Cons. Marcello Ferreira dos**  
2291 **Santos:** “Por último, senhores Conselheiros, gostaria de solicitar ao senhor  
2292 Reitor que tratasse com a devida seriedade o aspecto que coloquei. Em  
2293 nenhum momento na minha intervenção solicitei que a Reitoria tivesse um  
2294 objeto do tipo varinha de condão para resolver um problema desse tipo.” **M.**  
2295 **Reitor:** “Tudo bem, está anotado.” Ato seguinte, o M. Reitor passa ao  
2296 **CADERNO XV – RECURSOS. 1. PROCESSO 2010.1.2244.18.9 – JOÃO**  
2297 **MANUEL DOMINGOS DE ALMEIDA ROLLO – EESC.** Recurso interposto pelo  
2298 Prof. Dr. João Manuel Domingos de Almeida Rollo, contra a decisão da  
2299 Congregação, que indeferiu o pedido de exclusão dos dois primeiros  
2300 classificados no concurso para provimento de um cargo de Professor Titular

2301 junto ao Departamento Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística  
2302 da Escola de Engenharia de São Carlos. Edital ATAc-40/2009, de abertura do  
2303 concurso para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao  
2304 Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística da  
2305 EESC, publicada no Diário Oficial de 21.08.09 (21.08.09). Publicação das datas  
2306 de realização do concurso, no Diário Oficial de 11.05.09 (11.05.09). Quadro de  
2307 notas e Relatório da Comissão Julgadora do concurso, indicando o Professor  
2308 Associado Luiz Carlos Casteletti para o provimento do cargo de Professor  
2309 Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de  
2310 Materiais, Aeronáutica e Automobilística. Trecho da Ata da 532ª reunião da  
2311 Congregação da EESC, realizada em 02.06.10, em que consta a homologação  
2312 do relatório da Comissão Julgadora (02.06.10). Recurso Administrativo  
2313 interposto pelo interessado, contra os atos praticados pelo Conselho do  
2314 Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística, por  
2315 deixar de conhecer e aplicar os requisitos formais previstos no Edital ATAc  
2316 40/2009, requerendo a exclusão dos dois primeiros classificados no concurso,  
2317 declarando a nulidade da decisão do Conselho do Departamento do SMM,  
2318 reconhecimento e validade da inscrição do interessado, único professor inscrito  
2319 que detém conhecimento das áreas de Engenharia de Materiais - metais,  
2320 cerâmica e polímeros (27.05.10). **Parecer da Congregação da EESC:** após  
2321 amplo debate, decide não dar acolhimento ao recurso interposto (02.06.10).  
2322 Recurso Administrativo interposto pelo interessado, contra a decisão da  
2323 Congregação, que negou o provimento de seu recurso contra os atos  
2324 praticados pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Materiais,  
2325 Aeronáutica e Automobilística, por deixar de conhecer e aplicar os requisitos  
2326 formais previstos no Edital ATAc 40/2009, requerendo o efeito suspensivo ao  
2327 concurso que aprovou o Prof. Dr. Luiz Carlos Casteletti como primeiro colocado  
2328 e a Profª Drª Luralice de Campos Franceschini Canale como segunda  
2329 classificada; o reconhecimento e declaração de validade de sua inscrição e  
2330 plena habilitação no concurso e ao cargo de Professor Titular, por atendimento  
2331 aos requisitos formais previstos no Edital (16.06.10). **Parecer da Congregação**  
2332 **da EESC:** decide não dar provimento ao recurso por: 1) considerá-lo  
2333 intempestivo; 2) apontar considerações não contempladas no edital; 3)  
2334 considerar que arguir os motivos dos examinadores, quanto às notas por eles  
2335 conferidas ou opiniões expressas é entrar no mérito do julgamento de  
2336 qualidade, o que não compete ao Colegiado, já que a Comissão Julgadora é  
2337 soberana para este fim; 4) o edital ter sido cumprido na sua total integridade e  
2338 legalidade. Considerando ausente de máculas o concurso em comento e por  
2339 não acolher as razões recursais apresentadas, nega efeito suspensivo ao  
2340 recurso (18.06.10). Ofício da Assistente Técnica Acadêmica da EESC, Srª  
2341 Silvana Flores Giampá, ao Prof. Associado João Manuel Domingos de Almeida  
2342 Rollo, dando ciência da decisão da Congregação de 18.06.10. Ofício da  
2343 Diretora da EESC, Profª Drª Maria do Carmo Calijuri, ao Magnífico Reitor, Prof.  
2344 Dr. João Grandino Rodas, encaminhando o recurso interposto pelo Prof. Dr.  
2345 João Manuel Domingos de Almeida Rollo, nos termos dos artigos 254 e 257, III,  
2346 do Regimento Geral (06.08.10). **Parecer da PG:** manifesta que a alegação de  
2347 que os requisitos formais do edital não foram observados no momento da  
2348 aprovação das inscrições não se sustenta, porque da forma exposta pelo  
2349 recorrente, implicaria exame de mérito, que não compete à Congregação, mas  
2350 à Comissão Julgadora designada para verificar o conhecimento dos candidatos

2351 e, além disso, não ocorreram as falhas formais apontadas pelo recorrente.  
2352 Quanto ao aspecto jurídico-formal, nada existe a reparar, uma vez que o  
2353 presente recurso administrativo preenche os requisitos intrínsecos e  
2354 extrínsecos de admissibilidade, ou seja, adequação, cabimento, legitimidade,  
2355 interesse recursal, tempestividade, regularidade formal e inexistência de fatos  
2356 extintivos e impeditivos do direito de recorrer (20.09.10). **Parecer da CLR:**  
2357 delibera baixar o processo em diligência, solicitando o envio à Comissão do  
2358 processo original do concurso para provimento de um cargo de Professor  
2359 Titular junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e  
2360 Automobilística, para melhor análise pela Comissão (26.10.10). **Parecer da**  
2361 **CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
2362 **Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu**, contrário ao recurso interposto  
2363 pelo interessado (30.11.10). No Conselho Universitário de 1º.03.2011, o M.  
2364 Reitor retira os autos de pauta (1º.03.11). **2. PROCESSO 2009.1.1051.58.0 –**  
2365 **WANESSA TEIXEIRA BELLISSIMO RODRIGUES – FORP.** Recurso  
2366 interposto por Wanessa Teixeira Bellissimo Rodrigues, candidata ao concurso  
2367 para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de  
2368 Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto -  
2369 FORP, para cancelamento do referido concurso, entendendo que os fatos  
2370 ocorridos durante o concurso afetam a transparência do mesmo e podem ter  
2371 introduzido viés de julgamento sobre o mérito dos candidatos, comprometendo  
2372 o seu resultado final. Edital ATAc/FORP 030/2009 de abertura do concurso  
2373 visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de  
2374 Odontologia Restauradora da FORP, publicado no D.O de 25.11.09.  
2375 Comunicado dos candidatos inscritos no concurso, aprovados pela  
2376 Congregação da FORP de 22.02.10, bem como dos membros da Comissão  
2377 Julgadora publicado no D.O de 25.02.10. Quadro geral de notas das provas  
2378 dos candidatos e Relatório Final da Comissão Julgadora, indicando o Dr.  
2379 Evandro Watanabe para prover o cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP,  
2380 junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da FORP (14.05.10).  
2381 Declaração de voto da Profª Drª Lara Augusta Orsi, membro da Comissão  
2382 Julgadora do concurso (14.05.10). Parecer da Profª Drª Helena de Freitas  
2383 Oliveira Paranhos, relatora pela Congregação: favorável à aprovação do  
2384 Relatório Final e Resultado do concurso. Carta da candidata Wanessa Teixeira  
2385 Bellissimo Rodrigues, encaminhada ao Chefe do Departamento, ao Diretor da  
2386 Unidade e ao Magnífico Reitor, relatando os fatos estranhos relativos ao  
2387 concurso, passando a descrevê-los, mais especificamente na prova prática,  
2388 onde se previa a realização de um 'Plano de Tratamento' no programa listado  
2389 do Edital. Sendo sorteado o ponto 'Legislação e Biossegurança em Saúde',  
2390 houve questionamentos sobre a real possibilidade de se fazer uma prova  
2391 prática com Plano de Tratamento para o tema escolhido, tendo a banca se  
2392 ausentado da sala para discutir o assunto, retornando, decidiu que seria  
2393 realizada uma prova dissertativa com consulta sobre a seguinte situação:  
2394 'Adequação de um ambiente de atendimento clínico a paciente de Odontologia  
2395 em uma Universidade envolvendo Legislação e Biossegurança', sendo frisado  
2396 pela Presidente da Banca Examinadora que não estaria envolvido naquela  
2397 situação a presença de um paciente. A candidata manifesta que sob o seu  
2398 ponto de vista tal decisão está em desacordo com o Edital do concurso, pois  
2399 era previsto a realização de uma prova prática e não uma prova teórica; e que  
2400 o termo 'Plano de Tratamento' refere-se ao planejamento do atendimento

2401 odontológico, tendo em vista um paciente ou caso clínico hipotético e tal  
2402 exigência inviabilizaria a participação do candidato aprovado em primeiro lugar  
2403 pela Banca, devido o mesmo não ser graduado em Odontologia. Sugere que  
2404 poderiam ter ocorrido erros no julgamento dos memoriais dos candidatos, uma  
2405 vez que os critérios de julgamento não foram especificamente delineados e  
2406 uniformizados antes do julgamento propriamente dito. Manifesta que embora  
2407 constasse no Edital do concurso que a leitura da prova prática pelos candidatos  
2408 seria realizada em sessão pública, isso não ocorreu. Informa, ainda, que os  
2409 fatos relatados serão levados a conhecimento do Ministério Público (17.05.10).  
2410 **Parecer da Congregação da FORP:** tendo em vista a manifestação da  
2411 candidata Wanessa Teixeira B. Rodrigues, retira o relatório final do concurso  
2412 da pauta da reunião da Congregação (17.05.10). Recurso administrativo  
2413 interposto pela candidata Wanessa Teixeira Bellissimo Rodrigues, solicitando o  
2414 cancelamento dos efeitos do aludido concurso, pois entende que os fatos  
2415 relatados afetaram a transparência do mesmo e podem ter introduzido viés de  
2416 julgamento sobre o mérito dos candidatos, comprometendo a acurácia de seu  
2417 resultado final (18.05.10). Parecer da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Razaboni, Presidente  
2418 da Comissão Julgadora do concurso: esclarece os pontos levantados pela  
2419 candidata em seu recurso (10.06.10). Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João  
2420 Grandino Rodas, ao Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, Promotor de Justiça da  
2421 Cidadania da Promotoria Civil de Ribeirão Preto, esclarecendo os pontos  
2422 questionados no Ofício nº 1430/10 expedido nos autos do inquérito civil  
2423 instaurado para apurar eventuais irregularidades ocorridas no concurso em tela  
2424 (16.06.10). **Parecer da Congregação da FORP:** com base no parecer do  
2425 relator, Prof. Dr. Paulo Nelson Filho, delibera não dar provimento ao recurso  
2426 interposto pela candidata Wanessa Teixeira B. Rodrigues, encaminhando à  
2427 apreciação do Conselho Universitário, conforme o art. 255 do Regimento Geral  
2428 da USP (05.07.10). **Parecer da PG:** esclarece que no que tange à realização  
2429 das provas previstas no concurso, tanto a prova prática como a prova didática,  
2430 por determinação do Regimento Geral e do Regimento da Unidade, realizam-  
2431 se com base em lista de pontos formulada pelos membros da Comissão  
2432 Julgadora, na data designada para sua realização, com base no Programa  
2433 publicado no Edital do concurso, sendo exatamente isso o que ocorreu no  
2434 concurso em tela. Frisa que os questionamentos apresentados referiam-se ao  
2435 *modus faciendi* da prova prática, a saber 'um plano de tratamento, de forma  
2436 descritiva, de acordo com o edital do concurso', sendo que os candidatos  
2437 manifestaram o entendimento de que por plano de tratamento deveria se  
2438 entender o exame de um paciente com apresentação de diagnóstico e proposta  
2439 do método de tratamento. Porém, a Comissão Julgadora esclareceu aos  
2440 candidatos que o ponto sorteado (Legislação e Biossegurança) deveria ser  
2441 considerado para fins de atendimento à prova prevista no Edital como  
2442 "Adequação de um Ambiente de Atendimento Clínico à Paciente de  
2443 Odontologia em uma Universidade, envolvendo Legislação e Biossegurança  
2444 em Saúde", esclarecendo que a presença de paciente era absolutamente  
2445 desnecessária nas disciplinas em que se baseou o concurso, tendo em vista  
2446 que a área de Biossegurança não implica em atendimento direto de pacientes,  
2447 mas sim, em adequação do ambiente, sendo mais significativas as condutas de  
2448 pré-atendimento e de pós-atendimento, o que, certamente, deveria ser de  
2449 conhecimento dos candidatos inscritos e demais profissionais da área de  
2450 saúde. Por fim, consigna que o parecer elaborado pelo relator da Congregação

2451 enfrenta todas as alegações apresentadas no recurso, não havendo outros  
2452 aspectos a serem acrescidos (21.07.10). **Parecer da CLR:** delibera encaminhar  
2453 os autos à Procuradoria Geral da USP, solicitando informações sobre o  
2454 andamento do inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades  
2455 ocorridas no concurso público para provimento de um cargo de Professor  
2456 Doutor no Departamento de Odontologia Restauradora da FORP (26.10.10).  
2457 **Cota da PG:** esclarece que de acordo com informações obtidas recentemente  
2458 junto à Promotoria em Ribeirão Preto, foi determinada realização de audiência  
2459 para oitiva da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Razaboni, não havendo, contudo, até o  
2460 momento data agendada (30.11.10). **Parecer da Congregação da FORP:**  
2461 aprova a homologação do Relatório Final do Concurso para provimento de um  
2462 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Odontologia  
2463 Restauradora, tendo sido indicado o Dr. Evandro Watanabe (16.05.11). Edital  
2464 de Convocação do candidato Evandro Watanabe, indicado para prover o  
2465 referido cargo de Professor Doutor, publicado no D.O. de 21.05.11 (21.05.11).  
2466 **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer  
2467 do relator, **Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria**, contrário ao recurso  
2468 interposto pela candidata Wanessa Teixeira Belíssimo Rodrigues (1º.03.11). **3.**  
2469 **PROCESSO 2010.1.759.9.2 – ELAINE HATANAKA – FCF.** Recurso interposto  
2470 pela candidata Elaine Hatanaka, à Congregação da Faculdade de Ciências  
2471 Farmacêuticas, solicitando a reconsideração da homologação do concurso  
2472 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2473 Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de Imunologia Clínica. Edital  
2474 FCF/ATAc/6/2010 de abertura do concurso visando o provimento de um cargo  
2475 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas e  
2476 Toxicológicas, na área de Imunologia Clínica, publicado no D.O. de 11.03.10  
2477 (11.03.10). Comunicado da aprovação, pela Congregação, em 06 de julho de  
2478 2010, dos candidatos inscritos no concurso, bem como designação dos  
2479 membros da Comissão Julgadora, publicado no D.O. de 15.07.10 (15.07.10).  
2480 Convocação para as provas a serem realizadas nos dias 06 a 8 de outubro de  
2481 2010 (06.10.10). Quadro de notas e Relatório Final da Comissão Julgadora,  
2482 indicando o candidato Joilson de Oliveira Martins para o provimento do cargo  
2483 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas e  
2484 Toxicológicas (08.10.10). Requerimentos encaminhados pela candidata Elaine  
2485 Hatanaka ao Diretor da FCF, Prof. Dr. Jorge Mancini Filho e à Congregação da  
2486 Unidade, solicitando a revisão do resultado do concurso público visando o  
2487 provimento de um cargo de Professor Doutor na área de Imunologia Clínica,  
2488 junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizado no  
2489 período de 06 a 08 de outubro de 2010, tendo em vista que o candidato  
2490 indicado Joilson de Oliveira Martins extrapolou o tempo máximo permitido para  
2491 a prova didática, tempo este estabelecido no Regimento Geral, artigo 137,  
2492 inciso IV (18.10.10). Ofício do Diretor da FCF, Prof. Dr. Jorge Mancini Filho, a  
2493 candidata Elaine Hatanaka, informando que a Congregação, em reunião de  
2494 12.11.2010, tomou conhecimento de sua manifestação referente ao relatório  
2495 final do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao  
2496 Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de Imunologia  
2497 Clínica, bem como está aguardando informação oficial da Procuradoria Geral  
2498 para, nos termos do artigo 147 do Regimento Geral, decidir sobre o assunto  
2499 (17.11.10). Ofício do Diretor da FCF ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João  
2500 Grandino Rodas, esclarecendo alguns detalhes sobre a interrupção durante a

2501 prova didática do candidato Joilson de Oliveira Martins e que a Assistente  
2502 Acadêmica da Unidade, na ocasião, recebeu orientação da Procuradoria Geral.  
2503 Face ao exposto, o Colegiado retirou os autos de pauta para solicitar à PG a  
2504 oficialização dessa orientação para que possa reapreciar o relatório final do  
2505 concurso (17.11.10). **Parecer da PG:** esclarece que “a situação envolve  
2506 acontecimento concretamente imprevisível e, por isso, inevitável, caracterizado  
2507 pelo mal-estar sofrido pelo candidato, fato suficiente para impedi-lo de  
2508 prosseguir, momentaneamente, na realização de sua prova. Trata-se de  
2509 autêntico caso fortuito, posto que ocorreu independente do comportamento  
2510 diligente do candidato e totalmente alheio à sua vontade, de modo que, por  
2511 isso mesmo, não pode ser utilizado em seu desfavor ou causar-lhe prejuízo.  
2512 Não há possibilidade de se pretender incluir, no tempo de prova do candidato,  
2513 o período em que se encontrou vitimado pelo referido mal-estar, que o impediu,  
2514 temporariamente, de dar continuidade às atividades que vinha desenvolvendo.”  
2515 Ressalta que, após ter superado a crise, o candidato voltou a ministrar sua  
2516 aula, terminando a prova didática em 43 minutos, dentro do prazo estabelecido  
2517 no artigo 147 do Regimento Geral. Entende que o concurso em questão, no  
2518 aspecto ora analisado, transcorreu dentro do prazo regimental, podendo ser  
2519 homologado pela Egrégia Congregação, caso os demais aspectos estejam de  
2520 acordo com as normas vigentes (24.11.10). **Parecer da Congregação da FCF:**  
2521 homologa o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para  
2522 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2523 Análises Clínicas e Toxicológicas, área de Imunologia Clínica, que indicou o Dr.  
2524 Joilson de Oliveira Martins para provimento do cargo (03.12.10). Recurso  
2525 interposto pela candidata Elaine Hatanaka contra a decisão da Congregação  
2526 da FCF, que homologou a indicação do candidato Joilson de Oliveira Martins  
2527 para prover o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises  
2528 Clínicas e Toxicológicas. Solicita a reconsideração de tal homologação,  
2529 baseando-se na extrapolação do tempo da prova didática do candidato  
2530 indicado, contrariando o que determina o inciso IV, do art. 137 do Regimento  
2531 Geral. Alega, ainda, que contrariando o Regimento Geral no seu parágrafo 247,  
2532 a decisão da Congregação que homologou o concurso não teve votação  
2533 secreta e por esses fatos, pede a desclassificação do candidato indicado e a  
2534 abertura de uma sindicância para melhor apuração dos fatos (13.12.10).  
2535 **Parecer da Congregação da FCF:** após discutir amplamente o assunto e o  
2536 parecer do relator, Prof. Dr. Franco Maria Lajolo, decide, em votação secreta,  
2537 não acatar a presente solicitação de revogação da homologação do resultado  
2538 do concurso ora em questão (1º.03.11). Ofício do Diretor da FCF ao Magnífico  
2539 Reitor, encaminhando o recurso interposto pela candidata Elaine Hatanaka  
2540 contra a decisão da Congregação, que homologou o relatório final do concurso  
2541 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2542 Análises Clínicas e Toxicológicas, área de Imunologia Clínica (03.03.11).  
2543 **Parecer da PG:** esclarece que, sob o aspecto jurídico, não há, S.M.J., vício de  
2544 legalidade a ensejar a anulação da decisão da Congregação ou do certame,  
2545 entendendo que não há amparo legal à pretensão da recorrente e opina pelo  
2546 indeferimento do recurso (21.03.11). **Parecer da CLR:** aprova, por  
2547 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Luiz**  
2548 **Nunes de Oliveira**, contrário ao recurso interposto pela candidata Elaine  
2549 Hatanaka (26.04.11). **4. PROCESSO 2010.1.794.9.2 – MARCELO CHUEI**  
2550 **MATSUDO – FCF.** Recurso interposto pelo candidato Marcelo Chuei Matsudo,

2551 contra a Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que  
2552 homologou o resultado do concurso para o provimento de um cargo de  
2553 Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-  
2554 Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de Fermentações  
2555 (Biotecnologia Farmacêutica). Edital FCF/ATAc/9/2010 de abertura do  
2556 concurso visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao  
2557 Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, publicado no D.O. de  
2558 18.03.2010 (18.03.10). Comunicado da aprovação, pela Congregação, em  
2559 reunião de 20 de agosto de 2010, dos candidatos inscritos no concurso, bem  
2560 como designação dos membros da Comissão Julgadora, publicado no D.O. de  
2561 03.09.2010 e indicação de novos membros para complementação da Comissão  
2562 Julgadora, tendo em vista impedimentos de alguns docentes designados,  
2563 publicado no D.O. de 07.10.2010. Quadro de notas e Relatório Final da  
2564 Comissão Julgadora, indicando o candidato Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira  
2565 para o provimento do cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2566 Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da FCF (18.11.2010). Recurso interposto  
2567 pelo candidato Marcelo Chuei Matsudo, à Congregação da Faculdade de  
2568 Ciências Farmacêuticas, solicitando a impugnação e anulação do concurso de  
2569 títulos e provas, visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto  
2570 ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e a realização de  
2571 novo concurso, tendo em vista desobediências ao Edital FCF/ATAc/9/2010 e,  
2572 principalmente, ao § 1º do art. 125 do Regimento Geral da USP. Alega que as  
2573 provas prática e didática deveriam ser realizadas em observância ao programa  
2574 divulgado no Edital e que os quatro pontos da lista divulgada em 16.11.10 da  
2575 prova prática não estavam previstos no programa divulgado. Relata que  
2576 embora o disposto no parágrafo 3º do item 5 do Edital permita ao candidato  
2577 propor a substituição dos pontos que entenda não fazer parte do programa, é  
2578 evidente que nenhum candidato adote tal postura em um momento delicado  
2579 como é o do concurso, haja vista o receio de ser desqualificado ou de tal  
2580 postura influenciar negativamente no julgamento do candidato pela comissão  
2581 julgadora. Relata também, que o ponto 9 da prova didática, divulgado no dia  
2582 17.11.10 também estava em desacordo com o programa. Diante do exposto,  
2583 alega que o concurso, da forma que foi realizado, desrespeitou as regras do  
2584 Regimento Geral, que determina que o concurso deva ser realizado de acordo  
2585 com o programa divulgado no Edital, prejudicando os candidatos que se  
2586 prepararam conforme o divulgado. Requer a impugnação e anulação do  
2587 concurso e a realização de novo concurso com regras claras e precisas, em  
2588 consonância e obediência a novo Edital. Informação da Assistência Acadêmica,  
2589 de que o recurso do candidato Marcelo Chuei Matsudo foi entregue em  
2590 07.12.10, fora do prazo regulamentar, conforme o artigo 254 do Regimento  
2591 Geral (08.12.10). **Parecer da Congregação da FCF:** não dá provimento ao  
2592 recurso, por não estar de acordo com os termos do artigo 254 do Regimento  
2593 Geral (10.12.10). Comunicado da homologação, pela Congregação, em reunião  
2594 de 10.12.10, do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para  
2595 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2596 Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, área de Tecnologia de Fermentações  
2597 (Biotecnologia Farmacêutica), que indicou o Dr. Ricardo Pinheiro de Souza  
2598 Oliveira para provimento do cargo, publicado no D.O. de 14.12.10 (14.12.10).  
2599 Recurso interposto pelo candidato Marcelo Chuei Matsudo, contra a  
2600 Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, solicitando a

2601 revogação da homologação do resultado do concurso para provimento de um  
2602 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-  
2603 Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de Fermentações  
2604 (Biotecnologia Farmacêutica) e a realização de novo concurso, tendo em vista  
2605 desobediências ao Edital FCF/ATAc/9/2010 e, principalmente, ao § 1º do art.  
2606 125 do Regimento Geral. (20.12.10). Parecer da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elfriede Marianne  
2607 Bacchi: manifesta que, referente às provas, fica muito claro que os pontos, não  
2608 necessariamente, devem ser os mesmos do edital, mas devem englobar a  
2609 mesma área de conhecimento. Com relação ao Edital, cita o § 3º: “O candidato  
2610 poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar  
2611 conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao  
2612 programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre  
2613 a procedência da alegação.” Segundo o recorrente nenhum candidato adotaria  
2614 essa postura em um momento delicado como é o do concurso, haja vista o  
2615 receio de ser desqualificado ou de tal postura influenciar negativamente no  
2616 julgamento do candidato pela banca julgadora. Com esta afirmação, o  
2617 recorrente coloca em dúvida a idoneidade da banca, o que, em sua opinião,  
2618 desqualifica totalmente o requerimento. Assim sendo, manifesta-se  
2619 desfavorável ao requerimento do interessado (18.02.11). **Parecer da**  
2620 **Congregação da FCF:** após discutir amplamente a matéria, bem como o  
2621 parecer da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elfriede, em votação secreta, resolve não acatar a  
2622 solicitação do candidato (1º.03.11). Ofício da Vice-Diretora da FCF em  
2623 exercício, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulcinéia Saes Parra Abadalla, ao Magnífico Reitor, Prof.  
2624 Dr. João Grandino Rodas, encaminhando o recurso interposto pelo candidato  
2625 Marcelo Chuei Matsudo, para providências (03.03.11). **Parecer da PG:** destaca  
2626 que o recurso é tempestivo, pois interposto dentro do decêndio previsto no  
2627 artigo 254 do Regimento Geral, considerando que a decisão da Congregação  
2628 que homologou o resultado do concurso foi publicada em 14.12.2010,  
2629 oportunidade em que o interessado e demais candidatos tomaram ciência,  
2630 ocorrendo a interposição em 20.12.2010. No que tange à realização das provas  
2631 previstas no concurso, aponta que a prova prática, por determinação do  
2632 Regimento Geral e do Regimento da Unidade, é realizada com base em lista  
2633 de pontos formulada pelos membros da Comissão Julgadora, na data  
2634 designada para sua realização, com base no programa publicado no Edital do  
2635 concurso, sendo exatamente o que ocorreu no concurso, não havendo  
2636 questionamento de nenhum dos candidatos, o que evidencia que tais pontos  
2637 foram elaborados estritamente de acordo com o programa divulgado no Edital.  
2638 Assim, embora o recorrente não tenha apresentado sua discordância com a  
2639 lista de pontos, certo é que o parecer da relatora da Congregação enfrenta  
2640 todas as alegações apresentadas no recurso, não havendo outros aspectos a  
2641 serem acrescidos (05.04.11). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos  
2642 presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta**  
2643 **Tassinari**, contrário ao recurso interposto pelo interessado (24.05.11). **5.**  
2644 **PROCESSO 2011.1.998.10.1 – SABRINA EPHIFANIO – FMVZ.** Recurso  
2645 interposto pela candidata Sabrina Ephifanio, contra decisão da Congregação  
2646 da FMVZ que homologou o relatório final do concurso para provimento de um  
2647 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Patologia e indicou o Sr.  
2648 Bruno Cogliati para a vaga. Edital FMVZ nº 62/2010 de abertura do concurso  
2649 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2650 Patologia, publicado no D.O. de 13.08.2010 (13.08.10). Comunicado de

2651 aprovação, pela Congregação da FMVZ, em sessão de 20.10.2010, dos  
2652 candidatos inscritos no concurso, publicado no D.O. de 05.11.2010 (05.11.10).  
2653 Comunicado de aprovação, pela Congregação da FMVZ, em sessão de  
2654 15.12.2010, dos membros da Comissão Julgadora do concurso para  
2655 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2656 Patologia, publicado no D.O. de 18.12.2010 (18.12.10). Convocação para as  
2657 provas do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao  
2658 Departamento de Patologia, a serem realizadas nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro  
2659 de 2011, publicada no D.O. de 11.01.2011 (11.01.11). Recurso interposto pela  
2660 candidata Sabrina Ephifanio, alegando: 1) que a prova prática, embora assim  
2661 denominada, consistiu em uma prova escrita, com ponto sorteado no momento  
2662 da prova, sem observância do prazo de 24 horas para ciência da lista dos dez  
2663 pontos, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Geral; 2) que as notas  
2664 foram objeto de consenso entre os participantes da banca, quando deveriam  
2665 ser individualmente conferidas e em sigilo, conforme inciso VI, do art. 139 do  
2666 Regimento Geral; 3) que o *curriculum vitae* da requerente é mais consistente  
2667 do que a do concorrente; e 4) que lhe foram feitos questionamentos inusuais na  
2668 arguição do memorial. Solicita que se torne sem efeito a homologação e a  
2669 consequente anulação do concurso (13.04.11). Quadro de notas e Relatório  
2670 Final da Comissão Julgadora, indicando Bruno Cogliati para exercer o cargo  
2671 (09.02.11). Recurso interposto pela candidata Sabrina Ephifanio, contra  
2672 decisão da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de  
2673 Professor Doutor, junto ao Departamento de Patologia, realizado de 7 a 9 de  
2674 fevereiro de 2011, solicitando a anulação ou a não homologação do mesmo  
2675 (18.03.11). **Parecer da PG:** esclarece que o concurso encerrou-se em 09 de  
2676 fevereiro de 2011, oportunidade em que o resultado foi divulgado publicamente,  
2677 constatando que a candidata se insurgiu contra a decisão da Comissão  
2678 Julgadora apenas em 18 de março de 2011, mais de 40 dias após a divulgação  
2679 do resultado. Ocorre que o prazo para interposição de recurso, no âmbito da  
2680 Universidade é de 10 dias, contados da ciência da decisão. Diante do exposto,  
2681 conclui que o reclamo não merece ser conhecido pela Congregação, que  
2682 poderá deliberar sobre a homologação do concurso, independentemente de  
2683 examinar as razões apresentadas pela candidata vencida (01.04.11).  
2684 Homologação, pela Congregação da FMVZ, em 06.04.11, do Relatório final da  
2685 Comissão Julgadora do referido concurso, indicando o Sr. Bruno Cogliati para o  
2686 cargo, publicado no D.O. 09.04.11 (09.04.11). Comunicado publicado no D.O.  
2687 de 09.04.11, de que o recurso interposto pela candidata Sabrina Ephifanio não  
2688 foi conhecido pela Congregação da FMVZ em sessão de 06.04.11 (09.04.11).  
2689 Manifestação do Prof. Dr. Luciano F. Felício, do Departamento de Patologia,  
2690 encaminhado ao Prof. Dr. João Palermo Neto: sobre o recurso impetrado por  
2691 Sabrina Epiphanio, relativo à decisão da Comissão Julgadora do concurso para  
2692 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2693 Patologia, explica que a prova prática é feita por meio da elaboração de um  
2694 protocolo experimental. Entende-se protocolo experimental como parte  
2695 fundamental de qualquer atividade científica com propósito investigativo; dele  
2696 consta detalhamento do material e dos métodos a serem empregados na  
2697 prática do trabalho proposto. Considerando a amplitude e o número de  
2698 disciplinas do edital, dificultaria a viabilização de provas práticas, então ao  
2699 elaborar o edital decidiu-se por abrir mão da execução propriamente dita dos  
2700 protocolos. A forma escrita serviu, portanto, para avaliar o conhecimento

2701 prático bem como a capacidade que teria cada candidato de elaborar a parte  
2702 de métodos, que é parte integrante de qualquer estudo de investigação  
2703 experimental. O conhecimento dos candidatos é avaliado pela descrição dos  
2704 protocolos experimentais práticos. Logo, o fato da concepção e da descrição do  
2705 protocolo experimental solicitada aos candidatos, ter sido feita por escrito não  
2706 significa tratar-se de prova escrita (14.04.11). **Parecer da PG:** manifesta que as  
2707 bases do concurso e os critérios de julgamento foram feitos com igualdade  
2708 para todos os candidatos, atendendo aos princípios da impessoalidade,  
2709 legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prescritos pelo artigo 37 da  
2710 Constituição Federal. Observa que o edital que estabeleceu a prova prática,  
2711 com a sua forma de realização e julgamento, foi publicado em 13.08.2010 e a  
2712 candidata tomou ciência da lista de pontos da prova prática em 07.02.2011,  
2713 tendo sido sorteado o ponto 3 e realizada a prova prática pela candidata. Não  
2714 houve nenhuma objeção no momento oportuno, apenas fazendo uso do  
2715 recurso para impugnar a prova após o resultado final do concurso, vencido por  
2716 outro candidato. Quanto às notas recebidas pelos candidatos e as apontadas  
2717 diferenças entre o *curriculum vitae* da recorrente e do concorrente, assim como  
2718 no tocante aos questionamentos feitos na arguição do memorial, observa que  
2719 se trata de questões inseridas no âmbito da competência da Comissão  
2720 Julgadora, não cabendo análise sobre os critérios acadêmicos por ela  
2721 adotados. Conclui que inexistindo ilegalidade, cabe à Congregação a  
2722 homologação do certame, após exame formal, nos termos do artigo 147 do  
2723 Regimento Geral. Sob o aspecto jurídico, não há, salvo melhor juízo, vício de  
2724 legalidade a ensejar a revisão da decisão da Congregação ou a anulação do  
2725 certame. Entende que não há amparo legal à pretensão da recorrente e opina  
2726 pelo indeferimento do recurso (20.04.11). Comunicado publicado no D.O. de  
2727 30.04.2011, que o recurso interposto pela candidata Sabrina Ephifanio foi  
2728 indeferido pela Congregação da FMVZ, em sessão de 27.04.2011 (30.04.11).  
2729 Ofício do Diretor da FMVZ, Prof. Dr. José Antonio Visintin, encaminhando, para  
2730 deliberação do Conselho Universitário, o recurso interposto pela candidata  
2731 Sabrina Ephifânio, contra a decisão da Congregação da Unidade, que em  
2732 27.04.11 o indeferiu (12.05.11). **Cota da PG:** no tocante ao aspecto jurídico-  
2733 formal do recurso, reitera os termos do parecer PG.P 999/11, de 20.04.11  
2734 (25.05.11). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos),  
2735 o parecer do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, acolhendo o  
2736 parecer da Congregação da FMVZ, que indeferiu o recurso interposto pela  
2737 candidata Sabrina Ephifanio (22.06.11). **6. PROTOCOLADO 2011.5.214.47.7 –**  
2738 **ANA CLARA DUARTE GAVIÃO – IP.** Recurso interposto pela candidata Ana  
2739 Clara Duarte Gavião, contra decisão da Congregação do IP, que indeferiu os  
2740 recursos individual e coletivo anteriormente interpostos pela mesma e  
2741 homologou o resultado final da Comissão Julgadora do concurso para  
2742 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2743 Psicologia Clínica, que indicou a Sra. Maria Lívia Tourinho Moretto para a vaga.  
2744 Recurso interposto pela candidata Ana Clara Duarte Gavião, através de seus  
2745 advogados, contra a decisão da Congregação do IP, alegando: 1) impedimento  
2746 ético da Sr.<sup>a</sup> Maria Lívia Tourinho Moretto, candidata indicada, por haver  
2747 participado como membro efetivo de banca examinadora de dois concursos  
2748 anteriormente promovidos pelo Departamento de Psicologia Clínica, para a  
2749 mesma vaga, nos quais todos os então candidatos foram reprovados; b)  
2750 conflito de interesse objetivo, consistente no interesse pessoal da Sr.<sup>a</sup> Maria

2751 Lívia Tourinho Moretto em disputar a vaga, após ter participado da reprovação  
2752 de todos os candidatos dos concursos anteriores para a mesma vaga; c)  
2753 ofensa ao princípio de isonomia, visto que a candidata indicada poderia ter tido  
2754 acesso privilegiado de preferências ou idiossincrasias de membros da banca  
2755 ou das expectativas do Departamento quanto às qualificações ou perfil para se  
2756 preencher a vaga, em razão de haver participado das bancas examinadoras  
2757 nos dois concursos anteriores no mesmo Departamento; d) ausência de  
2758 critérios acadêmicos objetivos na avaliação das provas: a discricionariedade  
2759 administrativa no julgamento das provas e das apresentações dos candidatos  
2760 está limitada na comparação objetiva das provas apresentadas; a prova escrita  
2761 e o memorial da recorrente foram superiores aos da Sr.<sup>a</sup> Maria Lívia Tourinho  
2762 Moretto. Requer a anulação do concurso em referência e, subsidiariamente,  
2763 que seja determinada a revisão das provas do concurso, com a explicitação  
2764 dos critérios comparativos empregados pela banca examinadora (22.04.11).  
2765 Cópia do quadro de notas dos candidatos do Concurso e Relatório Final da  
2766 Comissão Julgadora. Homologação, pela Congregação do IP, em reunião de  
2767 11.04.2011, do Resultado Final da Comissão Julgadora do concurso para  
2768 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2769 Psicologia Clínica, que indicou a Sra. Maria Lívia Tourinho Moretto, publicada  
2770 no D.O. de 13.04.2011 (13.04.11). **Parecer da PG:** no tocante à legalidade do  
2771 concurso, manifesta que as alegações da recorrente não prosperam, pois o  
2772 exercício de atividade profissional docente, que inclui a participação em bancas  
2773 examinadoras de concursos públicos e, por consequência, confere maior  
2774 experiência acadêmica à recorrida, não representa óbice à participação da  
2775 interessada, na qualidade de candidata, em outro concurso público, ainda que  
2776 para a mesma vaga aberta anteriormente. Do mesmo modo, não ficou  
2777 demonstrado o nexo de causalidade entre a reprovação das candidatas nos  
2778 concursos anteriores e a atuação da recorrida no presente concurso,  
2779 salientando que na banca examinadora do concurso ora impugnado não há  
2780 nenhum membro que também tenha atuado nos dois concursos anteriores.  
2781 Esclarece que não há relação entre o exercício da atividade julgadora  
2782 desempenhado pela recorrida nos concursos anteriores, que inclui a  
2783 reprovação de candidatos, e a violação do princípio da isonomia, porque no  
2784 atual concurso, a interessada participa na qualidade de candidata, ou seja, está  
2785 em igualdade de condições objetivas em relação aos demais concorrentes. No  
2786 tocante ao julgamento das provas, manifesta que não há que se falar em  
2787 ausência de critérios objetivos na avaliação, quando o próprio Regimento  
2788 Geral, no art. 139 e o Regimento da Unidade, no art. 43, estabelecem, com  
2789 clareza, os critérios objetivos, que foram respeitados. Cada examinador avaliou  
2790 individualmente os candidatos e atribuiu a nota de modo isento, de acordo com  
2791 a profundidade dos conhecimentos que dispõem sobre a matéria e as notas  
2792 manifestaram apreciação de mérito administrativo de natureza acadêmica, que  
2793 não se sujeitam à revisão por outro colegiado. Conclui que, quanto à legalidade  
2794 do concurso, não se verifica mácula, o que autoriza a homologação do  
2795 resultado pela Congregação e opina pelo desprovimento do presente recurso  
2796 (20.05.11). **Parecer da Congregação do IP:** delibera pelo não provimento do  
2797 recurso interposto contra a homologação do Relatório Final do Concurso do  
2798 Departamento de Psicologia Clínica, apresentado pela candidata Ana Clara  
2799 Duarte Gavião (23.05.11). **Parecer da CLR:** por proposta do relator, delibera  
2800 solicitar ao Instituto de Psicologia a documentação relativa aos dois concursos

2801 anteriores (22.06.11). Atendida a solicitação do relator, os autos são devolvidos  
2802 à CLR. **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), o  
2803 parecer do relator, **Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria**, favorável à decisão  
2804 da Congregação, que deliberou pelo não provimento do recurso interposto  
2805 contra a homologação do Relatório Final do concurso do Departamento de  
2806 Psicologia, apresentado pela candidata Ana Clara Duarte Gavião (24.08.11). **7.**  
2807 **PROCESSO 2010.1.1230.22.2 – KELEN CRISTINA RIBEIRO MALMEGRIM**  
2808 **DE FARIAS – EERP.** Recurso interposto pela candidata Kelen Cristina Ribeiro  
2809 Malmegrim de Farias, contra decisão da Congregação da EERP, que  
2810 homologou o relatório final do concurso para provimento de um cargo de  
2811 Professor Doutor junto ao Departamento de Enfermagem Geral e  
2812 Especializada, realizado de 26 a 29.04.11, e não indicou nenhuma das  
2813 candidatas, por não terem alcançado a nota final mínima 7,0, de acordo com o  
2814 art. 143 do Regimento Geral. Edital de abertura de inscrições ao concurso para  
2815 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2816 Enfermagem Geral e Especializada, publicado no D.O. de 15.10.2010.  
2817 Informação da Diretora da EERP, Profa. Dra. Silvia Helena De Bortoli Cassiani,  
2818 da aprovação das inscrições e designação de Comissão Julgadora, pela  
2819 Congregação em sessão realizada em 17.03.2011 e publicado do D.O de  
2820 19.03.2011. Relatório Final da Comissão Julgadora: concluída a apuração,  
2821 tendo em vista os resultados obtidos, as candidatas foram consideradas não  
2822 habilitadas, por não alcançarem a nota final mínima 7,0, de acordo com o art.  
2823 143 do Regimento Geral. Desta forma, a Comissão Julgadora não indicou  
2824 nenhuma das candidatas para preencher o cargo de Professor Doutor, junto ao  
2825 Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, encaminhando o  
2826 relatório para apreciação da Congregação da EERP, para fins de homologação  
2827 (29.04.11). **Parecer da Congregação:** homologa o Relatório Final da  
2828 Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor  
2829 Doutor, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, que não  
2830 indicou nenhuma das candidatas, por não terem alcançado a nota final mínima  
2831 7,0 (05.05.11). Recurso da candidata Kelen Cristina Ribeiro Malmegrim de  
2832 Farias: alega que, quando da arguição do memorial a Comissão a questionou  
2833 acerca de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido caso viesse a ser  
2834 aprovada no concurso. Embora um projeto de pesquisa não fora formalmente  
2835 requisitado quando da inscrição no concurso, a candidata respondeu aos  
2836 questionamentos. Ressalta que durante a arguição, esta discussão se deu  
2837 apenas sob base subjetiva. Alega, também, que a Comissão ao se valer desta  
2838 discussão está em desacordo com o Regimento Geral, incorrendo em grave  
2839 erro. Observa que, caso um projeto de pesquisa tivesse sido solicitado como  
2840 pré-requisito para as inscrições, este poderia ter sido objeto de avaliação  
2841 própria, independentemente da avaliação do memorial. Questiona a legalidade  
2842 de algumas notas recebidas, uma vez que o art. 140 do Regimento Geral  
2843 atesta que as notas das provas do concurso para Professor Doutor poderão  
2844 variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal, e que no  
2845 quadro de notas apresentado na tabela 1 existem notas com duas casas  
2846 decimais. Diante do exposto solicita nulidade da decisão da Congregação  
2847 (12.05.11). **Parecer da Profa. Dra. Lídia Aparecida Rossi**, Presidente da  
2848 Comissão Julgadora: observa que a Comissão, no julgamento do memorial  
2849 com prova pública de arguição, considerou o artigo 136 do Regimento Geral,  
2850 não solicitando à recorrente projeto de pesquisa formal em qualquer uma das

2851 etapas do concurso, em consonância com o Regimento, e que quando arguida  
2852 sobre sua produção científica e aspectos relacionados, demonstrou  
2853 insuficiência de conhecimento no que tange a aspectos fundamentais que  
2854 envolvem a assistência e o processo de enfermagem, itens claramente  
2855 expressos no conteúdo programático publicado no edital do concurso. Relata  
2856 que o julgamento do memorial foi fundamentado nas respostas da recorrente à  
2857 arguição e na análise do conjunto da documentação apresentada e que a  
2858 adoção apenas de uma casa decimal nas notas não modifica o resultado do  
2859 concurso. Enfatiza que a Comissão foi unânime, demonstrando no relatório  
2860 apresentado coerência no julgamento do desempenho da recorrente em todas  
2861 as provas (27.05.11). **Parecer da Congregação:** delibera, por unanimidade,  
2862 pelo não acolhimento do recurso interposto pela interessada (16.06.11).  
2863 **Parecer da PG:** aponta que o recurso é tempestivo, pois foi interposto no prazo  
2864 regimental de 10 dias. Quanto aos trâmites do concurso, verifica que foram  
2865 observadas as regras regimentais e estatutárias, cabendo consignar que a não  
2866 observância à aproximação das notas prevista do art. 140 do Regimento Geral,  
2867 não traz alteração no resultado, sendo a questão meramente formal, sem força  
2868 para anular o resultado do concurso. No que concerne à arguição do memorial,  
2869 a prova transcorreu dentro das regras editalícias e regimentais. Nesse sentido,  
2870 acompanha o entendimento da relatora da Congregação, de que não houve  
2871 mácula no procedimento em exame, não tendo a recorrente demonstrado a  
2872 existência de ilegalidade. Sob o aspecto estritamente jurídico, entende que o  
2873 recurso apresentado pela candidata não merece ser acolhido (13.09.11).  
2874 **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer  
2875 do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, contrário ao recurso  
2876 interposto pelo interessada. (08.12.2011). **8. PROCESSO 2008.1.931.58.5 –**  
2877 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Recurso interposto  
2878 pelo Chefe do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da  
2879 FORP (DMEF), contra decisão da Congregação que não aprovou a abertura de  
2880 concurso para provimento de cargo de Professor Titular na área proposta pelo  
2881 Departamento (Anatomia e Histologia), determinando sua abertura em todas as  
2882 áreas do Departamento. Recurso interposto pelos Professores Associados do  
2883 Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, contra decisão do  
2884 Conselho do Departamento, que deliberou aprovar a abertura de concurso  
2885 público para provimento de um cargo de Professor Titular, nas áreas de  
2886 Anatomia e Histologia, requerendo revisão e reformulação da decisão do  
2887 Conselho do Departamento, justificadamente, de modo que todas as áreas do  
2888 Departamento sejam incluídas no edital de abertura do concurso para o cargo  
2889 de Professor Titular (10.09.08). Parecer do Prof. Dr. Luiz Carlos Pardini, pelo  
2890 Conselho do Departamento: manifesta-se favoravelmente que o resultado da  
2891 votação do Conselho do Departamento seja acatado e respeitado.  
2892 Manifestação da Profa. Dra. Simone Cecilio Hallak Regalo: entende que os  
2893 docentes que assinam o atual recurso não têm legitimidade para mudar,  
2894 mediante recurso, a decisão do Conselho do Departamento, não devendo o  
2895 recurso ser aceito e submetido à avaliação e decisão (aprovação ou não) pelo  
2896 Conselho e nem tomar parte do processo, pois considera-o ilegítimo. No  
2897 entanto, considerando que o mesmo foi aceito e faz parte da pauta da reunião  
2898 do Conselho, antes de julgá-lo e votar sua suspensão, entende julgar  
2899 pertinente e importante que os dados apresentados agora também sejam  
2900 analisados e, sobre o todo, se faça a análise de mérito (24.10.08). Solicitação

2901 de esclarecimentos da Profa. Dra. Suzie Aparecida de Lacerda, Chefe do  
2902 DMEF, à PG e CLR quanto à correta tramitação de recursos contra decisão de  
2903 Conselho de Departamento (29.10.08). **Parecer da PG:** observa que a questão  
2904 já foi tratada pela Procuradoria em outras oportunidades, bem como examinada  
2905 pela CLR e pelo Co, ficando pacificada a falta de legitimidade dos recorrentes  
2906 (professores associados) para questionarem decisão do Conselho de  
2907 Departamento, em matéria de interesse institucional. Isto porque, nos termos  
2908 dos artigos 39, 45, 125 e 127 do Regimento Geral, a escolha de área de  
2909 abertura de concurso, bem como a elaboração do respectivo programa,  
2910 incumbe ao Conselho de Departamento, que a submeterá à aprovação da  
2911 Congregação, e é feita mediante votação, devendo refletir as necessidades do  
2912 Departamento naquele momento. Portanto, o Departamento é o titular do  
2913 direito de eleger a disciplina em que se dará o concurso, observada a  
2914 sistemática regimental, e, em decorrência o único legitimado a valer-se dos  
2915 recursos institucionais para resguardar seu posicionamento. Essa é a  
2916 orientação em vigor na Universidade. Qualquer que seja a decisão do  
2917 Conselho deverá ser comunicada aos recorrentes para as providências que  
2918 julgarem cabíveis. Quanto ao recurso interposto, poderá ser recebido como  
2919 Direito de Petição, devendo o Conselho de Departamento apreciar os aspectos  
2920 legais postos na peça recursal. O Chefe do Departamento, na qualidade de  
2921 Presidente do Conselho de Departamento e como representante do  
2922 Departamento, poderá interpor recurso sempre que a decisão da Congregação  
2923 altere o deliberado pelo Conselho. Por fim, aponta que não consta do rol de  
2924 competências da CLR manifestação sobre matéria de mérito acadêmico por  
2925 solicitação de Chefe de Departamento, mas apenas por solicitação do **M.**  
2926 **Reitor**, nos termos do artigo 12, I, do Regimento Geral, não havendo, portanto,  
2927 como encaminhar os autos àquele Colegiado (05.05.09). Parecer do Conselho  
2928 do DMEF: delibera pelo não provimento do recurso interposto pelos  
2929 Professores Associados – anexa edital do referido concurso (28.05.09).  
2930 Informação do Diretor da FORP, anexando aos autos a consulta formulada pela  
2931 Profa. Dra. Janete Aparecida Anselmo Franco à Profa. Dra. Ada Pellegrini  
2932 Grinover, propondo o encaminhamento dos mesmos à PG para nova avaliação,  
2933 tendo em vista que entende que a Profa. Ada Pellegrini Grinover contesta a  
2934 interpretação que tem sido dada ao seu parecer de 1997, sendo esse utilizado  
2935 como base para emissão de outros pareceres efetuados pela PG. Pergunta se  
2936 o assunto deve ser submetido à apreciação da Congregação como análise do  
2937 recurso impetrado pelos interessados ou o edital de abertura de concurso  
2938 aprovado pelo Conselho do Departamento (10.06.09). **Parecer da**  
2939 **Congregação da FORP:** baseada no parecer do relator, Prof. Dr. Valdemar  
2940 Mallet da Rocha Barros, e na petição dos professores associados, delibera pela  
2941 não aprovação da abertura de concurso visando o provimento de um cargo de  
2942 Professor Titular do DMEF, com base nas áreas de Anatomia e Histologia, bem  
2943 como sugere ao Conselho do DMEF a abertura do concurso em todas as áreas  
2944 do citado Departamento (18.10.10). Recurso interposto pelo Chefe do DMEF,  
2945 Prof. Dr. Luiz Carlos Pardini, contra decisão da Congregação, que não aprovou  
2946 a abertura de concurso para provimento de cargo de Professor Titular na  
2947 disciplina de Morfologia da cabeça e pescoço, conforme decisão do Conselho  
2948 do Departamento, dando assim, indiretamente, provimento a recurso/petição  
2949 interposto por docentes também do referido Departamento, por considerar que  
2950 houve decisão equivocada da Douta Congregação, considerando parecer

2951 embasado em documento incorporado ao processo por membro impetrante do  
2952 recurso, que não segue a jurisprudência da Universidade, de seus órgãos e  
2953 legislação. Que o ato administrativo de determinação de quais disciplinas ou  
2954 conjunto delas em que se deve basear o concurso a ser realizado deve refletir  
2955 as necessidades apontadas pelo Conselho Departamental. Requer seja o  
2956 presente recurso recebido e submetido à apreciação da Congregação para  
2957 reforma da decisão do colegiado para que seja aberto o concurso da forma  
2958 como requerida pelo Departamento (27.10.10). **Parecer da Congregação da**  
2959 **FORP:** baseada no parecer da relatora, Profa. Dra. Helena de Freitas Oliveira  
2960 Paranhos, delibera pelo não provimento ao recurso, por 6 votos favoráveis, 24  
2961 votos contrários e 2 abstenções, com a presença de 32 membros (22.11.10).  
2962 **Parecer da PG:** sob o aspecto estritamente jurídico, parece que não existindo  
2963 consenso entre o Departamento e a Congregação, deveria prevalecer o  
2964 posicionamento do órgão hierarquicamente superior, ou seja, a Congregação.  
2965 Isto porque, embora seja competência do Conselho de Departamento propor à  
2966 Congregação a realização do concurso, bem como o programa de modo a  
2967 caracterizar uma área de conhecimento, conforme previsto no artigo 125 do  
2968 Regimento Geral, todas as questões relativas à realização de concursos  
2969 dependem da aprovação pela Congregação. Observa que, com referência à  
2970 indicação de Comissão Julgadora para concursos docentes, o Regimento Geral  
2971 prevê, em seu artigo 184, que a Congregação poderá substituir, no todo ou em  
2972 parte, os nomes propostos pelo Conselho de Departamento. Aplicando tal  
2973 sistemática no presente caso e, respeitando-se o teor das regras regimentais,  
2974 parece que deve prevalecer por analogia ao artigo 184 do Regimento Geral, a  
2975 decisão da Congregação (07.11.11). **Parecer da CLR:** aprova, por  
2976 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio**  
2977 **França Adorno de Abreu**, contrário ao recurso interposto pelo Chefe do  
2978 Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da FORP (DMEF)  
2979 (08.12.2011). O **M. Reitor** questiona aos senhores conselheiros se há algum  
2980 destaque dos processos do Caderno XV que estão listados de 1 a 8 e, não  
2981 havendo solicitação de destaques, passa à discussão, em bloco. Ninguém  
2982 querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação, em bloco, os  
2983 pareceres da CLR. **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte  
2984 resultado: Sim = 60 (sessenta) votos; Não = 4 (quatro) votos; Abstenções = 18  
2985 (dezoito); Total de votantes = 82 (oitenta e dois). São aprovados os pareceres  
2986 da CLR constantes nos processos de 1 a 8 do Caderno XV, contrários aos  
2987 recursos interpostos, com a abstenção declarada da Prof.<sup>a</sup> Elisabeth Hofling.  
2988 **M. Reitor:** "Finalizada a pauta, gostaria de dizer que a Universidade de São  
2989 Paulo encontra-se absolutamente em dia com os processos que estejam para  
2990 vir ao Conselho Universitário. Existem poucos recursos que só não foram  
2991 trazidos porque não estão em termos. Porque há alguns processos que  
2992 precisariam vir os dois ao mesmo tempo e esses serão trazidos na próxima  
2993 Sessão Ordinária do Co." Ato seguinte, passa-se à segunda parte do  
2994 Expediente, passando às comunicações dos Pró-Reitores. **Cons<sup>a</sup> Telma Maria**  
2995 **Tenório Zorn:** "Gostaria de fazer um pequeno relato, comentando um pouco  
2996 sobre o resultado do Programa Inova-Lab. Esse é um programa absolutamente  
2997 inovador e único até o momento na Pró-Reitoria de Graduação, que tem como  
2998 objetivo apoiar projetos que, de fato, espera-se mudarão a maneira de ensinar  
2999 aos nossos alunos de graduação por meio de aulas práticas. Esse projeto  
3000 recebeu um apoio inicial de 5 milhões. Em seguida, justificado por uma

3001 demanda que, confesso, não esperava de 57 projetos oriundos de 38  
3002 Unidades, conseguimos o dobro desse valor inicial, totalizando 10 milhões. O  
3003 projeto de seleção foi consolidado e gostaria de destacar alguns pontos,  
3004 porque esse também foi um processo inovador. Esses projetos foram avaliados  
3005 por Comissões *ad hoc* das quais participaram 34 colegas, inclusive de  
3006 instituições de outros estados. Tivemos colegas da UNICAMP, da UNESP, do  
3007 ITA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Estadual do  
3008 Rio de Janeiro, da PUC-Rio, do Mackenzie, envolvendo especialistas de todas  
3009 as áreas do conhecimento. Esses projetos foram divididos em 4 áreas: Exatas,  
3010 Humanas, Multidisciplinar e Saúde, e uma Comissão Coordenadora, que  
3011 também foi *ad hoc*. Gostaria de mencionar os nomes dessas pessoas que  
3012 tiveram importância enorme ao ajudar a Pró-Reitoria nesse processo: o  
3013 Professor Erney Felício Plessmann de Camargo, que foi responsável pela área  
3014 da Saúde, o Professor Luiz Nunes de Oliveira, que coordenou a avaliação da  
3015 área de Exatas, a Professora Sonia Teresinha de Sousa Penin, que coordenou  
3016 a área de Humanas e o Professor Walter Colli, que coordenou a área  
3017 Multidisciplinar, e acabou, também, aceitando nosso convite de ser o  
3018 Coordenador Geral do processo de avaliação, o que me faz muito agradecida.  
3019 Creio que os nomes dessas pessoas dispensam qualquer apresentação. Os  
3020 pareceristas *ad hoc* fizeram as suas avaliações, esses coordenadores de área  
3021 viram essas avaliações e cada projeto foi visto por dois pareceristas. Ao  
3022 mesmo tempo, dentro da Pró-Reitoria, uma outra Comissão do CoG viu alguns  
3023 desempenhos dos nossos cursos de graduação, o que foi muito importante.  
3024 Desempenho quanto à evasão, número de formados, iniciação científica e  
3025 internacionalização. De modo que, embora não tivesse sido necessário utilizar  
3026 esses dados para desempate, a coleta desses dados pelos próprios  
3027 presidentes de comissões de graduação propiciou um momento  
3028 tremendamente importante para que o Conselho de Graduação tivesse a  
3029 oportunidade de ver o seu desempenho nesses índices importantes para a  
3030 graduação e construir esses parâmetros. Houve uma pré-seleção de 41  
3031 projetos, os quais são de muita excelência. Esses 41 projetos receberam, por  
3032 avaliação dos coordenadores, notas entre 7 e 10, de forma que havia projetos  
3033 com nota 7, 8, 9 e 10. Achamos que era muito importante mostrar esses  
3034 projetos uns para os outros e fizemos uma sessão de pôsteres, no dia 13 de  
3035 junho, que foi sensacional. Esses 41 projetos foram mostrados aos  
3036 coordenadores de área pelos docentes que os construíram. A exposição foi  
3037 realizada no saguão do Co. Fiquei de fato muito contente com os  
3038 procedimentos adotados para a seleção final. Não trouxemos para esse evento  
3039 nem os Diretores, nem os Presidentes de Comissão de Graduação, porque,  
3040 queríamos, de fato, ouvir quem construiu os projetos. E fiquei muito feliz,  
3041 porque muitos dos construtores desses projetos eram docentes jovens, o que  
3042 realmente nos dá muita esperança de ter uma graduação cada vez melhor no  
3043 futuro e foi muito bom ver isso. Os pareceristas *ad hocs* estavam presentes,  
3044 reviram os projetos nesses pôsteres e puderam confirmar ou não o seu parecer  
3045 inicial dado pela leitura desses projetos, diante da conversa e da discussão que  
3046 tiveram. Alguns mudaram de opinião, para sim e outros para não. A Comissão  
3047 Coordenadora teve a prerrogativa de fazer a seleção final limitados pelos R\$  
3048 10 milhões disponíveis. No final, 29 projetos foram selecionados oriundos de 24  
3049 Unidades. O valor total dos projetos submetidos foi de R\$ 18.078.000,00. Em  
3050 uma pré-seleção, chegamos a R\$ 14.456.581,00 e, nos 29 projetos

3051 selecionados, R\$ 10.046.285,00. O sucesso foi tão grande e a demanda foi tão  
3052 clara, que já tive a confirmação do nosso Reitor de que iremos reeditar esse  
3053 projeto o mais rápido possível. Será um novo edital, porque se não a  
3054 competição não terá sentido. Os pareceres serão disponibilizados, obviamente  
3055 sem indicar os nomes dos relatores, para que possam ajudar na melhoria  
3056 daqueles projetos e para que os seus proponentes verifiquem qual foi a falha.  
3057 Havia um objetivo bem claro no edital requerendo interdisciplinaridade,  
3058 melhoria do ensino prático, inovação etc. Parabenizo a todas as Unidades.  
3059 Essas informações estão na página da Pró-Reitoria de Graduação. Todas as  
3060 áreas foram beneficiadas, embora não tivesse uma reserva por área. Decidi  
3061 que não iria fazer reserva por área, mas houve um bom equilíbrio entre as  
3062 quatro áreas de conhecimento. Essas eram parte das informações importantes  
3063 que queria compartilhar. Quero dizer que estou muito contente e agradecida  
3064 pela contribuição e, também, por ver que temos espaço para fazer novo edital.  
3065 O Programa de Tutoria, também muito importante, é outra menina dos meus  
3066 olhos. Começamos com 300 bolsas e, impulsionados pela demanda, acabamos  
3067 disponibilizando mil bolsas para os alunos ingressantes. O processo revelou  
3068 alguns pequenos defeitos, que estamos corrigindo. Mas está indo muito bem.  
3069 Outra informação importante é com relação a nossa Campanha de  
3070 Embaixadores. O Programa Embaixadores é, de fato, a espinha dorsal do  
3071 Programa de Inclusão Social. O desconhecimento pela gratuidade e pela  
3072 condição pública das nossas Universidades públicas é impressionante e  
3073 chocante e está registrado nos relatórios que nossos embaixadores nos fazem.  
3074 Vou torná-los público, pela riqueza de informações e pela contribuição que traz  
3075 para nós, que cuidamos desse Programa. Essa ignorância sobre as  
3076 Universidades Estaduais paulistas é uma barreira a ser superada, se queremos  
3077 trazer mais estudantes de escolas públicas para a nossa Universidade. Esse  
3078 programa era restrito aos alunos que entraram pelo Programa INCLUSP, fomos  
3079 ampliando progressivamente esse perfil e hoje é aberto - o ano passado a  
3080 todos os alunos de graduação e aos docentes e este ano foi aberto também  
3081 aos estudantes de Pós-graduação. No ano passado, tivemos 381  
3082 embaixadores, dos quais, 300 alunos e 81 docentes, que visitaram 128 escolas  
3083 públicas, em 75 municípios. Este ano, temos 1.780 pessoas engajadas, 1.517  
3084 alunos de graduação, 167 de pós e 96 docentes, de modo que fico muito feliz e  
3085 grata àqueles que querem participar desse projeto por achar que, de fato, ele  
3086 tem uma importância enorme na divulgação das três Universidades paulistas. A  
3087 recomendação que damos aos Embaixadores é que falem não somente sobre  
3088 a USP e o INCLUSP, mas que informem que existem também a UNICAMP e a  
3089 UNESP e tantas outras públicas. Nosso objetivo é que consigamos trazer um  
3090 número cada vez maior de alunos dessas escolas para a nossa Universidade.”  
3091 **M. Reitor:** “Há pouco disse que estamos em dia com a pauta do Conselho  
3092 Universitário. Claro que novas coisas surgirão, pois é uma Universidade viva.  
3093 Entretanto, isso significa que teremos mais tempo, neste segundo semestre,  
3094 para as sessões de Conselhos temáticos e, conforme já dito, a questão das  
3095 vagas pode ser tema de uma dessas sessões. A próxima Sessão será daqui a  
3096 seis dias e a pauta será a seguinte: teremos três horas para a discussão da  
3097 questão do poder na USP, que já foi iniciada ano passado, e uma hora – no  
3098 início ou no final - para uma outra questão, colocada hoje, que seria a questão  
3099 da inclusão na USP. Inclusão pode significar uma série de coisas, entre outras  
3100 coisas pode ser cotas. As cotas podem ser raciais ou podem ser por razões de

3101 limitação econômica. De forma que, no próximo Co do dia 26 de junho, aqueles  
3102 que vierem, já sabem que teremos essa divisão. E, é claro que esses assuntos  
3103 continuarão e como estamos com a pauta extremamente vazia, poderemos, no  
3104 segundo semestre, fazer vários Co's temáticos. Temos três temas, pelo menos:  
3105 o poder, a questão da inclusão e a questão da discussão de vagas na  
3106 Universidade de São Paulo - como serão abertas." **Cons. Vahan Agopyan:** "O  
3107 tópico inicial é a questão de facilitar as atividades administrativas, que foi uma  
3108 demanda muito grande dos coordenadores de programa e que estamos  
3109 desenvolvendo e debatendo bastante nos últimos dois anos. Para essa  
3110 finalidade, nos últimos meses, colocamos várias páginas dentro do Janus. Por  
3111 exemplo, em um esforço muito grande com a Vice-Reitoria de Relações  
3112 Internacionais, inserimos várias páginas para simplificar a inscrição dos alunos  
3113 estrangeiros nos nossos Programas. Estamos concluindo, também, junto com a  
3114 CCInt, mais seis páginas para facilitar a ida dos alunos brasileiros da USP para  
3115 o exterior. Além disso, nossos Coordenadores e Presidentes de CPGs podem  
3116 acessar informações gerenciais através de uma sublinha gerência pós. E, por  
3117 fim, sabemos que o Coleta CAPES tem um número de informações muito  
3118 grande, e então, os senhores diretores, os membros das CPGs e os  
3119 coordenadores de programa agora têm o instrumento para utilizar aquelas  
3120 informações que estão no Coleta CAPES, que antes não tínhamos acesso,  
3121 através de um extrator que, agora, com a colaboração da Vice-Reitoria  
3122 Executiva de Administração e Finanças e com o DI, foi possível desenvolver.  
3123 Hoje, todos os nossos dirigentes podem extrair informações importantes dos  
3124 seus Programas, e estamos tentando criar uma interação maior com o Lattes e  
3125 tentando desenvolver isso com outros programas. Informo ainda que já está na  
3126 página da PRPG uma orientação para construção de *sites* de Programas. É  
3127 uma plataforma em que é possível incluir as informações de uma maneira fácil.  
3128 Trago outra notícia importante, o Prêmio Capes de Teses acabou de ser  
3129 divulgado na semana passada e coloca a USP, de novo, em primeiro lugar,  
3130 com 11 melhores teses e 23 menções honrosas. Quero destacar que estamos  
3131 presentes em quase todas as Áreas de Conhecimento. Foram analisadas 45  
3132 Áreas de Conhecimento e estamos em 34 delas, ou como melhor tese ou como  
3133 menção honrosa. Outro comunicado importante é que enviamos 13 propostas  
3134 de mestrado profissional, é a resposta da comunidade ao simplificarmos os  
3135 procedimentos, das quais, curiosamente, 8 propostas são da área da Saúde.  
3136 Um dos indicadores é que a área da Saúde tem muito apoio, é uma demanda  
3137 muito grande do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado para  
3138 esse tipo de Mestrado. Como a resposta foi muito marcante, a Pró-Reitoria  
3139 criou uma linha de financiamento para esses mestrados que não têm o PROAP  
3140 da própria CAPES, então fizemos um "PROAP-USP" para os mestrados  
3141 profissionais que não têm recursos externos. Tivemos duas propostas de  
3142 MINTER, dos quais uma internacional, e seis de DINTER, das quais, uma  
3143 internacional. Aliás, quero dizer que o primeiro DINTER internacional do Brasil  
3144 é o da nossa Escola de Enfermagem, junto com a Universidade Católica do  
3145 Chile. Parabéns às colegas da Escola de Enfermagem por essa iniciativa  
3146 pioneira. Enviaremos, provavelmente na semana que vem, mais nove  
3147 propostas acadêmicas, incluindo um doutorado interuniversidades USP-  
3148 UNICAMP-UNESP em Bioenergia. A revisão do regimento progrediu. Como se  
3149 sabe, nosso Regimento é relativamente novo, de 2008, muito bom e importante  
3150 para o fortalecimento da Pós-Graduação, mas, obviamente, quando fazemos

3151 uma mudança muito drástica, começa-se a perceber algumas medidas não  
3152 muito adequadas. De forma que foi feita uma revisão desse Regimento, que  
3153 sem dúvida, será discutida nesse Colegiado. Esse Regimento foi aprovado pelo  
3154 COPGr, e em breve estará no Conselho, e dará mais flexibilidade para a  
3155 Comunidade. Chamo a atenção para os Dirigentes e Diretores que isso será  
3156 mais uma oportunidade para que as Unidades possam colaborar com seus  
3157 pontos de vista. As Congregações serão chamadas de novo a verificar e  
3158 discutir a pós-graduação com essa revisão do Regimento de Pós-Graduação,  
3159 já que teremos que fazer novas normas para cada Programa. E, por último, a  
3160 avaliação USP de pós-graduação é outro tópico que está em discussão.  
3161 Começamos há dois anos, acelerou-se no ano passado e esperamos ter uma  
3162 proposta de avaliação com visão USP, isto é, o que a USP espera da sua Pós-  
3163 Graduação, no “Encontro Acadêmico de Gestão de Pós-Graduação da USP”,  
3164 onde a avaliação será discutida como instrumento de gestão, de 24 a 26 de  
3165 setembro próximo.” **Cons. Marco Antonio Zago: (apresentação)** “Já é  
3166 bastante tarde e, portanto, vou me resumir a alguns dois minutos, apenas para  
3167 dizer que a Pró-Reitoria de Pesquisa está viva. Farei apenas duas  
3168 comunicações. A primeira diz respeito ao Programa de Apoio à Pesquisa, em  
3169 sua segunda versão. Antes de ontem e ontem, se reuniu o Comitê de  
3170 Avaliação, composto por 21 pessoas, cujos nomes estão listados nesta  
3171 transparência, com as respectivas origens e áreas. Como puderam perceber,  
3172 todos são avaliadores externos à Universidade de São Paulo, do Brasil ou do  
3173 exterior, exceto pelo presidente, porque entendemos que sempre precisamos  
3174 ter pelo menos uma pessoa que conheça bem a Universidade, mesmo assim  
3175 uma pessoa que já tenha um distanciamento e, provavelmente, não tenha  
3176 conflito de interesse, que foi o Professor Erney Felício Plessmann de Camargo,  
3177 que presidiu a Comissão de Avaliação. A comunicação seguinte é dizer que  
3178 retomamos a realização das Conferências USP, que se iniciaram no ano  
3179 passado, iniciativa que está ganhando corpo. Essa foi a primeira Conferência  
3180 deste ano e foi, também, a primeira “Conferência Especial”, daquelas cuja  
3181 responsabilidade ficou com a própria Pró-Reitoria de Pesquisa. O tema foi  
3182 “Conferência USP sobre o Mar”. Participaram ativamente da organização, o  
3183 Instituto Oceanográfico, o CeBiMar, e vou mostrar algumas fotos, porque dizem  
3184 que uma imagem fala mais do que mil palavras, quem sabe umas dez imagens  
3185 falem mais do que dez mil palavras. Vamos passando as imagens, para que  
3186 tenham uma ideia do ambiente dessa Conferência sobre o Mar. Vejam que o  
3187 auditório estava repleto, tivemos 568 inscritos e credenciados e em nenhum  
3188 momento havia menos que 400 pessoas na sala, fizemos esse controle.  
3189 Participaram alunos de graduação, pós-graduação, docentes, pesquisadores,  
3190 coordenadores de institutos nacionais e coordenadores de pós-graduação de  
3191 outras universidades brasileiras. A seleção desta temática, por sorte, lembra  
3192 talvez o fato de que este quase que pode ser visto como o Ano do Mar da  
3193 Universidade de São Paulo. Na organização, participaram ativamente os  
3194 alunos do IO Júnior, foram eles que fizeram todo sistema de gestão da  
3195 organização, de tal maneira que participaram não apenas assistindo às  
3196 conferências, mas como organizadores, recebendo os conferencistas,  
3197 interagindo com eles de tal maneira que a Conferência serviu, também, como  
3198 instrumento educativo importante para os alunos de graduação. E está  
3199 resumido o testemunho de alguns deles, o que isso significou para eles.” **Cons.**  
3200 **Joaquim José de Camargo Engler:** “Nesses primeiros cinco meses

3201 concluídos do exercício 2012, a USP recebeu do Tesouro do Estado, R\$  
3202 1.603.195.893,00. Esse valor, se comparado com o igual período de 2011,  
3203 corresponde a cerca de 3% acima do recebido no ano passado. Se,  
3204 considerada a estimativa que o CRUESP fez para o período, é 2% abaixo. A  
3205 expectativa do CRUESP seria R\$ 1.633.158.329,00. Com relação à execução  
3206 orçamentária nesses cinco meses, tivemos um total de desembolsos de R\$  
3207 1.703.431.000,00, sendo R\$ 1.703.431.000,00 para pessoal, R\$  
3208 178.184.000,00 para outros custeios e R\$ 62.202.000,00 para investimentos.  
3209 Em termos relativos, tivemos o pessoal com 91%, outros custeios com 11% e  
3210 os investimentos com 4%. A diferença entre o previsto na dotação para  
3211 pessoal, que era de 85% para os 91%, como já constava das diretrizes  
3212 orçamentárias, vem sendo coberta pela reserva da Universidade. Ao longo do  
3213 ano, esse quadro pode se alterar para mais ou para menos, com o uso da  
3214 reserva. No momento, é essa a situação.” **Cons. Luiz Nunes de Oliveira:**  
3215 “Quero fazer um pequeno relato sobre o processo de avaliação docente. Quem  
3216 deveria apresentar seria a Professora Emma Otta, mas como ela saiu do  
3217 Conselho, me ligou outro dia, passou algumas informações e pediu para que  
3218 fizesse um pequeno relato. Esse processo, como os Conselheiros vão se  
3219 lembrar, está sendo realizado em duas esferas. Temos uma Comissão Central,  
3220 a CCAD, da qual fazem parte a Professora Sandra, o Professor Fernando, o  
3221 Professor Flávio, Professor Wellington, Professora Emma, eu, Professora Sueli,  
3222 Professora Mariângela, da FAU e o Professor Britto que não está presente  
3223 hoje. Depois, temos as comissões setoriais, que são em número de 26,  
3224 divididas por áreas: 4 de Engenharia, Biologia e assim por diante. Essas  
3225 comissões começaram seu trabalho no começo do ano, organizaram os  
3226 critérios de avaliação que serão utilizados, depois esses critérios foram  
3227 publicados e a Secretaria Geral mantém uma página com as informações que  
3228 podem ser vistas, basta entrar na página da Secretaria, está em vermelho um  
3229 título grande onde estão listados todos os critérios de avaliação, membros de  
3230 comissão e assim por diante. E essas comissões começaram o trabalho mais  
3231 árduo de se escolherem os assessores para analisar os projetos que  
3232 chegaram, pois são necessários três assessores para cada projeto. É um  
3233 número muito grande de solicitações, já que são quase três mil projetos que  
3234 estão sendo avaliados. As comissões começaram a trabalhar em passos  
3235 diferentes, algumas delas estão em estágio bastante avançado, das 26, já  
3236 temos 12 que começaram o trabalho no início do mês de maio e já devem estar  
3237 concluindo. Outras 6 estão em uma fase intermediária e 8 estão relativamente  
3238 atrasadas. Algumas vão concluir o trabalho antes das outras. Achemos que  
3239 isso é normal e, à medida que receberem os pareceres dos assessores, farão  
3240 uma análise prévia, mandarão um relatório para a Comissão Central, que por  
3241 sua vez, fará algumas recomendações, no sentido de tentar equalizar os  
3242 critérios e, em seguida, as Comissões decidirão quais são os candidatos que  
3243 devem ser aprovados dentro de sua área. Então, as que forem terminando  
3244 antes vão ter o trabalho encerrado e os nomes já serão publicados antes das  
3245 demais. Calculamos que os primeiros resultados aparecerão em agosto e  
3246 alguns vão demorar um pouco mais. Existe um sistema eletrônico, como um  
3247 portal de submissão de artigos para revistas, que é utilizado pela Comissão. É  
3248 utilizado pelos assessores e é onde os candidatos podem acompanhar o  
3249 andamento do seu projeto. As coisas estão andando mais devagar do que  
3250 gostaríamos, mas como é um processo muito complicado, por ser a primeira

3251 vez que está sendo realizado, acho que isso é inevitável.” **M. Reitor:** “Sem  
3252 prejuízo de continuarmos ouvindo o Professor Luiz Nunes sobre esse assunto,  
3253 peço ao Senhor Secretário Geral que anote para que a Professora Emma Otta,  
3254 que é Presidente dessa importante Comissão, seja convidada nos Co's  
3255 ordinários daqui para frente.” **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins:** “Serei  
3256 brevíssimo, mas não poderia deixar de registrar dois elementos. O primeiro  
3257 deles é o agradecimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo ao M. Reitor,  
3258 que ao proceder a nomeação dos indicados pelas listas tríplices alvoradas pela  
3259 Congregação do nosso Instituto, nos permite concluir a fase de implantação  
3260 institucional do IAU. Neste ano e meio, desde a aprovação por este Colegiado,  
3261 em 14 de dezembro de 2010, procedemos a implantação institucional,  
3262 aprovamos o nosso Regimento, implantamos as nossas comissões  
3263 estatutárias, o nosso CTA, nossa Congregação e, finalmente, fizemos a  
3264 eleição. Evidentemente, isso exigiu de todos do Instituto um grande esforço e  
3265 uma grande energia no processo de institucionalização, mas não  
3266 abandonamos o fundamental neste período, sobretudo o compromisso  
3267 assumido com este Conselho Universitário, quando da aprovação da criação  
3268 do nosso Instituto, de trabalharmos arduamente no sentido de honrar o  
3269 compromisso aqui assumido e honrar o mandato que recebemos deste  
3270 Colegiado, no sentido de buscar implementar o mais rapidamente possível a  
3271 criação do primeiro curso de Ciências Humanas e Sociais da USP, no *Campus*  
3272 de São Carlos. Ao longo de ano e meio também trabalhamos,  
3273 concomitantemente, na elaboração da proposta de um curso de Geografia,  
3274 focado sobre os temas urbano, territorial e ambiental. Foi extremamente  
3275 importante a colaboração de colegas de outros departamentos, de outras  
3276 unidades do nosso *Campus*, e este curso de Geografia, que se propõe noturno,  
3277 estará em condições de ser encaminhado ao nosso Conselho de Graduação no  
3278 início do próximo semestre e, espero que brevemente, a este Conselho  
3279 Universitário, para que possamos assim, cumprir, de fato, o mandato que nos  
3280 foi outorgado por este Conselho e ampliar a atuação da USP em São Carlos  
3281 para área de Ciências Humanas e Sociais.” **Cons. Leandro Salvático:**  
3282 “Gostaria de ter falado isso em um momento com mais Conselheiros presentes,  
3283 mas respeitei a ordem das pautas e neste momento em que estou tendo a  
3284 palavra, gostaria de falar sobre esse abaixo assinado que estamos passando  
3285 para os Conselheiros para coletar assinaturas, pois, segundo o Regimento,  
3286 com 20% das assinaturas, podemos pedir a inserção de uma pauta em uma  
3287 reunião ordinária do Conselho Universitário. E, a nossa ideia é inclusão da  
3288 pauta 'Implementação de Cotas Raciais na USP', porque houve essa decisão  
3289 recente do STF, mas o fato é que há mais de 20 anos o Núcleo de Consciência  
3290 Negra e outros intelectuais vêm pautando essa questão, já está cientificamente  
3291 comprovado todas as benesses sociais geradas por esse sistema de reserva  
3292 de vagas e todos os benefícios que há em todas as Universidades do Brasil e  
3293 do mundo, onde foi adotado. E a USP está se omitindo até em fazer esse  
3294 debate de forma aprofundada. Não um debate superficial de colocar na pauta e  
3295 fazer uma pequena discussão, sem visar a implementação real. Tem que se  
3296 discutir visando a implementação e não discutir para nada mudar. Não é isso  
3297 que queremos, não é isso que está sendo colocado aqui. Então passamos  
3298 esse abaixo assinado. Inclusive, uma das folhas que passou com algumas  
3299 assinaturas sumiu. Gostaria de pedir, por favor, senhores Conselheiros,  
3300 independente de ser a favor ou contra, pegar abaixo assinado com assinatura

3301 alheia é feio, para não dizer antiético. Então, por favor, verifiquem, porque às  
3302 vezes colocou sem querer embaixo do caderno ou jogou para o vizinho, mas  
3303 tem que aparecer, não pode sumir, não houve nenhuma combustão aqui.  
3304 Repito que não é assinar para dizer que é a favor ou contra, é assinar para  
3305 fazer inclusão na pauta em uma reunião ordinária. E essa discussão tem que  
3306 ser feita, também, em um Co temático, como o M. Reitor colocou, mas em uma  
3307 hora não conseguiremos discutir muito essa questão. De todo modo, vamos ter  
3308 que fazer uma reunião específica para isso. Já conseguimos os 20%. Gostaria  
3309 de comunicar aos senhores que o ofício com as assinaturas está protocolado e  
3310 está na minha mão, protocolei para o Secretário Geral, Professor Rubens  
3311 Beçak, está aos seus cuidados na Secretaria Geral e esse Co ordinário vai  
3312 acontecer. Vou ler o ofício para finalizar, porque o conteúdo é importante. O  
3313 assunto é inclusão da pauta 'Implementação de Cotas Raciais na USP neste  
3314 Conselho Universitário' e diz o seguinte: 'Vimos solicitar a inclusão da pauta  
3315 Implementação de Cotas Raciais na USP na próxima reunião ordinária do  
3316 Conselho Universitário, de modo que possamos fazer a discussão dessa pauta  
3317 tão importante para o futuro da USP e do Brasil. Em 6 de junho de 2012, essa  
3318 mesma frente pró-cotas raciais do Estado de São Paulo protocolou uma  
3319 solicitação nesse mesmo sentido e nenhuma resposta nos foi dada até o  
3320 momento. Sendo assim, decidimos realizar a inclusão dessa pauta de forma  
3321 democrática, conforme estabelece essa alternativa o Regimento do Co, artigo  
3322 11, parágrafo 6º, reproduzido abaixo: 'Poderão ser incluídas na pauta das  
3323 reuniões ordinárias, matérias pertinentes ao Co, que tenham sido entregues à  
3324 Secretaria Geral com antecedência de 30 dias, subscritas por 20% dos  
3325 membros do Conselho Universitário.' De forma que daqui 30 dias, na nossa  
3326 próxima reunião, espero que possamos discutir esse assunto e que as  
3327 unidades presentes façam esse debate também. Mas não façam sozinhos,  
3328 façam com quem sabe do assunto, porque fazer com várias pessoas que não  
3329 sabe e que está sendo alimentado por uma mídia que quer fazer lavagem  
3330 cerebral, não adianta. Portanto, convide pessoas que tenham conhecimento  
3331 sobre ações afirmativas. Continuando, conforme exposto acima, segue abaixo  
3332 assinado subscrito por mais de 20% dos membros do Conselho Universitário.  
3333 Para que a discussão das cotas raciais sejam discutidas com propriedade e  
3334 amplo conhecimento social e científico a cerca do tema, solicitamos que nessa  
3335 reunião, estejam presentes cinco membros da frente pró-cotas raciais do  
3336 Estado de São Paulo e cinco docentes que tenham ações afirmativas para  
3337 afrodescendentes como linha de pesquisa, que seja a especialização dessas  
3338 pessoas. Sugerimos cinco nomes: Professor Denis de Oliveira, da ECA,  
3339 Professor Alessandro, do Instituto de Psicologia, que fez um trabalho excelente  
3340 na Unicamp, avaliando os impactos das ações afirmativas lá, o Professor  
3341 Kabengele Munanga, que é um especialista internacionalmente conhecido,  
3342 Professor Marcelo Trachtenberg, que implementou o sistema de inclusão social  
3343 na Universidade Federal de Santa Catarina e a Professora Doutora Eunice  
3344 Prudente, da Faculdade de Direito, conhecedora do tema e que é Presidente  
3345 da Comissão de Políticas Públicas para Inclusão Social na USP. Com essas  
3346 pessoas presentes aqui e nas unidades dos senhores, com certeza, farão um  
3347 debate de qualidade e vamos conseguir avançar juntos para construir uma  
3348 Universidade que é altamente especializada em produção científica e que  
3349 pode, também, dar um retorno social para a resolução dos problemas daqueles  
3350 que, infelizmente, não estão aqui." **Cons. Jorge Mancini Filho:** "A minha fala é

3351 de despedida, pois é minha última participação como Diretor de Unidade e  
3352 como membro deste Conselho. Não é a primeira vez que participo deste  
3353 Conselho, já estive como Diretor, como Representante da Congregação da  
3354 Faculdade e sempre tive oportunidade de aprender muito com todos. De forma  
3355 que quero fazer um agradecimento a todos pelo processo que tive  
3356 oportunidade de ter e participar com todos. Essa foi uma constante e como  
3357 estou nessa Universidade há mais de 42 anos, logicamente como estudante e  
3358 sem ter passado pela Escola de Educação. Estive aqui como estudante, entrei  
3359 em 1966 e agora completo 42 anos nessa Universidade e posso apresentar  
3360 uma testemunha de todo o processo de evolução da qualidade e da inovação  
3361 da Universidade de São Paulo. Essa é uma constante, é um orgulho estar  
3362 dentro dessa Universidade como Professor e poder participar de todo esse  
3363 processo e, logicamente, a contribuição que podemos dar é pequena, mas, no  
3364 coletivo, temos condições de ter uma inserção grande do ponto de vista  
3365 educacional, social e da evolução da ciência. Quero fazer um agradecimento  
3366 especial ao Professor João Grandino, que me deu todo o apoio em diferentes  
3367 momentos na administração da Faculdade e, logicamente, isso me deu  
3368 oportunidade de ter uma administração mais fluída e, com toda certeza,  
3369 teremos frutos importantes daquilo que foi feito durante esse período de quatro  
3370 anos.” **M. Reitor:** “O Professor Mancini encerra sua segunda direção da  
3371 Faculdade de Farmácia desta Universidade e, portanto, receba os  
3372 agradecimentos da Universidade, pois foi alguém que contribuiu para que não  
3373 só a sua Unidade, como a própria Universidade, chegasse aos níveis que está  
3374 hoje. Professor, esperamos que o senhor tenha um terceiro mandato em algum  
3375 momento.” **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:** “Gostaria apenas de  
3376 agradecer, também, ao Professor Jorge Mancini, porque todas as vezes que  
3377 tivemos pequenos ou grandes conflitos dentro da FCF, ele sempre optou pelo  
3378 diálogo, sempre nos respeitou, atendeu muito bem e nos trouxe soluções, no  
3379 sentido de que não prejudicasse a Universidade e o trabalhador. Agradeço e  
3380 gostaria que todos os diretores de unidades tivessem o seu perfil. Obrigada por  
3381 todas as vezes que me aguentou na FCF e ajudou a resolver as questões sem  
3382 nunca prejudicar os trabalhadores.” **Cons. Alejandro Szanto de Toledo:**  
3383 “Farei um breve relato, na qualidade de Representante desta Casa no  
3384 Conselho Superior da FAPESP. Faço isso não apenas em meu nome, mas em  
3385 nome da Prof.<sup>a</sup> Suely Vilela e do Prof. João Grandino Rodas, que compõem a  
3386 representação da USP. Trago alguns pontos que foram discutidos no Conselho  
3387 Superior da FAPESP para esclarecimento e servir como interlocução com a  
3388 FAPESP. Um ponto importante que o Conselho Superior tem traçado é a linha  
3389 da internacionalização. Foram firmados mais de uma dúzia de acordos  
3390 internacionais com instituições de pesquisa de primeira linha e estes acordos  
3391 podem ser utilizados como guarda-chuvas, não apenas para intercâmbio  
3392 científico, mas para solicitar cotas, verbas ou bolsas para, principalmente,  
3393 jovens pesquisadores e pós-doutores. A FAPESP está tratando com uma certa  
3394 prioridade essas duas linhas. A de jovem-pesquisador pode ser utilizada de  
3395 uma forma de experimentação para trazer jovens pesquisadores para dentro da  
3396 Universidade. A FAPESP está abrindo a possibilidade de até três anos, com  
3397 salários compatíveis com o de docente, a própria diretoria científica nos  
3398 solicitou que divulgássemos de uma forma mais extensa. Estes jovens  
3399 pesquisadores podem vir para a Universidade e passar dois, três anos de  
3400 experimentação e, depois, submeter-se a um concurso com uma base muito

3401 mais profunda. Também, há o programa, não só de jovens cientistas, mas de  
3402 pós-doutoramento, que a FAPESP sente que é uma deficiência muito grande  
3403 no Estado de São Paulo e gostaria de ver sendo mais utilizado esse programa  
3404 de pós-doutoramento. E, para concluir, escolhi alguns temas que achei  
3405 importante. Sobre a questão de execução orçamentária da FAPESP, ela não  
3406 está utilizando só a verba orçamentária, ou seja, a dotação do Estado, mas,  
3407 também, está aproveitando parte do rendimento de seu patrimônio, ou seja, a  
3408 FAPESP, sem prejudicar o patrimônio, está complementando o seu orçamento  
3409 de uma forma significativa para poder apoiar, de uma forma mais importante,  
3410 não só os de ciência básica, mas a parte tecnológica, que é muito importante  
3411 também. Portanto, em nome dos três representantes desse Colegiado na  
3412 FAPESP, estamos à disposição para servir de interlocutores com a FAPESP.”  
3413 **M. Reitor:** "A questão do que faz os representantes no Conselho da FAPESP,  
3414 talvez pudéssemos colocar logo após à fala do Presidente da COP, porque é  
3415 uma fala institucional. Na última reunião da FAPESP vimos que há certas  
3416 disponibilidades que ela tem e que as universidades, inclusive a USP, não usa.  
3417 Pode continuar não usando, mas é importante que todos saibam. E é  
3418 justamente por isso que o Professor se dispôs, em toda sessão anterior a uma  
3419 reunião do Conselho Superior da FAPESP, a vir fazer este relatório. E,  
3420 também, estamos preparando a disponibilização em uma página *web*, para que  
3421 utilizemos mais. De forma que, se não houver discordância, logo após as  
3422 informações do Presidente COP, um representante, que será o nosso porta-voz  
3423 do Conselho Superior da FAPESP, falará sumariamente disso, enquanto isso  
3424 estamos preparando a página, para que fique permanentemente à disposição.”  
3425 **Cons. Adrián Rodolfo Cavalheiro Fuentes:** "Sou estudante do Curso de  
3426 Matemática e vim falar de alguns assuntos que deveriam ser debatidos no Co,  
3427 mas que este Conselho se furta a debater. É sobre os alunos que estão sendo  
3428 processados dentro da Universidade. É um assunto de extrema importância,  
3429 que tem a ver com cada uma das unidades, cada uma das pessoas que  
3430 compõem a Universidade e, infelizmente, este é o fórum mais amplo que temos  
3431 dentro da Universidade, dentro dessa estrutura de poder que ainda é  
3432 antidemocrática. E venho falar dos processos, porque não sei quantos dos  
3433 diretores e dos conselheiros que aqui estão têm conhecimento do que vem  
3434 acontecendo. No último período, a Reitoria abriu processos a diversos  
3435 estudantes desta Universidade. Hoje temos oito alunos que foram expulsos da  
3436 USP por terem se envolvido politicamente, justamente fazendo uma afronta às  
3437 decisões e às medidas que a Reitoria vem tomando nos últimos tempos.  
3438 Dentre esses alunos que foram expulsos da Universidade, a juíza do Ministério  
3439 Público soltou uma liminar afirmando o caráter inconstitucional que esses  
3440 processos tinham e colocando em dúvida o nosso regime disciplinar, que é da  
3441 época de 1972, por mais que o nosso M. Reitor diga que é de 1990. É um  
3442 Regimento disciplinar que tem muitos resquícios da Ditadura Militar, que é algo  
3443 que essa Universidade combateu durante muito tempo e foi uma das grandes  
3444 repercussoras no processo de democratização do Brasil, mas que não se ateve  
3445 aos seus próprios métodos. E, diante disso, dois destes alunos que foram  
3446 expulsos tiveram seus processos revogados. Então, agora, estamos em uma  
3447 circunstância em que uma juíza teve que alertar para a Universidade que o que  
3448 ela está fazendo é inconstitucional. O segundo ponto desses processos é que  
3449 temos um critério bastante duvidoso de como eles se dão. Temos a  
3450 administração da Universidade que acusa, depois disso, é ela quem escolhe as

3451 pessoas que vão julgar e ela julga, porque estas pessoas são da própria  
3452 Universidade, o que não acontece em nenhum lugar deste mundo. Acredito  
3453 que é um assunto muito delicado, porque estamos colocando em risco vidas de  
3454 grandes pessoas que estão aqui que querem transformar a sociedade, querem  
3455 mudar o ambiente da Universidade, que muitos sabem que ainda não é o ideal,  
3456 precisando ampliar vagas, discutir cotas, discutir qualidade dos cursos,  
3457 produção acadêmica que a Universidade faz, mas também precisa discutir o  
3458 que é a democracia dentro desta Universidade. Se estudantes que se levantam  
3459 contra a estrutura de poder que hoje está colocada são processados e punidos,  
3460 estamos deixando para trás a liberdade de expressão que a Universidade tem  
3461 que zelar. Então, queria colocar que é muito importante que o Co e a  
3462 comunidade universitária comecem a tomar para si estas questões. Portanto,  
3463 que estes processos sejam totalmente revistos, sejam tocados de uma maneira  
3464 transparente, que, pessoalmente, acredito que devem ser anulados, mas que  
3465 muitos aqui não têm conhecimento do que eles tratam e não está tornando a  
3466 Universidade um espaço melhor, mas tornando-a um espaço em que poucos  
3467 participam e decidem. E os que tentam participar para fazer oposição ou para  
3468 colocar problemas que não são discutidos, são punidos. O mesmo aconteceu  
3469 com a diretoria da ADUSP, quando se posicionou na imprensa, o mesmo  
3470 aconteceu com os diretores do SINTUSP, quando organizaram atos, que são  
3471 punidos por conta disso. Não podemos tomar este tipo de atitude. Devemos  
3472 ouvir todos os setores, ter um diálogo constante e o diálogo foi o que mais foi  
3473 colocado pelo Prof. João Grandino Rodas nas eleições de Reitor, mas não tem  
3474 ocorrido. Terminei minha fala, pois o tempo já se esgotou, mas espero que este  
3475 assunto não se esgote, e que todos aqui tenham esta preocupação para si e  
3476 que possamos rever o que está sendo feito com o processo dos estudantes  
3477 que estão sendo eliminados, não é simplesmente uma expulsão, eles nunca  
3478 mais terão o direito de entrar nesta Universidade, em qualquer um dos  
3479 segmentos dela. Obrigado." O Senhor **Secretário Geral** anuncia que o  
3480 Procurador Geral da USP foi convidado pelo M. Reitor para se manifestar sobre  
3481 o tema. **Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco**: "Com relação às  
3482 ações judiciais que foram interpostas no direito que assiste aos alunos que  
3483 foram eliminados do corpo discente da USP, tivemos seis análises liminares e  
3484 nestas seis análises houve a concessão de uma medida liminar. Um dos  
3485 processos já teve sentença e nesta sentença a que se referia o Conselheiro  
3486 que se manifestou anteriormente, a juíza em nenhum momento disse que o  
3487 nosso processo foi realizado ao arpejo dos princípios constitucionais, o que ela  
3488 diz em algumas passagens é que talvez tenha havido - e na análise dela houve  
3489 - uma desproporção na aplicação da pena. E, com exceção desta decisão, da  
3490 qual ainda cabe recurso, todos os demais processos estão ainda em  
3491 andamento. E a outra decisão em que houve a concessão liminar, também, o  
3492 juiz não disse em momento algum que o processo ou o procedimento não  
3493 estava de acordo com os princípios constitucionais." **M. Reitor**: "Apenas  
3494 completando, sobre a última colocação do representante dos alunos, ele  
3495 precisaria dizer qual o fundamento para que a pessoa que é desligada do curso  
3496 dentro dessas circunstâncias nunca mais vai poder fazer parte ou entrar como  
3497 aluno em nenhuma unidade. Pessoalmente, não conheço nenhuma restrição a  
3498 que a pessoa faça o vestibular. De forma que esta questão última precisa ser  
3499 cortada, porque realmente não existe na USP, embora exista em outras  
3500 universidades estaduais paulistas." **Cons.ª Leticia Alcantara de Freitas**: "Para

3501 além de estar aqui como representante discente dos estudantes da  
3502 Universidade, também sou parte da atual diretoria do DCE da USP e venho ler  
3503 o manifesto que tem a ver com as últimas declarações, inclusive, do último  
3504 representante discente. O manifesto elaborado pelo DCE da USP deste ano  
3505 tem a ver com este tema da democracia que temos tratado ultimamente, não  
3506 só neste Conselho, mas desde o início do ano e da nossa gestão como DCE.  
3507 'O manifesto por democracia na USP e implementação das cotas raciais já -  
3508 DCE livre da USP, gestão 'Não vou me adaptar'. O que está em jogo hoje na  
3509 USP é o seu caráter, pois, segundo os diversos dicionários de língua  
3510 portuguesa a Universidade tem por função garantir conservação e progresso  
3511 dos diversos ramos do conhecimento. Não há pesquisa, estudo ou vida que  
3512 não sucumba diante da falta de liberdades para investigação, contestação e  
3513 divergências no pensar. Hoje, o centro de excelência USP, a primeira no  
3514 *ranking* das melhores universidades da América Latina é também a última  
3515 colocada no quesito democracia. Nossa USP é amplamente reconhecida pela  
3516 exacerbada falta de diálogo, pelo autoritarismo ditatorial com o qual conduz a  
3517 Universidade hoje, a Reitoria do Prof. João Grandino Rodas. Exemplos,  
3518 infelizmente, não nos faltam; que o diga Nicolas Menezes Barreto, estudante  
3519 negro, vítima de racismo ao ter uma arma apontada contra o rosto por um PM,  
3520 em janeiro deste ano, o motivo? Era o único negro no local. Que o digam  
3521 também as dezenas de estudantes que hoje respondem a processos  
3522 administrativos. O motivo? discordaram do Reitor. Os processos  
3523 administrativos, as retaliações aos professores e funcionários, a perseguição  
3524 política, a presença ostensiva da polícia militar são, para nós do DCE,  
3525 inadmissíveis e incompatíveis com o suposto território livre que deveria ser a  
3526 Universidade, um espaço do livre pensar, do debater, do divergir. Não é mais  
3527 possível aceitar tamanha falta de democracia, nem mesmo mais por este Co  
3528 passam as decisões, há meses ele não acontecia. Ainda que milhares de  
3529 estudantes tenham votado em assembleia um plano alternativo de segurança,  
3530 a Reitoria ignora a tudo e a todos, divulga uma plataforma de vigilância que  
3531 sequer foi aprovada em reunião do Co. Todas as decisões ficam a cargo de  
3532 uma única figura, o Reitor, que se julga, onipotente por ter carta branca do  
3533 governo do Estado. Diante disso, o DCE da USP se posiciona neste Conselho,  
3534 contra as arbitrariedades da Reitoria e, diante, da impossibilidade de discutir  
3535 democracia sem discutirmos o acesso à Universidade, ressaltamos o absurdo  
3536 da recusa do primeiro pedido de inclusão da pauta de cotas neste Conselho.  
3537 Estamos juntos à luta do movimento negro, pela aplicação das cotas raciais na  
3538 USP, pois a constitucionalidade deste instrumento paliativo de preparação  
3539 histórica já foi aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, cabe a USP apenas  
3540 discutir como aplicá-lo. O racismo na USP é mais um triste exemplo da falta de  
3541 democracia. Nossa universidade é branca, pois a população negra, apesar de  
3542 ser mais de 50% da população brasileira, nunca foi sequer 15% comunidade  
3543 universitária, menos de 1% dos nossos docentes são negros. Uma elitização  
3544 escancarada que, agora, com a aprovação das cotas, temos a chance de  
3545 reparar parcialmente. Por isso a luta do DCE junto ao Núcleo de Consciência  
3546 Negra da USP é pela democratização da USP, tanto no acesso à Universidade,  
3547 através de um sistema de reserva de vagas, quanto na defesa dos estudantes  
3548 e trabalhadores que foram perseguidos politicamente na ditadura militar e todos  
3549 que estão sendo perseguidos e processados pela atual gestão da Reitoria.  
3550 Queremos que a USP reserve parte de suas vagas para pessoas oriundas de

3551 escolas públicas, como maneira de garantir os preceitos fundamentais da  
3552 justiça social e igualdade na educação. E ainda, estabeleça um percentual que  
3553 contemple os afrodescendentes e indígenas, que foram excluídos e explorados  
3554 na história do Brasil, e não se encontram em igualdade material de condições e  
3555 oportunidades na sociedade. Temos de criar as condições para a juventude  
3556 negra ter acesso ao conhecimento. Fica então, por meio deste manifesto, o  
3557 compromisso do DCE, vamos lutar sem cessar pela inclusão sócio racial, ao  
3558 mesmo tempo em que lutamos pelos 10% do PIB para a Educação para que a  
3559 expansão de vagas seja feita com qualidade. Solicitamos por fim, que o  
3560 próximo Co que debaterá a inclusão seja em sessão aberta à participação de  
3561 todos, para que demais estudantes, professores e funcionários possam  
3562 participar desse fórum que hoje, ainda é daquele que mais tem poderes sobre  
3563 a Universidade, ainda que não represente a maior parte da comunidade  
3564 acadêmica." **Cons. Ignacio Maria Poveda Velasco:** "Tenho uma rápida  
3565 notícia, motivo de grande alegria na FDRP, mas estou certo de que também  
3566 será de grande alegria para todos. A FDRP começou, como é sabido, em 2008  
3567 e ao final deste ano formará sua primeira turma. No início do ano, um grupo de  
3568 22 alunos, que estavam para iniciar o quinto ano, tinham concluído apenas o  
3569 quarto ano e, por conta própria, inscreveram-se para fazer a prova da OAB,  
3570 exame unificado. Tivemos uma aprovação de 77,3%, o que colocou a jovem  
3571 FDRP em primeiro lugar entre as faculdades de direito do Estado de São Paulo  
3572 e, em oitavo lugar em todo Brasil, isso de alunos que apenas tinham concluído  
3573 o quarto ano. No final do ano, como disse, formaremos a primeira turma e, se  
3574 tudo ocorrer bem, o Prof. Vahan antes mencionava os programas que estão  
3575 sendo apresentados, teremos condições de no início do ano que vem já iniciar  
3576 o nosso Mestrado. Queria, então, deixar o agradecimento a todos os que têm  
3577 apoiado o trabalho da Faculdade, a Reitoria, as Pró-Reitorias, e dizer que a  
3578 FDRP tem se esforçado para estar, pelo menos, no mesmo nível de excelência  
3579 de todas as unidades da USP e, particularmente, daquelas de Ribeirão Preto.  
3580 Muito Obrigado." **Cons. Adrián Pablo Fanjul:** "Quando assumi o cargo como  
3581 representante dos Doutores, no momento em que fui eleito havia uma  
3582 preocupação central naqueles que coincidiram com minha candidatura em  
3583 relação à democratização na Universidade. Neste sentido, não posso deixar de  
3584 saudar a realização de Conselhos Universitários temáticos, sobretudo aquele  
3585 que se realizará com o tema de Estrutura de Poder e a proposição de outros,  
3586 como um modo de ampliar essa participação e de ir modificando algumas  
3587 travas da Universidade. No entanto, vou me referir a alguns fatos que, do ponto  
3588 de vista do funcionamento democrático da Universidade, tem me preocupado  
3589 nos últimos meses. Primeiro, refiro-me a ata da reunião anterior, não para  
3590 questioná-la, pois teria falado naquele momento, mas para resgatar um  
3591 histórico. No sumário da sessão anterior modificou-se o art. 38 do Regimento  
3592 Geral e foi criada a Superintendência de Segurança, com a competência,  
3593 literalmente, 'de planejar, implantar e manter todas as atividades de interesse  
3594 comum relacionadas à segurança patrimonial e pessoal no âmbito da  
3595 Universidade de São Paulo'. Lembro que, também - e consta na ata -, a  
3596 Reitoria esclarece, no começo da modificação destas pequenas denominações  
3597 no Estatuto, que se trata de uma questão de nomenclatura e de adequar os  
3598 nomes de algumas áreas da USP. Agora, dias depois da criação da  
3599 Superintendência de Segurança Institucional, são contratados policiais militares  
3600 reformados, precisamente coronéis, para esta Superintendência,

3601 aprofundando, assim, a relação entre a participação da Polícia Militar na  
3602 Universidade. Quero apenas lembrar que o acordo que já existia com a PM  
3603 tinha gerado questionamentos de diversos setores e pessoas, inclusive neste  
3604 Conselho, por representantes e por diretores de unidades. Em consequência,  
3605 não parece congruente que isso tenha sido apresentado como uma mudança  
3606 de nomenclatura. Embora tenha legitimidade estatutária esta contratação por  
3607 parte da Reitoria, não quero deixar de apontar que a explicitação da mudança  
3608 foi insuficiente, na forma que se apresentou, como de nomenclatura. Não sei  
3609 quantos conselheiros tinham consciência de que esta mudança de  
3610 nomenclatura seguiriam estas outras de qualidade, nem quantos estariam  
3611 dispostos a assumir essa responsabilidade. A falta de explicitação no  
3612 encaminhamento da proposta ao Co contraria, inclusive, o chamado, na própria  
3613 Reitoria, no USP Destaque nº 56, de março, sobre a necessidade de  
3614 participação nos colegiados e com o qual concordo plenamente. A Reitoria diz  
3615 que se todos os representantes participassem efetiva e ativamente, a USP  
3616 poderia estar em estágio mais avançado. Seria proveitoso que não houvesse  
3617 faltas sistemáticas dos representantes, que a postura de ser contrário a tudo  
3618 fosse substituída por uma postura firme de reivindicações e de colaboração.  
3619 Creio que a falta de explicitação de propósitos em um caso como este e a  
3620 sensação de desconhecimento do dissenso não contribuem para esta  
3621 participação. Eu, pelo menos, que nunca falto, desde que fui nomeado e que  
3622 anoto e informo aos meus colegas o que é que se decide e, também, o que  
3623 informa os Pró-Reitores, como projetos, com certeza, não teria votado  
3624 favoravelmente, nem me abtido, se soubesse que não se tratava apenas de  
3625 uma mudança de nomenclatura. Outro fato que me parece mais sério é que a  
3626 partir de uma editoria pública no Estado de São Paulo, de 25 de fevereiro, a  
3627 Reitoria impetrou uma intimação judicial contra cada um dos dez diretores  
3628 atuais da ADUSP; todos eles - ousou dizer - docentes efetivos e na ativa nesta  
3629 instituição e vários deles representados, pelo qual não posso deixar de me  
3630 referir ao fato. A intimação é para dar explicações sobre ameaça de processo  
3631 criminal. A base é uma transcrição do editorialista do Estado de São Paulo em  
3632 discurso referido, na qual sequer aparece o termo 'desvio' introduzido pela  
3633 Reitoria em edição inicial. É claro que não questiono o direito da Reitoria de  
3634 conduzir dessa maneira sua relação com a dissidência, da mesma maneira que  
3635 exerço meu direito de expressar desacordo, porque a intencionalidade política  
3636 e de procura de confronto é óbvia, independente de que tal processo tenha ou  
3637 não possibilidades judiciais de progredir, constitui desde já uma situação de  
3638 constrangimento público para meus colegas. Quero ressaltar neste Conselho o  
3639 fato de tratar-se de docentes e pesquisadores que, além de fazerem parte da  
3640 diretoria de uma Associação, se envolvem, como todos nós, em suas  
3641 atividades de ensino, pesquisa e extensão em unidades dirigidas por membros  
3642 deste Conselho. Embora rejeite, por igual, a intimidação e constrangimento  
3643 contra todos eles, destaco que dois deles são da Unidade onde atuo. Em  
3644 consequência, quero pedir aos senhores Conselheiros, sobretudo aos Diretores  
3645 e representantes de suas Unidades, onde estão lotados estes docentes, o IME,  
3646 a FE, a FFLCH, a qual acredito que já tenha algo deliberado a respeito, o ICB,  
3647 a EP, a EACH, a ESALQ, a FZEA e a FDRP, que se interessem por  
3648 acompanhar e questionar o assunto, indagando sobre o que isso significa para  
3649 estes pesquisadores em uma Unidade sob sua responsabilidade. Gostaria  
3650 apenas de acrescentar um dado, que não pensava dizer, mas dado que o

3651 Senhor Procurador Geral fez referência àquele processo sobre os alunos e a  
3652 sentença da juíza Alexandra Fuchs de Araújo, anotei o dado, ela não diz  
3653 apenas que a pena foi desproporcional, ela qualifica na sentença o processo  
3654 como elevado de vícios e encontra nele parcialidade manifesta." **M. Reitor:**  
3655 "Não me pronuncio sobre questões da Universidade, mas sobre questões  
3656 pessoais me cabe falar. A problemática, em primeiro lugar, seria sair em um  
3657 editorial, depois de repetido várias vezes em *blogs*, da questão da ADUSP, em  
3658 que se fala textualmente que o Reitor, tal nome, deixa de usar verbas para a  
3659 educação para utilizar em construções. Não é só o termo 'deixa', é mais forte o  
3660 verbo, que pode não ser 'desviar', mas é um sinônimo, com a mesma postura.  
3661 Portanto, nada mais legítimo do que perguntar àquelas pessoas. Uma  
3662 entidade, uma pessoa jurídica, não existe, a pessoa jurídica USP existe na  
3663 pessoa de todos nós e têm seus representantes legais. Os representantes  
3664 legais da ADUSP não estão lá para, simplesmente, fazer um colegiado e serem  
3665 representantes, assim como, a Reitoria da Universidade, nas pessoas de seus  
3666 Reitores, incluindo-me, recebemos inúmeras ações que a ADUSP fez. E  
3667 nenhum de nós ficou espezinhado pelo fato. É absolutamente normal. Se a  
3668 pessoa é representante legal, se existe uma diretoria, ela está lá, também, para  
3669 responder pelos atos da pessoa jurídica que é a ADUSP. Portanto, é algo  
3670 normal pedir que se explique o que se disse. E lá consta claramente, não foi  
3671 simplesmente nesse editorial, é uma sequência. E não é nada inamistoso, diga-  
3672 se o que quer dizer com aquilo, porque é imputação de crime e imputação de  
3673 crime é, realmente, algo que não pode ser deixado. Então, não é de maneira  
3674 nenhuma aleivosia minha, não tenho nada contra a ADUSP, mas qualquer  
3675 pessoa que me impute crime será chamada a explicar e não é sob ameaça. É  
3676 interessante a utilização, pois quando é para um lado 'é sob ameaça'. Não,  
3677 aquilo é um pedido de explicação judicial para que a pessoa se apresente e se  
3678 explique. Se aquele que pediu as explicações se satisfizer com as explicações,  
3679 ele acaba, se não, a pessoa vai ter que responder ao processo, mas não é sob  
3680 ameaça de nada. Então, acho muito interessante e não me pronuncio  
3681 absolutamente sobre os restantes, isso cabe à Procuradoria Geral e à  
3682 Universidade. Agora, questões pessoais, de maneira nenhuma abro mão,  
3683 porque se fizesse o mesmo, certamente teria problemas. Então, acho que está  
3684 na hora das entidades que estão dentro da USP pararem de pensar que são  
3685 superior a tudo e a todos e à própria USP. Tivemos, inclusive, conversas com a  
3686 diretoria da ADUSP, quando foi colocada a possibilidade de podermos pedir em  
3687 conjunto a retirada do processo, desde que tenha explicação. Mas muitos  
3688 entendem como afronta, isso não é afronta absolutamente nenhuma. Por  
3689 exemplo, quando a antiga Reitora e, eu mesmo, verifiquei, vi que a ADUSP  
3690 entrou com várias ações, inclusive, contra a USP. No que tange à questão do  
3691 pagamento aos professores doutores e associados, justamente da progressão  
3692 horizontal, entraram com processo, ele correu, terminou, parou um ano e meio,  
3693 ninguém recebeu, mas ninguém ficou afrontadíssimo. Não existe ninguém  
3694 acima da lei - nem eu e nem ninguém -, portanto, não me refiro às questões  
3695 institucionais, mas às pessoais. Existe uma tendência, que não é de hoje, eles  
3696 mudam o nome do reitor ou da reitora, mas é uma estratégia de fazer uma  
3697 pessoa toda poderosa, como foi dito há pouco com o termo 'carta branca do  
3698 governador'. Isso me faz rir e nem seria válido e, se as pessoas são tão ágeis  
3699 em processos judiciais do seu lado, preciso imaginar que isso faz parte do  
3700 estado de direito. Então, isso é importante que fique, todas as demais

3701 colocações que são com referência à Universidade, não me pronuncio, mas as  
3702 pessoais sim e tenho direito de fazer e, também, de dizer que isto é torcido,  
3703 como foi para imaginar-se, obviamente, um poderoso que não existe mais em  
3704 nenhum lugar deste planeta e muito menos aqui." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria**  
3705 **Paschoarelli Wada:** "Peço um esclarecimento ao M. Reitor. Os coronéis  
3706 reformados que aqui foram contratados ou comissionados representam a USP?  
3707 O Professor termina de dizer que tudo aquilo que ataca a pessoa dele, ele vai  
3708 se defender, como pessoa física. Gostaria de um esclarecimento do senhor,  
3709 porque acabo de receber intimação da 93ª Delegacia de Polícia - eu e os meus  
3710 companheiros da direção do SINTUSP - e não está mencionado que foi o  
3711 SINTUSP, está nominando às pessoas enquanto pessoas físicas, intimam mais  
3712 50 estudantes para deporem na referida delegacia, por causa de um ato que  
3713 fizemos. E este senhor coronel está nos caluniando, inclusive, baseado na Lei  
3714 do Meio Ambiente. Então, estou me questionando até agora o que é que fiz no  
3715 dia 16 para estar sendo enquadrada na Lei do Meio Ambiente. De forma que  
3716 acredito que a questão não é pessoal, não se trata de pessoas físicas. Tenho o  
3717 maior respeito pelo senhor se te encontrar fora da USP e por todos aqui, mas  
3718 trata-se de divergências de ideias, de pensamentos. No entanto, vimos sendo  
3719 constantemente caluniados, inclusive, por assessores e superintendentes, que  
3720 inclusive são retirados de seus postos de trabalho e transferidos para outras  
3721 unidades, com suposição de desvio de dinheiro público. Estas são as pessoas  
3722 que vão à 93ª DP levantar calúnia - e o senhor simplesmente com o Boletim de  
3723 Ocorrência -, mas não ficou provado que estas pessoas nos caluniaram. O  
3724 senhor abriu um processo administrativo com inúmeros vícios processuais que  
3725 levou o Presidente da Comissão, Prof. Zanetti, a renunciar à presidência.  
3726 Então, digo ao senhor que não é assim que se resolvem as divergências, não é  
3727 na base da polícia, do cassetete, dos processos, porque ninguém aqui está  
3728 falando em nome próprio. Não falo em nome da Neli, o senhor não fala em  
3729 nome do senhor na USP, pois tenho certeza que se fosse o senhor João  
3730 Grandino Rodas, seriam outros quinhentos. O senhor fala em nome desta  
3731 Universidade, portanto não se trata de questões pessoais, trata-se de ser  
3732 aberto ao diálogo. Estes processos vêm sem nenhuma fundamentação, nós  
3733 nem fomos ouvidos na 93ª DP, o processo administrativo está tramitando, o  
3734 senhor publicou uma Portaria, talvez para nos intimidar, falando que seremos  
3735 demitidos por justa causa, baseado na CLT. O senhor nem sabe o que fizemos,  
3736 não tem resultado do inquérito policial para fazer isso e o senhor sabe, já foi  
3737 juiz, desembargador, é um homem do direito. Então vimos pedir para o senhor  
3738 retirar estes processos e vamos dialogar. Outros reitores passaram por aqui,  
3739 houve outros processos, também ouviram nossas críticas, viram as nossas  
3740 lutas e não fizeram todo este estardalhaço, não nos criminalizaram. De forma  
3741 que não se tratam de pessoas físicas, trata-se de Universidade, de movimentos  
3742 que representam os professores, os funcionários e estudantes. Todos nós  
3743 construímos esta Universidade. Venho conclamar ao senhor a anular estes  
3744 processos e vamos começar do zero, para termos uma Universidade mais  
3745 democrática, mais humana e com mais diálogo, porque em nossa prática já  
3746 constatamos que quando existe o diálogo, resolvemos os grandes conflitos."  
3747 **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:** "Quero apenas reforçar o que a  
3748 Conselheira Neli acabou de dizer, porque não estamos tratando aqui de  
3749 individualizar os problemas, mas gostaria que, no nosso caso, fosse utilizado o  
3750 mesmo critério que o senhor acabou de colocar publicamente, porque se é

3751 aberto um processo administrativo que corre desde agosto do ano passado,  
3752 fundamentado em acusações criminais a partir de um boletim de ocorrência e a  
3753 Reitoria, inclusive, está tomando medidas no sentido de avançar na resolução  
3754 final deste processo, não se tratam de ameaças. E está escrito claramente  
3755 neste processo: ameaças de suspensão de punição, advertência e, inclusive,  
3756 de punição com a demissão por justa causa. Portanto, não se deve  
3757 individualizar, porque, inclusive, o senhor sabe que todas as atividades das  
3758 quais estamos sendo acusados foram atividades deliberadas coletivamente.  
3759 Agora, o processo administrativo e o boletim de ocorrência abertos em nossos  
3760 nomes, individualmente, embora tenham sido atividades feitas e deliberadas  
3761 coletivamente, têm sido individualizadas por parte da Reitoria. Não por acaso,  
3762 são as pessoas que mais estão na linha de frente, as que mais têm  
3763 divergências com a política que a Reitoria da USP vem implementando. De  
3764 forma que gostaria que fosse utilizado o mesmo critério. Inclusive, se a Reitoria  
3765 tem espaço para se dirigir ao conjunto dos trabalhadores, dos estudantes e dos  
3766 professores, através de um órgão chamado USP Destaques, para escrever  
3767 aquilo que seria uma posição institucional da Universidade e não uma posição  
3768 individual por parte do Reitor, gostaríamos de ter os mesmos direitos e sermos  
3769 tratados com os mesmos critérios. E, por último, apenas gostaria de agregar a  
3770 questão que o Conselheiro Adrián colocou que, na verdade, se o nosso  
3771 Procurador Geral puder ler na íntegra a decisão da justiça, ela diz abertamente  
3772 que considera inválida a decisão por parte da Reitoria por fundamentar as  
3773 expulsões em um decreto que data de 1972 – portanto, anterior à autonomia  
3774 universitária - e que atinge e fere vários direitos fundamentais. Na  
3775 oportunidade, seria importante que o próprio Co tornasse públicas informações  
3776 deste tipo, para que os Conselheiros tivessem acesso. Sobre a questão dos  
3777 aposentados e do prêmio de excelência, também solicitamos que os  
3778 trabalhadores, neste caso, sejam tratados com o mesmo critério. O senhor  
3779 colocou que os professores aposentados poderiam ter direito ao prêmio de  
3780 excelência, porque mantém vinculação com a Universidade. Acontece que,  
3781 hoje, é impossível que qualquer trabalhador possa fazer o mesmo, porque foi  
3782 implementada, em janeiro do ano passado, uma resolução que não só demitiu  
3783 270 trabalhadores, como não permite mais que qualquer trabalhador  
3784 aposentado siga tendo vínculo com a Universidade. Parece-me, no mínimo,  
3785 contraditório que o senhor João Grandino Rodas peça a palavra para tratar de  
3786 critérios, colocando como se não fosse um problema concreto e cotidiano da  
3787 atual administração, que já levou à demissão de um dos dirigentes sindicais,  
3788 mesmo sem a comprovação na Justiça do Trabalho de qualquer tipo de falta  
3789 grave. Também, a acusação de todos os dirigentes do SINTUSP de crimes,  
3790 mesmo sem apuração policial e, a partir disso, a abertura de processos  
3791 administrativos que já indicam a punição e, também, a expulsão dos  
3792 estudantes como se fossem coisas abstratas, são problemas concretos que  
3793 conclamo a Reitoria a se pronunciar. Exigimos a revogação de todos estes  
3794 processos criminais e administrativos contra os diretores do SINTUSP, da  
3795 ADUSP e aos estudantes, por todas as irregularidades que ferem, inclusive, o  
3796 artigo 3º do Estatuto da Universidade e a Lei Trabalhista, que obrigou a Justiça  
3797 a intervir para fazer a Reitoria retroceder de sua ofensiva repressiva." O Senhor  
3798 **Secretário Geral** consulta o M. Reitor relativamente ao teto limite de inscritos e  
3799 horário, tendo em vista o deferimento de mais um aparte ao Prof. Adrián, sendo  
3800 que há, ainda, mais duas inscrições remanescentes, dos Professores Sandra

3801 Nitrini e Nei Fernandes. **M. Reitor**: "Hoje é a primeira vez que vamos marcar  
3802 início e término. Chegando ao término, os remanescentes processos e inscritos  
3803 ficam para a próxima sessão. Isso é relativamente novo e serve para que as  
3804 pessoas possam se programar, saber o horário de término, porque há os  
3805 conselheiros do interior. Mas hoje, como foi a primeira vez, pediria que aqueles  
3806 que já estão inscritos falem e os demais ficam para a próxima sessão. E que  
3807 fossem breves na medida do possível." **Cons. Adrián Pablo Fanjul**: "Quero  
3808 me referir à analogia que fez o senhor Reitor com processos encaminhados  
3809 pela ADUSP, por exemplo, aquele referindo à carreira docente e marcar várias  
3810 diferenças fundamentais. A primeira é que não são processos criminais." **M.**  
3811 **Reitor**: "Não é processo criminal, é pedido de explicação." **Cons. Adrián**  
3812 **Pablo Fanjul**: "Mas, daí pode resultar o processo." **M. Reitor**: "De qualquer  
3813 coisa pode resultar o processo, mas aquele, em si, não é processo criminal."  
3814 **Cons. Adrián Pablo Fanjul**: "Mas é algo que está apresentado no fórum  
3815 criminal e, claramente, apontando a isso. O principal que tem que se levar em  
3816 conta é o constrangimento. Devo falar de dois colegas meus, pelo menos os  
3817 que mais de perto conheço. Se tenho que falar destes dois pesquisadores e  
3818 apresentá-los em uma conferência, podem ter certeza que vou estar bastante  
3819 tempo mencionando a excelência do trabalho que eles fazem na Universidade,  
3820 as bolsas que eles conseguem, os recursos que eles angariam, o trabalho de  
3821 gestão que fazem dentro da nossa Unidade e, além de tudo isso, tenho que  
3822 acrescentar que eles não registram nenhuma ocorrência por absolutamente  
3823 nenhum problema dentro da Universidade, nem em nenhum outro lugar. Só o  
3824 fato de que sou um pesquisador docente e tenho que fazer este  
3825 esclarecimento, nos mostra o tamanho da violência que traz este tipo de  
3826 atitude. Agora, é verdade que cada um escolhe a maneira como se relaciona  
3827 com o dissenso." **M. Reitor**: "Professor, acho que para a sua tranquilidade, um  
3828 pedido de explicações não significa nada na Universidade. Ele está com a folha  
3829 absolutamente em branco, não tem nada a ver, mesmo porque é um mero  
3830 pedido. Agora, a questão do constrangimento existe dos outros lados também.  
3831 Existe o constrangimento de todos os outros dirigentes, que são dirigentes de  
3832 organizações que constam, inclusive, o nome da USP, pois fala-se SINTUSP,  
3833 ADUSP, eles terminam com o nome da USP. Se essas instituições têm  
3834 constrangimentos, a USP não tem e nem as pessoas que a dirigem. Portanto,  
3835 acho que isso é uma questão ínsita a ser dirigente. Não posso reclamar que  
3836 vocês abram um processo contra a USP e eu que tenha que assinar. Então,  
3837 acredito que existe uma valorização, maior até do que a USP e das outras  
3838 instituições. E parece que se for da USP tudo bem, mas se for de qualquer  
3839 entidade ligada à Universidade são sacrossantos. Temos que saber que quem  
3840 é dirigente corre seus riscos. Ao ser diretor de Escola, ao ser Reitor da  
3841 Universidade, tudo o que fazemos tem riscos. Então, ser dirigente do  
3842 SINTUSP, da ADUSP, da Cruz Vermelha Internacional ou da FIFA é se colocar  
3843 como vitrine e responder pelos atos da organização. De forma que não estou  
3844 falando isso para reclamar de minha parte, mas é para demonstrar que isso é  
3845 normal." **Cons.ª Sandra Margarida Nitrini**: "Gostaria, primeiro, de esclarecer  
3846 algumas coisas ao Cons. Marcello. No que diz respeito à colaboração do  
3847 professor aposentado e o fato dos funcionários aposentados não poderem  
3848 concursar novamente, a questão é outra, é administrativa. O docente  
3849 aposentado não faz um concurso para ingressar novamente, ele colabora  
3850 graciosamente junto aos programas de pós-graduação e através de convites

3851 dos departamentos. Acho é importante deixar isso muito claro, para que as  
3852 nossas discussões sejam amparadas em fatos reais e que sejamos sempre  
3853 guiados por princípios éticos nas discussões e nas nossas formulações.  
3854 Lembro isso apenas para ver que há uma diferença, independentemente do  
3855 direito de reivindicar até a volta da possibilidade de contratação, que é outra  
3856 coisa. E com relação a toda esta questão da democratização da Universidade,  
3857 a nossa Faculdade já vem discutindo esses itens e, inclusive, é do  
3858 conhecimento de muitos membros deste Conselho. Trago uma informação para  
3859 o Conselho e para os representantes estudantis, que a Congregação da  
3860 FFLCH montou uma Comissão para propor uma alteração desse fatídico e  
3861 famigerado artigo de 1972, presidida pelo Prof. Sérgio Adorno. A Comissão já  
3862 fez algumas reuniões e como não temos representação estudantil em nossa  
3863 Congregação e fazemos questão de uma representação, recorreremos aos  
3864 departamentos que têm representantes estudantis. Os departamentos foram  
3865 acionados e todos os estudantes foram convidados a comparecer, estudantes  
3866 representantes de três ou quatro departamentos que, entre eles, elegeram um,  
3867 que é uma estudante da área de Antropologia, que convocou uma reunião  
3868 geral com os estudantes. Gostaria de dizer que virá para a Congregação,  
3869 vamos aprovar primeiro e depois traremos, a título de colaboração. E quem  
3870 sabe, se o senhor Reitor interessar, trazer para discussão no Co. É importante  
3871 que haja em um Regimento, uma previsão disciplinar, pois não existe  
3872 Regimento sem previsão disciplinar. A metodologia desta Comissão é pegar  
3873 regimentos de universidades, não só do Brasil como do mundo inteiro, porque  
3874 não há uma universidade que não tenha essa previsão. De forma que este  
3875 trabalho está sendo feito e para o qual nós, via Comissão, convidamos os  
3876 estudantes para dialogar; e acho que já houve uma reunião." **Cons. Nei**  
3877 **Fernandes de Oliveira Junior**: "Apenas quero registrar o meu agradecimento  
3878 à PRCEU. Depois de dois anos ausente, a OSUSP deu um concerto na cidade  
3879 de Lorena. Foi um enorme sucesso. A Prof.<sup>a</sup> Maria Arminda e o Prof. Edson  
3880 não estão mais presentes, mas fica registrado o agradecimento da Unidade por  
3881 este evento, fazendo votos que isto se repita mais amiúde agora que, espero,  
3882 seja uma política da Pró-Reitoria. Muito Obrigado." **M. Reitor**: "Antes de  
3883 encerrar, apenas gostaria de lembrar a todos que a partir de hoje, claro, com  
3884 exceção, não vamos cortar palavra de ninguém. Mas, se chegar naquele  
3885 horário que vai estar fixado, encerra-se e a próxima pauta continua daquele  
3886 ponto. Isto é importante por uma questão de planejamento, porque se as  
3887 pessoas souberem que a reunião vai até às 18h, elas ficam, sem ter horário  
3888 certo para encerrar, preferem ir embora. Portanto, é importante que haja essa  
3889 progressão e é feita no Judiciário há muito tempo e acredito que é algo que  
3890 podemos importar para o Co." **Adrián Rodolfo Cavalheiro Fuentes**: "Já que o  
3891 Presidente do Conselho está falando sobre o horário e tudo mais, gostaria que  
3892 ficasse registrado que o Conselho hoje começou 40 minutos atrasado e que  
3893 isso é muito ruim." **M. Reitor**: "Penso que não chegou a 40 minutos, foram 20  
3894 minutos de atraso." **Adrián Rodolfo Cavalheiro Fuentes**: "Que seja, mas que  
3895 a gente tivesse a prática de começar no horário ou que se mantivesse o  
3896 acréscimo do atraso, para não prejudicar as discussões." **M. Reitor**:  
3897 "Concordo, penso que o melhor é começar no horário." **Adrián Rodolfo**  
3898 **Cavalheiro Fuentes**: "Foi só uma colocação. Não quero causar polêmica." **M.**  
3899 **Reitor**: "De forma alguma, a colocação é perfeita - começar no horário e  
3900 terminar no horário. Assim, todos tomam ciência. Está encerrada a sessão.

3901 Muito obrigado." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por  
3902 encerrada a reunião, às 19h20. Do que, para constar, eu, *R Beçak*, Prof.  
3903 Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta  
3904 Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em  
3905 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 20 de junho de  
3906 2012.